

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS

IX PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

1	INTRODUÇÃO	5
2	OBJECTIVO E METODOLOGIA	7
3	PATRIMÓNIO CULTURAL	8
3.1	CONCEITOS & ENQUADRAMENTO LEGAL	8
3.2	ABORDAGEM AO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO	9
3.2.1	CATEGORIAS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO	9
3.2.2	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	12
3.2.3	ENQUADRAMENTO NO PDM EM VIGOR	13
4	CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS	15
4.1	AFIRMAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	15
4.2.	A HISTÓRIA	16
4.3.	CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, COSTUMES E TRADIÇÕES	21
5	O PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS	23
5.1	FREGUESIA DE CANEÇAS	23
5.2	FREGUESIA DE ODIVELAS	33
5.3	FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	42
5.4.	FREGUESIA DO OLIVAL DE BASTO	45
5.5	FREGUESIA DA PONTINHA	49
5.6.	FREGUESIA DA RAMADA	53
5.7	FREGUESIA DE FAMÕES	56
6	INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CLASSIFICADO	60
6.1	IMÓVEIS CLASSIFICADOS	60
6.1.1	ARQUEOLOGIA	61
6.1.2	ARQUITECTURA	64
7	CONCLUSÃO	80
	BIBLIOGRAFIA	81
	FONTES FOTOGRÁFICAS	83

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Síntese Cronológica da Formação Histórica	15
Figura 2	Marcos Administrativos	16
Figura 3	Localização do Município	16
Figura 4	Anta de Pedras Grandes – Bairro do Casal Novo 2007.04.08	16
Figura 5	Povoado da Serra da Amoreira	17
Figura 6	Vista Geral do Mosteiro de São Dinis, anos 30/40	17
Figura 7	Postal ilustrado do Largo D. Dinis (1940/1950)	17
Figura 8	Interior do Moinho das Covas – Ramada	18
Figura 9	Vila Gordicho	18
Figura 10	Idealização dos Saloios	21
Figura 11	Criação do Município de Odivelas (Lei nº 84/98 de 14 de Dezembro)	22
Figura 12	Freguesia de Caneças	23
Figura 13	Fonte dos Passarinhos	23
Figura 14	Cartaz do Filme "Aldeia da Roupa Branca"	24
Figuras 15 e 16	Excertos do Filme "Aldeia da Roupa Branca"	24
Figura 17	Sítio do Vale Nogueira	24
Figura 18	Almacega e Fonte do Ouro	25
Figura 19	Vale Nogueira (Ligação a Loures)	25
Figura 20	Capela da Quinta das Águas Férreas	26
Figura 21	Quinta das Águas Férreas	26
Figura 22	Aqueduto das Águas Livres	27
Figura 23	Fonte das Fontainhas	27
Figura 24	Bilhas de Barro, Fonte Castelo de Vide	27
Figura 25 e 26	Centro Histórico do Lugar de Além	29
Figura 27	Vista Panorâmica sobre o Centro Histórico de Caneças	30
Figura 28	Freguesia de Odivelas	33
Figura 29	Mosteiro de S. Dinis	33
Figura 30	Imagem de D. Dinis	33
Figura 31	Padrão do Senhor Roubado	34
Figura 32	Mosteiro de S. Dinis e São Bernardo	35
Figura 33	Centro Histórico de Odivelas	35
Figura 34	Quinta da Memória (Paços do Concelho)	35
Figura 35	Panorâmica (Rua Coronel Ferreira Simas)	37
Figura 36	Panorâmica (Alameda Infante D. Henrique)	38
Figura 37 e 38	Avenida D. Dinis	38
Figura 39	Rua Guilherme Gomes Fernandes	38
Figura 40	Palacete na Rua Dr. Alexandre Braga nº 6 – 6A	39
Figura 41	Ponte dos Pombais (Placa com inscrição Concelho de Belém)	39
Figura 42	Largo dos Pombais	39
Figura 43	Freguesia da Póvoa de Santo Adrião	42
Figura 44	Igreja Matriz da Póvoa de Santo Adrião	42
Figura 45	Panorâmica sobre o Centro Histórico da Póvoa de Santo Adrião	43

Figura 46	Largo Major Rosa Bastos (Centro Histórico da Póvoa de Santo Adrião)	43
Figura 47	Freguesia do Olival de Basto	45
Figura 48	Oliveiras	45
Figuras 49 e 50	Bairros Sociais	46
Figura 51	Nó Rodoviário do Senhor Roubado	46
Figura 52	Rua de Angola	47
Figura 53	Vila Nova do Carriche	47
Figura 54	Bairro Social na Rua da Moçambique	47
Figura 55	Freguesia da Pontinha	49
Figura 56	Escola Agrícola de D. Dinis/Paiã	49
Figuras 57 e 58	Logótipos do Movimentos das Forças Armadas	50
Figura 59	Quinta da Paiã / Panorâmica sobre o Bairro Mário Madeira	50
Figura 60	Freguesia da Ramada	53
Figura 61	Casal de Sant'Ana, Ex-Casal Saloio (Actor Vasco Santana)	53
Figuras 62 e 63	Moinho das Covas	53
Figura 64	Freguesia de Famões	56
Figura 65	Paisagem Rural	56
Figura 66	Moinho da Laureana	57
Figura 67	Paisagem Rural	57
Figura 68	Casal do Abadesso	58
Figura 69	Quinta do Alvito	58
Figura 70	Quinta do Segolim	58

1. INTRODUÇÃO

O presente documento insere-se no conjunto dos Estudos de Caracterização Territorial que integram a fase de caracterização do processo de elaboração do Plano Director Municipal (PDM) de Odivelas e diz, especificamente, respeito à temática do Património Arquitectónico e Arqueológico.

Constitui uma primeira análise do património arquitectónico e arqueológico que posteriormente irá ser devidamente alicerçada pela carta temática do “Património Arquitectónico e Arqueológico”.

Com efeito, este relatório pretende garantir a integração da temática do Património Arquitectónico e Arqueológico no processo de planeamento do território e torna-lo um elemento de valorização do território.

A existência física do património cultural no tempo e no espaço, em especial do património arquitectónico e arqueológico, está directamente condicionada pela sua localização e pelo crescimento urbano, e funcionou como integração ou como obstáculo ao desenvolvimento populacional, conforme a época e os interesses locais. Algum do património desapareceu ou foi destruído, outro, sobreviveu extinto de funcionalidade e significado e, outro ainda, foi transformado e/ou adaptado a novos usos.

Independentemente das transformações operadas no património cultural ao longo dos tempos, importa, quando se estão a preparar projectos ou planos de ordenamento territorial, pensar num projecto global de transformação do território que congregue a diversidade territorial, social, histórica e económica da região. A elaboração dos planos directores territoriais deve recorrer a trabalhos de prospectiva que permitam elaborar hipóteses de trabalho mais credíveis com equipas pluridisciplinares que tornam o planeador mais mediador e menos especialista. É uma atitude mais humanista que permite o conhecimento aprofundado da cultura local, do património cultural existente e até reconhecer a identidade local.

A informação que decorre desta análise contribuiu para a identificação de valores patrimoniais de referência (classificados ou em vias de classificação, e inventariado) que permitiram delimitar áreas de intervenção condicionada, limitativas, e que correspondem a situações de operacionalidade passiva em termos de instrumento de planeamento, em alguns casos destinadas a (re)utilização com fins administrativos ou culturais – museus, centros culturais, entre outros fins possíveis, etc.

À escala do Plano Director Municipal, foram delimitadas as áreas classificadas ou em vias de classificação, atribuindo-lhes condicionantes que serviram de apoio à formalização a planos de aproximação (Planos de Pormenor, Planos de Requalificação e Salvaguarda, etc.) cujas acções específicas de recuperação construtiva e de reformulação de usos que essas unidades patrimoniais edificadas ganham relevo merecido.

Este documento divide-se em seis capítulos, ao longo dos quais se procurará dar forma a um conjunto de informação relevante para o processo de elaboração do PDM.

No capítulo 1, a Introdução, são expostas as motivações que estiveram na base da elaboração deste documento e no capítulo 2, é apresentada a metodologia de trabalho seguida. No capítulo 3 são apresentados alguns conceitos e uma primeira abordagem à temática do Património Arquitectónico e Arqueológico, no sentido de lhe conferir o necessário enquadramento local, não só ao nível estratégico mas também face ao PDM actualmente em vigor. No capítulo 4 é apresentada uma contextualização histórica e geográfica do município que nos permitirá dar o salto para a identificação do património municipal, efectuada no capítulo 5, freguesia a freguesia. Neste capítulo apresenta-se para cada uma das sete freguesias do concelho uma breve introdução histórica e os elementos patrimoniais de acordo com as

categorias apresentadas no capítulo 3. Como completo da informação sistematizada neste capítulo, inclui-se, no capítulo 6, o inventário do património classificado, extraído do Inventário do Património Cultural Construído do Concelho de Odivelas. Por fim, no capítulo 7, é feita uma sistematização da informação apresentada e incluídas algumas recomendações destinadas às fases subsequentes do processo de elaboração do PDM.

Este relatório é, ainda, acompanhado pela Planta n.º 17, na qual se apresenta, georeferenciado, o Património Arquitectónico e Arqueológico inventariado (classificado e não classificado), assim como os elementos que, no âmbito da elaboração do PDM de Odivelas, se propõe venham a integrar este inventário e/ou a ser objecto de salvaguarda de acordo com a escala de três níveis, definida para espaços urbanos com valor patrimonial descrita no capítulo 3.

Esta planta complementa, fundamentalmente, a leitura do capítulo 5.

2. OBJECTIVO E METODOLOGIA

À semelhança dos restantes estudos de caracterização, pretende-se com este volume efectuar uma caracterização das vertentes do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas, no sentido de integrar esta área sectorial nas opções de planeamento do território que a proposta de plano irá encerrar.

A elaboração deste documento, em especial os capítulos 4, 5 e 6, resulta da sistematização de diversos documentos produzidos pela Câmara Municipal de Odivelas subordinados à temática do Património Construído, designadamente:

- DPE/DPDM (2005) Carta do Património Cultural Construído - Inventário do Património Cultural Construído do Concelho de Odivelas;
- DSC/DJC/SEPCNMN (2008) Carta do Património Cultural do Concelho de Odivelas

Foram, também, consultadas outras obras, assim como documentos/informação disponível em vários sites da Internet e cuja referência se encontra no capítulo da bibliografia.

Das obras consultadas destaca-se o documento *Património Cultural Construído do concelho de Loures* produzido em 1988 pela Câmara Municipal de Loures, que constituiu a referência de partida para o inventário e caracterização entretanto realizado na Câmara de Odivelas.

3. PATRIMÓNIO CULTURAL

3.1 CONCEITOS & ENQUADRAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei de Bases do Património Cultural (Lei n.º107/2001, de 8 de Setembro), que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, o conceito de património cultural apresenta um âmbito extremamente abrangente, uma vez que engloba as múltiplas expressões culturais do Homem, definindo-se da seguinte forma:

1 — Para os efeitos da presente lei integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objecto de especial protecção e valorização.

2 — A língua portuguesa, enquanto fundamento da soberania nacional, é um elemento essencial do património cultural português.

3 — O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitectónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património cultural reflectirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.

4 — Integram, igualmente, o património cultural aqueles bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória colectiva portuguesas.

5 — Constituem, ainda, património cultural quaisquer outros bens que como tal sejam considerados por força de convenções internacionais que vinculem o Estado Português, pelo menos para os efeitos nelas previstos.

6 — Integram o património cultural não só o conjunto de bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante mas também, quando for caso disso, os respectivos contextos que, pelo seu valor de testemunho, possuam com aqueles uma relação interpretativa e informativa.

7 — O ensino, a valorização e a defesa da língua portuguesa e das suas variedades regionais no território nacional, bem como a sua difusão internacional, constituem objecto de legislação e políticas próprias.

8 — A cultura tradicional popular ocupa uma posição de relevo na política do Estado e das Regiões Autónomas sobre a protecção e valorização do património cultural e constitui objecto de legislação própria.

Lei n.º 107/2001, de 08 de Setembro - Art.º 2

Em matéria de Ordenamento do Território, no que respeita ao *Património Arquitectónico e Arqueológico*, o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial¹ preconiza a necessidade da sua identificação, assim como o estabelecimento de medidas de protecção e valorização, cabendo aos planos municipais de ordenamento do território o estabelecimento de parâmetros urbanísticos e a delimitação de zonas de protecção, que proporcionem a definição de sistemas de protecção dos valores e recursos culturais.

¹ Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2007, 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei nº 316/2007, 16 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, 20 de Fevereiro

3.2 ABORDAGEM AO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

3.2.1 CATEGORIAS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

Não obstante a abrangência do conceito de Património Cultural, o presente documento irá centrar-se exclusivamente na vertente do Património Arquitectónico e Arqueológico de acordo com as três categorias preconizadas pelo Inventário do Património Cultural Construído que serviu de base a este documento:

- **Património Arquitectónico – Edifícios e Conjuntos**, referindo-se genericamente a todos os elementos construídos;
- **Património Arquitectónico – Moinhos**, considerados separadamente em virtude das suas especificidades;
- **Património arqueológico**, referindo-se aos vestígios materiais encontrados essencialmente no subsolo.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – EDIFÍCIOS E CONJUNTOS

Esta categoria abarca quatro sub-categorias: os Centros históricos ou Núcleos antigos protegidos; os Conjuntos urbanos a proteger; os Fragmentos isolados com interesse histórico e, por fim, os Imóveis classificados ou em vias de classificação.

Os Centros históricos ou Núcleo antigo protegidos, são conjuntos que se mantêm arquitectonicamente inalterados e coesos em relação à sua estrutura urbana primitiva, foram ao longo dos tempos sedimentando história, cultura e uma personalidade própria que os vocaciona hoje para fins turísticos. Exemplo: Centro Histórico de Odivelas, da Póvoa de Santo Adrião e Caneças.

Os Conjuntos Urbanos a proteger (em proposta), correspondem a conjuntos que ainda não foram classificados, mas que no contexto urbano do município de Odivelas apresentam valor cultural, histórico, arquitectónico e cujo desenho urbano é uma referência. Exemplo: Quintas, bairros novos como Núcleo Urbano do Bairro Mário Madeira, Núcleo Urbano do Bairro Maria Lamas, etc.

Os Fragmentos isolados com interesse histórico, correspondem a pequenos sítios ou lugares cuja história, valor cultural e arquitectónico contribuíram decisivamente para a construção cultural deste município e cuja pressão imobiliária iniciada sobretudo na década de 70, interrompeu, restando hoje apenas pedaços ou fragmentos destruídos ou descaracterizados, mas que reabilitados, têm ou terão suporte artístico suficiente para uma valência turística e cultural. Exemplo: Sítio das Piçarras, Vale Nogueira, Sítio do Olival de Basto, etc.

Os Imóveis classificados ou em vias de classificação, são edifícios classificados de Interesse Nacional, Interesse Público ou Municipal ou mesmo sem classificação mas que pela sua maior valia histórica, cultural, artística ou arquitectónica deverão ser integrados (é de referir ainda que alguns destes imóveis já foram inventariados pelo Município de Loures em anteriores documentos e que agora foram reportados para este documento).

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – MOINHOS

Num horizonte temporal que podemos circunscrever entre finais do séc. XIX e a primeira metade do séc. XX, os moinhos de vento forneciam um contributo de primordial importância

para a resolução de um problema muito comum às populações dependentes do trabalho da terra, que era a farinação de cereais.

No que diz respeito ao actual território do Município de Odivelas, o espólio molinológico que ainda hoje se pode verificar, certifica a intensa actividade cerealífera e moageira que aqui existiu, num quadro mais lato da chamada cintura moageira a norte de Lisboa.

É pela importância deste espólio e também pelo papel crucial desempenhado pelos moleiros, carreteiros e mestres artesãos que se considerou apropriado incluir a sua inventariação no âmbito do Inventário do Património Cultural Construído do Concelho de Odivelas, já referido, e do presente estudo.

Os moinhos Inventariados neste documento, foram integrados em três classes de referência: os Moinhos degradados ou em ruínas; os Moinhos recuperados e os Moinhos reabilitados.

Os Moinhos degradados ou em ruínas são o espelho do esquecimento e das pressões imobiliárias. Alguns encontram-se ainda com paredes erguidas, outros já bastante destruídos em muito mau estado de conservação, outros em perfeita ruína.

Os Moinhos recuperados, correspondem a moinhos recuperados de acordo com a estrutura primitiva e que actualmente têm como principal função a de museu. Estas intervenções de recuperação parte principalmente da iniciativa municipal.

Os Moinhos reabilitados, são edifícios que se encontram em domínio privado e que foram objecto de intervenção por parte dos seus proprietários, atribuindo-lhes funções bem diferentes das iniciais (exemplo: habitação, arrumos, etc.). Nas situações em que a intervenção procura reproduzir a filosofia primitiva dos moinhos, esta fica aquém tanto pelo emprego dos materiais como das técnicas e processos construtivos da altura.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO.

No actual território do Município de Odivelas, as evidências arqueológicas apontam para uma ocupação humana desde o Paleolítico até à actualidade.

Infelizmente, muitos dos locais onde se detectaram importantes vestígios do passado foram erradicados ou encontram-se ameaçados pelo impacto da Humanidade, sobretudo do último século: as quatro antas de Trigache foram destruídas nos anos 30 pela exploração de pedreiras, a anta das Batalhas também desapareceu e o/s povoado/s da Serra da Amoreira têm sido alvo de várias espoliações localizadas.

A riqueza dos solos basálticos, a proximidade a recursos aquáticos importantes, nomeadamente da várzea de Loures e a possibilidade de obtenção de matérias-primas de qualidade, como o sílex, para utensílios, pelo menos durante toda a pré-história, foram com certeza, motivos para a fixação de populações nesta região.

Entre 2002 e 2004 foi realizado um ponto de situação do património arqueológico municipal. Esse levantamento baseou-se na Carta Arqueológica de Loures: Zona Ocidental, e compilação de bibliografia dispersa.

Dessa avaliação verifica-se uma concentração de registos nos limites das freguesias da Caneças e Ramada. Contudo, essa impressão resultará, sobretudo, pela menor cobertura urbana naquelas áreas em meados do século passado, face a áreas mais habitadas como Odivelas, Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto. Actualmente, a situação alterou-se, verificando-se a urbanização quase contínua do território. Assim, só um programa integrado de salvaguarda e acompanhamento sistemático nas diversas fases de obras que afectem o subsolo permitirá o registo e eventual salvaguarda de testemunhos mal caracterizados ou

ainda não identificados. Para atingir tais objectivos, preconiza-se em fase posterior da revisão do PDM, a definição de um regulamento que enquadre esta temática.

Os espólios recolhidos no passado encontram-se depositados em museus, nomeadamente, Museu Geológico, Museu Nacional de Arqueologia e Museu Municipal de Loures – Quinta do Conventinho. Actualmente, existem condições para que eventuais espólios recolhidos no território municipal possam ser depositados à guarda dos serviços da Cultura da Câmara Municipal de Odivelas.

3.2.2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O processo de elaboração do PDM de Odivelas, no qual se inscreve o presente estudo de caracterização do Património Arquitectónico e Arqueológico, pressupõe um enquadramento estratégico que lhe é conferido pelo documento *Linhas de Orientação Estratégica para o Concelho de Odivelas*.

Este documento foi elaborado com o propósito de abrir caminho à elaboração de uma Plano Estratégico, que venha a proporcionar a necessária orientação para a construção de um município mais sustentável.

Com efeito, este documento encerra já um diagnóstico da situação de referência em matéria de desenvolvimento sustentável municipal, apresentando um conjunto de linha orientadoras que trouxeram ao processo de elaboração do PDM de Odivelas o enquadramento estratégico necessário a uma gestão territorial onde a definição do uso do solo se articula com factores sociais, culturais, ambientais, económicos, etc., e onde a intervenção directa da população e demais actores locais deve desempenhar um papel primordial.

Este documento preconiza seis linhas de orientação estratégica que devem ser entendidas de forma integrada, não havendo entre elas nenhum tipo de hierarquização:

1. Aposta numa produção urbanística integrada, melhoria das formas de habitar na mobilidade e nos equipamentos;
2. Aposta na melhoria do ambiente e da paisagem urbana no sentido da sustentabilidade;
3. Aposta na valorização do património, criação de centralidades e desenvolvimento do espaço público;
4. Aposta estratégica na Cultura e Educação como catalizador do progresso social dos Odivelenses;
5. Aposta estratégica na modernização da economia;
6. Aposta numa política de promoção dos princípios de democracia participativa

As temáticas que integram estas orientações decorrem, naturalmente, da transversalidade do conceito de desenvolvimento sustentável, pelo que qualquer uma destas orientações deve ser tida em consideração nas abordagens sectoriais do PDM, apresentadas sectorialmente apenas por uma questão operacional.

No que respeita especificamente ao património, este é assumido na sua dimensão global, recomendando-se que passe a assumir a função de ancoragem estratégica para o município, uma vez que é um elemento que pode e deve contribuir para a valorização do território, abrindo-o a novas oportunidades e transformando-o numa nova centralidade com representatividade no contexto da Área Metropolitana de Lisboa.

Neste sentido, importa realçar a importância de se promoverem acções de preservação, salvaguarda e valorização do património, que por sua vez induzem à realização de levantamentos, inventariações e estudos de património. Em suma, uma base de trabalho fundamental não só para o reforço e manutenção de uma identidade local, mas também para a criação de uma oferta (ao nível de produtos e serviços) vocacionada para dinamização de uma actividade turística que proporcione um impacte significativo na economia local.

3.2.3 ENQUADRAMENTO NO PDM EM VIGOR

O PDM de Loures em vigor no Concelho de Odivelas², define no seu artigo 81.º que os espaços urbanos com valor patrimonial abrangem “os núcleos históricos, os conjuntos patrimoniais significativos e os exemplares da arquitectura com valor patrimonial classificado ou a classificar”.

Estes espaços, para efeitos de aplicação regulamentar, são classificados de acordo com uma escala de relevância que corresponde a três níveis:

Nível 1 - aglomerado onde ainda existe uma área de valor patrimonial que apresenta homogeneidade e consistência entre a estrutura urbana e o edificado passível de ser delimitada e protegida como núcleo antigo;

Nível 2 - aglomerados onde já não existe um núcleo antigo, mas apresentam valores patrimoniais ainda significativos, que se constituem em conjuntos que deverão ser protegidos;

Nível 3 - aglomerados em avançado estado de descaracterização, que deverão ser objecto de intervenção no âmbito da defesa da paisagem em que se inserem.

(Fonte: Património Cultural Construído, concelho de Loures))

No concelho de Odivelas registam-se 9 conjuntos sujeito a esta classificação, de acordo com a seguinte distribuição:

Aglomerados de Nível 1 no concelho de Odivelas:

- Freguesia de Caneças | Centro Histórico do Lugar de Além e Centro Histórico de Caneças;
- Freguesia de Odivelas | Centro Histórico de Odivelas
- Freguesia da Póvoa de St.º Adrião | Centro Histórico da Póvoa de St. Adrião;

Aglomerados de Nível 2 no concelho de Odivelas:

- Freguesia de Caneças | Sítio de Vale Nogueira e Sítio das Piçarras;
- Freguesia de Odivelas | Sítio dos Pombais;
- Freguesia de Olival Basto | Sítio do Olival Basto
- Freguesia da Pontinha | Sítio da Pontinha;

Com efeito e atendendo a que se pretende manter esta classificação no PDM de Odivelas em elaboração, identificam-se, no capítulo 5 deste relatório, novos os espaço urbanos com valor patrimonial que se pretende venham a ser classificados de acordo com esta escala e a integrar o inventário do Património Arquitectónico e Arqueológico do Concelho. Estes espaços encontram-se já georeferenciados na planta 17 e apresentam a seguinte distribuição:

Aglomerados de Nível 2 propostos:

- Freguesia de Caneças | Sítio das águas Férreas (Quinta das Águas Férreas);

² Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/94, de 14 de Julho, com as seguintes alterações: a primeira, Declaração 116/99, publicada no Diário da República, 2.º série, n.º 96, de 24 de Abril de 1999; a segunda, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-A/99, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 120, de 24 de Maio de 1999; a terceira, Declaração 126/2000, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 12 de Abril de 2000 e quarta, Aviso 3678/2009, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 31, de 13 de Fevereiro 2009.

- Freguesia de Odivelas | Núcleo Urbano do Bairro Maria Lamas e Núcleo Urbano da Av. D. Dinis;
- Freguesia da Pontinha | Núcleo Urbano do Bairro Mário Madeira;
- Freguesia da Ramada | Sítio da Ramada;

Aglomerados de Nível 3 propostos:

- Freguesia de Famões | Sítio de Famões (Proposto)

4. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

4.1. AFIRMAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

O Município de Odivelas tem uma existência muito recente, tendo sido criado pelo Decreto-Lei n.º 84/98, de 14 de Dezembro, cujo artigo 1.º estabelece a sua formação, com sede na cidade homónima, pertencendo ao distrito de Lisboa.

Foi criado pela separação do concelho de Loures, constituindo-se com as seguintes freguesias: Caneças, Póvoa de Santo Adrião, Pontinha, Famões, Ramada e Olival Basto, para além de Odivelas. O seu território abrange uma área de 26.8 Km². Contava, em 1991, com 130.015 habitantes e em 2001 apresenta, de acordo com os resultados definitivos do último Recenseamento Geral da População, 133.847 residentes. O município faz fronteira com os concelhos da Amadora, de Lisboa, de Loures e de Sintra.

Originalmente o Concelho pertenceu ao termo de Lisboa, até 1852, data da sua extinção, aquando da criação dos concelhos de Belém e Olivais. Em 1886, por dissolução destes, formou-se o concelho de Loures, ao qual passou a pertencer.

Figura 01 – Síntese Cronológica da formação histórica

Anterior à fundação do Mosteiro de São Dinis

- Vestígios líticos do Paleolítico;
- Antas de Pedras Grandes, Batalhas e Trigache;
- Povoado pré e proto histórico da Serra da Amoreira;
- Vestígios romanos da Póvoa de Sto. Adrião;
- Possível presença islâmica da Paiã

1295

- O Rei D. Dinis mandou erguer nas suas terras o Mosteiro de São Dinis.

1305

- As Freiras Bernardas entraram em Clausura no Mosteiro, que obedecia à regra da Ordem de Cister;
- O convento tornou-se pólo de atracção, levando ao crescimento do Núcleo Antigo de Odivelas;
- A Odivelas chega uma classe social culta de Nobres, Escritores e Artistas.

1834

- Promulgação da Lei da Desamortização dos bens da Igreja.

SÉCULO XVII-XVIII

- Episódio do roubo de objectos litúrgicos da Igreja Matriz de Odivelas, que levou à edificação do Padrão do Senhor Roubado.

SÉCULO XVIII e XIX

- Inicia-se o processo de actividades ligadas à exploração das águas da região para consumo e lavagem das roupas dos habitantes da cidade de Lisboa.
- Falece a última freira do Mosteiro, e cessa a função monástica deste edifício
- A região de Caneças torna-se pólo de veraneio.
- As freguesias de Odivelas e Pontinha pertenciam ao Concelho de Belém;

1885

- Odivelas integra o Concelho dos Olivais;

1886

- Odivelas passou a integrar o Concelho de Loures

1900

- Criação do Instituto de Odivelas;

24 DE ABRIL DE 1974

- No regimento de Engenharia 1 instalou-se o Posto de Comando das Forças Armadas.
- Intensificação do loteamento das antigas quintas.

19 DE NOVEMBRO DE 1998

- Aprovação da Lei de criação do Município de Odivelas



Figura 02 – Marcos administrativos

(à esqº. Concelho Belém Pombais e à dª. Placa do Concelho dos Olivares - Vale Nogueira)

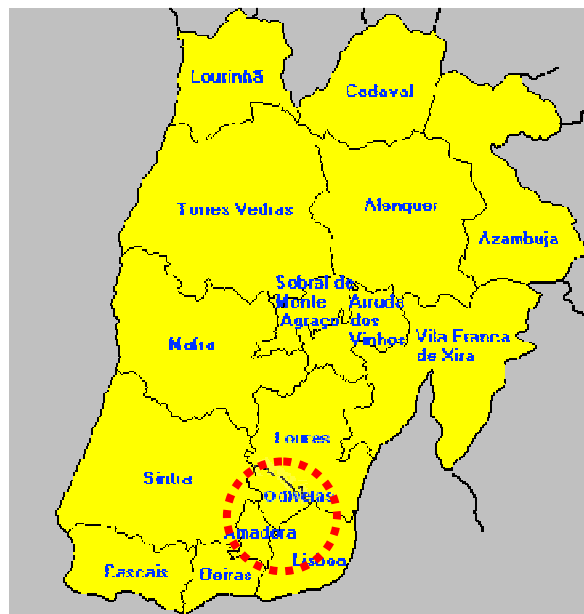


Figura 03 – Localização do Município

4.2. A HISTÓRIA

O território do actual município de Odivelas regista testemunhos que remontam ao Paleolítico. A sua fisiografia, com bons solos e abundância de água, originaram áreas férteis, proporcionando uma riqueza cinegética e posteriormente agrícola para as populações que ali habitaram. A presença de vários tipos de rochas, nomeadamente o sílex, permitiu o fabrico de instrumentos indispensáveis às actividades quotidianas das sociedades anteriores à generalização dos metais.

As várias antas conhecidas no município, de que resta apenas Pedras Grandes, são um dos primeiros vestígios monumentais conhecidos da pré-história. Outros testemunhos, como o povoado pré- e proto-histórico da Serra da Amoreira e os vestígios romanos na Póvoa de Santo Adrião, permitem perceber que o território continuou a ser ocupado. A presença islâmica ainda não foi identificada, mas é bastante provável.

Anta das Pedras Grandes

“Esta anta apresentava originalmente uma câmara poligonal com 7 esteios e um portal marcado por dois esteios mais pequenos, apontando para nascente, não tendo sido possível identificar a laje de cobertura (chapéu). Os esteios da câmara alcançariam cerca de 3-4 metros de altura, pesando entre 3 e 8 toneladas e terão sido extraídos nas imediações, onde ainda hoje a pouco mais de uma dezena de metros seria possível obter lajes semelhantes. O substrato argiloso naquela área terá sido provavelmente uma das razões para a escolha daquele local, o que permitiu a abertura fácil dos alvéolos de implantação dos esteios”.

Figura 04 – Anta das Pedras Grandes - Bairro do Casal Novo | 2007.04.08



Povoado pré e proto-histórico da Serra da Amoreira

Este sítio arqueológico foi ocupado durante o Neolítico e na Idade do Bronze final. A sua localização na serra da Amoreira, um dos pontos mais elevados do município de Odivelas, permitia um controle dos territórios em redor, garantindo uma maior protecção daqueles grupos, sobretudo durante períodos de instabilidade social.

Figura 05 – Povoado da Serra da Amoreira



O Rei D. Dinis (séc. XIII), proprietário de várias parcelas de terra nesta região, mandou edificar, em 1295, o Mosteiro de São Dinis e São Bernardo, mas as primeiras freiras só entraram em clausura em 1305.



Figura 06 – Vista Geral do Mosteiro de S. Dinis, anos 30/40.



Figura 07 - Postal ilustrado do Largo D. Dinis (1940/1950).

A existência deste Mosteiro terá dinamizado a região. Junto destas as populações locais encontrariam trabalho (foreiros e serventes), acabando por aí se fixar, construindo as suas habitações. As famílias das freiras ali residentes, também adquiriram propriedades. Estas acções terão contribuído para o crescimento do burgo de Odivelas.

“É no Convento que se representa pela primeira vez, em 1534, o «Auto da Cananeia», de Gil Vicente, encomendado pela abadessa Violante, irmã de Pedro Alvares Cabral. Enquanto isso multiplicam-se férteis quintas na Pontinha, na Póvoa de Santo Adrião e em Caneças. Os seus proprietários, de uma forma ou de outra, surgem amiúdes ligados à cultura. É o caso do pintor Vieira Lusitano que foi o personagem de uma romântica e atribulada história de amor com uma das filhas dos donos da Quinta dos Falcões, na Pontinha.”³

³ Câmara Municipal de Odivelas [Consulta 30.Abril.2008]. Disponível em <http://www.cm-odivelas.pt/Concelho/Historia/index.htm>

Até princípios do século XIX o rio Trancão era um canal privilegiado para circular entre a região em redor da várzea de Loures e Lisboa, permitindo assim a entrada naquela cidade de pessoas, bens alimentares e materiais de construção.

Além de poder aproveitar a acessibilidade da várzea, o território de Odivelas também detinha uma boa acessibilidade terrestre com Lisboa e as regiões limítrofes. Por ali passava a antiga estrada real, anteriormente via imperial romana, que ligava Lisboa às áreas setentrionais da península de Lisboa. Situada no troço desta via, a Póvoa de Santo Adrião beneficiou da sua posição estratégica – a referência a esta localidade num mapa datado de 1527, bem como duas datas inscritas na igreja matriz (1546 e 1560) realçam essa posição.

A elevação de Caneças a freguesia deu-se com a primeira república, sendo criada em 1915 (Vaz; 2000: 8).

Para além da produção de bens alimentares frescos para a cidade de Lisboa, a actividade cerealífera também assumiu uma grande relevância. O termo da cidade dispunha de courelas férteis para esse cultivo, bem como cabeços ventosos que permitiram o aproveitamento eólico. De facto, no território de Odivelas ainda se registavam 29 moinhos de vento, parte da Cintura Moageira de Lisboa. Esta actividade entrou em declínio durante o século XX, até quase desaparecer na década de 60.



Figura 08 – Interior do Moinho das Covas - Ramada.

Vilas Operárias de Olival basto

No princípio do século XIX o Olival Basto caracterizava-se por várzeas e terras férteis, com olivais⁴, que atraíram populações oriundas de outros pontos do país, os "malteses", para a apanha da azeitona.

O lugar de Olival Basto era constituído por um pequeno aglomerado de casas à beira da estrada, o primeiro que existia à saída de Lisboa. As primeiras décadas do Século XX, são marcadas por um grande desenvolvimento em termos de ocupação de espaço, devido à sua localização geográfica. Nasce nesta altura os primeiros núcleos de habitação social⁵.

O lento processo de industrialização, a partir de meados do século XIX, provocou a concentração em Lisboa e seus arredores de muitas famílias provenientes de todos os pontos do país, que serviam de mão-de-obra operária. O aumento da população na cidade significou também uma composição social diferente: "ao mesmo tempo que a burguesia se desenvolve e se diversifica em



Figura 09 – Vila Gordicho. (Sócio-Cultural)

⁴ Talvez seja essa a origem do seu topónimo.

⁵ www.cm-odivelas.pt/Freguesias/OlivalBasto/Historia.htm.

extractos diferenciados, uma classe operária começa a emergir”⁶.

A burguesia instala-se em bairros novos nas avenidas. A habitação da classe operária é inexistente: as famílias operárias procuram alojamento em espaços desocupados ou velhos pardieiros arruinados, onde improvisam precárias habitações, mediante o pagamento de uma renda ao proprietário. É assim que surgem os pátios.

Com o crescimento da indústria, acompanhado pelo das obras públicas e da construção civil, as necessidades crescentes de mão-de-obra intensificam o processo de urbanização e o afluxo de populações à capital. Desta forma, aparece uma nova forma de promoção imobiliária, com a construção de conjuntos habitacionais precários e de alta densidade, dando origem, nos finais de oitocentos, às vilas operárias.

De uma configuração muito diversificada, adaptada às dimensões do lote, ao relevo e à relação com o espaço público, as vilas alastram nos primeiros anos do século XX, localizando-se nas franjas periféricas da cidade, em terrenos de pouca valia, muitas vezes insalubres. Geralmente em regime de mono-habitação, bairros de casas, por sistema, todas iguais, umas vezes só de um piso, outras vezes de um piso térreo e primeiro andar.

Dada a sua localização estratégica, à porta da capital, edificaram-se, com acesso pela Rua Angola, única do primitivo aglomerado, cinco vilas: Vila Carinhas, a Vila Gordicho, a Vila Amália, a Vila Jorge e a Vila Ribeiro⁷. As vilas integram-se num “fenómeno histórico-social concreto no contexto português, o da habitação operária, cuja origem remonta ao século XIX”⁸. Nem todas seriam destinadas a operários fabris. Devido à grande actividade agrícola na lezíria, nomeadamente na Quinta da Várzea, muitos trabalhadores rurais terão habitado algumas das casas destas vilas.

Nos anos 50, inicia-se a construção do Bairro Doutor Mário Madeira, promovida pelo Estado Novo e gerida pela Junta Distrital da Estremadura, União das Freguesias do Distrito de Lisboa, Assembleia Distrital de Lisboa e mais recentemente o Governo Civil de Lisboa. A sua construção teve como princípio a edificação de habitações para arrendamento a baixos custos (sendo denominadas casas económicas), destinadas aos funcionários do Estado (CTT e GNR) e para pessoas com maiores dificuldades económicas.

O bairro está claramente delimitado pois foi edificado tendo em vista a sua unidade enquanto bairro social. Além do mais, as habitações são semelhantes e destacam-se da zona envolvente. Inúmeras vezes o seu nome é usado como referência quando alguém pretende explicar onde reside.

Os prédios ficaram prontos a habitar à cerca 48 anos, e existem outros mais recentes que foram construídos cerca de 12 anos depois, tendo em vista o realojamento das vítimas das cheias da noite de 25 de Novembro de 1967 (que afectaram todo o vale da Paiã) do Bairro de Santa Maria da Urmeira e a famílias desdobradas do Bairro Doutor Mário Madeira. Estes prédios são designados Blocos Calouste Gulbenkian. No final dos anos 80, inicia-se o processo de venda das casas aos arrendatários que assim quiseram⁹.

⁶ PEREIRA, 1993: 4.

⁷ CMO/DSC-DJC - *Carta do Património Cultural do Concelho de Odivelas, Câmara Municipal de Odivelas /Departamento Sócio – Cultural – Divisão de Juventude e Cultura – Sectores de Etnografia e Património Cultural e Museus e Núcleos Museológicos, Março de 2008*

⁸ Blanes e Fróis, 200:1. in CMO/DSC-DJC - *Carta do Património Cultural do Concelho de Odivelas, Câmara Municipal de Odivelas /Departamento Sócio – Cultural – Divisão de Juventude e Cultura – Sectores de Etnografia e Património Cultural e Museus e Núcleos Museológicos, Março de 2008* Blanes e Fróis, 200:2. in CMO/DSC-DJC - *Carta do Património Cultural do Concelho de Odivelas, Câmara Municipal de Odivelas /Departamento Sócio – Cultural – Divisão de Juventude e Cultura – Sectores de Etnografia e Património Cultural e Museus e Núcleos Museológicos, Março de 2008*

⁹ Carvalho, 2007:38-39.

A configuração dos prédios deste bairro, ainda que varie um pouco apresenta, de um modo geral, as portas directamente viradas para a via pública, por vezes nas traseiras do prédio. Contudo, alguns prédios têm uma escada de acesso às portas das habitações e estas encontram-se dentro do prédio e não orientadas para o exterior do mesmo. É o caso dos Blocos Calouste Gulbenkian que são geralmente apontados como sendo “melhores”, com mais uma assoalhada (tipologia T2 e T3), ainda que todas elas sejam relativamente pequenas. O número total de fogos ronda os 820.

A maioria dos prédios tem ao seu redor *homegardens* (pequenos quintais, espaços ajardinados ou hortas) e garagens e arrecadações, pertencentes aos moradores. Os quintais cultivados ou que possuem espécimes vegetais (espaços que funcionam como jardins das habitações) e hortas contribuem para o aspecto idílico ou ruralizado do Bairro.

No entanto, o Bairro apresenta certas características dos designados “bairros populares” cujo estilo de vida se assemelha ao que está presente em zonas de carácter rural¹⁰.

As relações de vizinhança são mantidas numa base de proximidade espacial, ou seja, entre vizinhos moradores de prédios próximos uns dos outros as relações são mais visíveis. As chaves ficam na fechadura das portas ou as portas das casas abertas, pessoas à janela, a conversarem umas com as outras de janela a janela, no mesmo prédio ou com vizinhos do prédio da frente (à distância de cerca de 10 metros), ou simplesmente a ver quem passa. Também se conversa na rua, à entrada das escadas dos prédios ou nas varandas. As crianças brincam na rua sem ter vigilância constante dos pais pois, além das ruas terem pouco trânsito automóvel, a presença de um vizinho na rua ou algum olhar atento pela janela é quase uma constante¹¹.

É recorrente que se peça emprestado e se empreste objectos e bens quando algum vizinho necessita, como por exemplo, ferramentas para a manutenção ou arranjo dos quintais ou casas, utensílios de cozinha, mercearias e outros. No caso de um vizinho ir de férias, pode deixar as chaves a um vizinho para o trato diário ou para qualquer eventualidade¹².

As portas dão na generalidade dos casos directamente para a rua, para uma varanda aberta que é partilhada com o vizinho do lado.

Existe uma outra característica do espaço público do Bairro que parece proporcionar uma maior comunicação entre vizinhos. Os quintais, jardins e hortas tornam o espaço ainda mais interessante e proporcionam um local de lazer e até de convívio. Estes espaços e as plantas funcionam como meios de comunicação entre vizinhos¹³.

Com a perda de importância do sector agrícola na economia nacional e concomitante implantação dos sectores secundário e terciário nas metrópoles, designadamente na Área Metropolitana de Lisboa, muitos foram os indivíduos que se deslocaram de outros locais do território nacional para a capital, sobretudo para as suas periferias, onde era mais económico residir. A este movimento se deve o acentuado crescimento urbano do Concelho após a década de 50 e o correspondente crescimento populacional.

Assim começa a surgir um outro tipo de desenvolvimento, já não assente na agricultura mas na construção de bairros sociais em várias freguesias. A ligação por estrada a Lisboa, leva alguns grupos económicos a comprar na região grandes propriedades, enquanto a alta burguesia compra terrenos que transforma em quintas de férias.

É na Pontinha que, a 24 de Abril de 1974, se instala o Posto de Comando do Movimento das

¹⁰ Idem 39.

¹¹ Idem: 41-42.

¹² Idem: 42.

¹³ Idem: 43.

Forças Armadas que conduzirá à instauração de um regime democrático em Portugal.

Na região intensifica-se, a partir de então, o movimento de loteamento de terrenos que modificará profundamente a paisagem local. Nos 25 anos seguintes, surgem cerca de 85 bairros de génese clandestina. Simultaneamente, com a falta de habitação a preços acessíveis em Lisboa, verifica-se uma explosão da construção civil, surgindo em todas as freguesias do concelho, à excepção de Famões, grandes urbanizações que se traduzem numa subida relâmpago do número de habitantes, com formas de estar na vida diferentes e mais exigentes daquelas que tinham até aí os habitantes da região.”¹⁴

4.3 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, COSTUMES E TRADIÇÕES

A partir de finais do século XIII, em virtude do interesse do rei D. Dinis por umas propriedades que detinha nesta região, onde predominava a floresta, foi mandado erguer pelo monarca, em 1295, o Mosteiro de São Dinis e São Bernardo.

O Mosteiro constituiu um importante pólo de atracção e desenvolvimento para a região de Odivelas. À sua volta organizou-se o núcleo urbano do povoado de Odivelas, quer pela construção de habitações de pessoas ligadas directa ou indirectamente ao Mosteiro (foreiros, servos), quer pela compra de propriedades adjacentes, por parte de freiras e dos seus familiares.

A importância do Mosteiro pode ser aferida, igualmente, pela permanência intramuros de gente ilustre, através dos séculos. Rainhas, princesas, familiares de figuras ligadas aos Descobrimentos Portugueses e outras actividades de relevância histórica.

O desenvolvimento do actual território do concelho de Odivelas foi igualmente marcado por actividades ligadas à exploração da água e à produção de hortícolas.

As quintas nas várias freguesias do concelho eram em número assinalável. Por ser perto da capital, Lisboa, e pela existência de muitas terras férteis, várias famílias nobres e burguesas escolheram esta região para adquirir propriedades, onde criaram estruturas agrícolas importantes *empregando* os naturais, os designados *saloios*.

Saloios que já haviam sido identificados na literatura e teatro quinhentistas. Contudo é em finais do séc. XVIII, por preocupações linguísticas relacionadas com o seu étimo que se descobre o *saloio* enquanto tipo social e, simultaneamente, a génese da sua invenção como figura tradicional e do imaginário dos habitantes da capital.

Reforçando a ideia do *saloio* como herdeiro directo do legado civilizacional árabe e moçárabe, atribuem-se-lhe particularidades físicas, psicológicas e morais intimamente articuladas com a imagem – tipo desses ancestrais.

Proposta pelo especialista em estudos portugueses e árabes, David Lopes [1867-1942], a tese mais plausível acerca do *saloio*, refere que o termo evoluiu do árabe *çahroi*, habitante do campo por oposição ao citadino, permanecendo até hoje como paradigma nos debates sobre *saloios* e a origem da designação.



Figura 10 – Idealização dos Saloios

¹⁴ <http://www.cm-odivelas.pt/Concelho/Historia/index.htm>

As actividades referidas levaram ao aparecimento de diversas profissões ligadas com a terra, tais como: agricultor, pastor, lavadeira, moleiro, padeiro, carreteiro e artesão.

Hoje, fruto das novas características do Município de Odivelas, concelho urbano, onde a agricultura que se pratica é sobretudo uma *agricultura de subsistência*, a memória do *saloio* está fixada em numerosas iconografias e *perpetuada* nos ranchos de folclore locais.

Lei n.º 84/98

de 14 de Dezembro

Criação do município de Odivelas

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do município de Odivelas

Através do presente diploma é criado o município de Odivelas, com sede na cidade de Odivelas, que fica a pertencer ao distrito de Lisboa.

Artigo 2.º

Constituição e delimitação

O município de Odivelas abrangerá a área das freguesias de Caneças, Famões, Odivelas, Olival Basto, Pontinha, Póvoa de Santo Adrião e Ramada, a destacar do concelho de Loures, do distrito de Lisboa.

Artigo 3.º

Comissão instaladora

1 - Com vista à instalação dos órgãos do município de Odivelas é criada uma comissão instaladora, que iniciará funções no 15.º dia posterior à data de publicação da presente lei.

2 - A comissão instaladora prevista no número anterior será composta por cinco membros, designados pelo Governo, os quais serão escolhidos tendo em consideração os resultados eleitorais globais obtidos pelas forças políticas nas últimas eleições autárquicas realizadas para as assembleias de freguesia que integram o novo município.

3 - O Governo indicará, de entre os cinco membros designados, aquele que presidirá à comissão instaladora.

4 - A comissão instaladora receberá os apoios técnico e financeiro do Governo necessários à sua actividade.

Artigo 4.º

Competências da comissão instaladora

1 - Compete à comissão instaladora elaborar um relatório donde constem, tendo em vista o disposto na lei, a discriminação dos bens, universalidades e quaisquer direitos e obrigações do município de Loures que se transferem para o município de Odivelas.

2 - A relação discriminada dos bens, universalidades e direitos, elaborada nos termos do número anterior, será homologada pelos membros do Governo competentes e publicada na 2.ª série do Diário da República.

3 - A transmissão dos bens, universalidades, direitos e obrigações referidos nos números anteriores efectua - se por força da lei, dependendo o respectivo registo de simples requerimento.

4 - Compete ainda à comissão instaladora promover as acções necessárias à instalação dos órgãos do novo município e assegurar a gestão corrente da autarquia.

Artigo 5.º

Eleição dos órgãos do município

1 - Às eleições dos órgãos do novo município e dos órgãos do município afectado pela presente lei aplicam - se as normas pertinentes da Lei-quadro da Criação de Municípios.

2 - Com a entrada em vigor da presente lei cessam as suas funções como membros da Assembleia Municipal afectada os que o sejam por serem presidentes das juntas de freguesia da área do novo município, mantendo - se em funções todos os restantes eleitos.

Artigo 6.º

Disposição transitória

No novo município, até deliberação em contrário dos órgãos competentes a eleger, mantêm - se em vigor, na área de cada freguesia, os regulamentos do município de origem.

Aprovada em 19 de Novembro de 1998.

Figura 11 – Criação do Município de Odivelas (Lei nº 84/98 de 14 de Dezembro)

5. O PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No presente capítulo far-se-á uma apresentação do património arquitectónico e arqueológico do concelho, separadamente por freguesia e de acordo com as categorias definidas no capítulo 3.

Para cada freguesia do concelho é feita uma breve contextualização histórica e geográfica e identificados os elementos patrimoniais de acordo com as três categorias apresentadas no capítulo 3 (Património Arquitectónico – edifícios e conjuntos; Património Arquitectónico – Moinhos e Património Arqueológico), tal como se apresenta na planta n.º17 que acompanha este relatório.

Conforme referido anteriormente, esta planta apresenta não só os elementos de património já inventariados, mas também aqueles que, no âmbito da elaboração deste PDM, se pretende que venham a integrar o inventário do Património Arquitectónico e Arqueológico do concelho de Odivelas.

Relativamente ao património arquitectónico – edifícios & conjuntos, inclui-se um diagnóstico arquitectónico dos centros históricos, sítios e núcleos urbanos, eles próprios parte integrante do Inventário do Património Cultural Construído do Concelho de Odivelas.

5.1. FREGUESIA DE CANEÇAS



Figura 12 – Freguesia de Caneças

A freguesia de Caneças localiza-se na área noroeste do concelho e confrontando a norte/nordeste com o concelho de Loures, a este com a freguesia da Ramada, a sul/sudeste com a freguesia de Famões e a oeste com o concelho de Sintra.

A área total da freguesia é de 5,8 km², apresentando a de dimensão mais elevada dentro do concelho de Odivelas – ocupa 21.6% do total da superfície deste. A sua população era, em 1991, de 9.664 Indivíduos, aumentando para 10 622 em 2001.

A formação da freguesia de Caneças ocorreu em 10 de Setembro de 1915, por desmembramento da freguesia de Santa Maria de Loures à qual pertencia, e foi elevada a Vila a 20 de Agosto de 1991 (Dec-Lei nº 77/91).



Figura 13 – Fonte dos Passarinhos

A povoação de Caneças só foi instituída administrativamente em 1719. Existem duas versões relativas ao seu topónimo: A primeira de origem árabe “Caniça”, ou seja, “Templo de Cristãos”. e a segunda a uma lenda associada a D. Dinis.

Esta síntese histórica faz-nos perceber como eram fortes as relações entre a cidade de Lisboa e a periferia. Tanto a nível do fornecimento de água e bens alimentares frescos, como do uso da região para veraneio. A capital, no pós-terramoto de 1755 e até ao

século XIX (fase industrial), tornou-se muito insalubre, suja e cheia de epidemias, pelo que os lisboetas procuravam na periferia melhores ares. O escritor Cesário Verde e o actor Estêvão Amarante, foram algumas das individualidades que procuraram melhorar a sua saúde nesta região.

A boa qualidade das águas de Caneças era tão afamada que o Aqueduto das Águas Livres, mandado construir para abastecer a cidade de Lisboa no século XVIII, foi prolongado até Caneças para aí captar as abundantes e boas águas através de aquedutos subsidiários.

Durante os finais do século XIX até à primeira metade do século XX, surgiram diversas sociedades de exploração das águas de Caneças, que se formaram em redor de cinco fontes: Piçarras; Fontainhas; Passarinhos, Castelo de Vide e Castanheiros. Estas sociedades exploravam as águas de nascentes, que eram engarrafadas em bilhas de barro para manter a água sempre fresca. Depois eram seladas com rolha de cortiça e lacradas com selo da firma e de seguida transportadas para Lisboa em carroças. Só mais tarde passaram para transportes motorizados.

Existiam também as lavadeiras do termo que corriam Lisboa, de rua em rua, batendo à porta das suas freguesas com o objectivo de recolher as trouxas de roupa que eram transportadas à cabeça ou em carroças, para depois serem lavadas nas águas dos rios e nas almácegas (tanques colectivos públicos para lavagem de roupa), acabando por ser coradas e estendidas sobre o varal e ou as silvas campestres. A figura da lavadeira foi personificada por Beatriz Costa no filme “A Aldeia da Roupa Branca”.

As actividades relacionadas com a água levaram ao aparecimento do transporte de aluguer, inicialmente de tracção animal e posteriormente motorizado.

Após a década de 60, os aquíferos começaram por ficar inquinados devido à forte urbanização e as águas das fontes bem como o espaço natural de Caneças começou perder a qualidade desejada para o veraneio, declinando a sua procura na década de 80. Também, a construção da Marginal, que entretanto ligava Lisboa ao Estoril, tornou mais fácil o acesso dos lisboetas àquela região, elegendo-a como local de veraneio.



Figura 14 – Cartaz do Filme “Aldeia da Roupa Branca



Figura 15 e 16 – Excertos do Filme “Aldeia da Roupa Branca, 1938

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – EDIFÍCIOS & CONJUNTOS

A | SÍTIO DE VALE NOGUEIRA

NÍVEL 2

Diagnóstico Arquitectónico



Figura 17 – Sítio do Vale Nogueira

Figura 18 – Almácea e Fonte do Ouro

Figura 19 – Vale Nogueira (Ligação Loures)

Este sítio, para além de apresentar algum património arquitectónico é sobretudo dotado de um excelente enquadramento paisagístico e natural.



Vale Nogueira é um dos casos onde não existe núcleo antigo resumindo apenas alguns fragmentos com valor tradicional marcas de um passado de profunda ruralidade.

Encontra-se classificado no PDM de Loures como aglomerado de nível 2

(aglomerados onde já não existe um núcleo antigo, mas que apresentam valores patrimoniais ainda significativos que se constituem em conjuntos que deverão ser protegidos) e pretende-se que no novo PDM de Odivelas mantenha esta classificação.

Junto à Estrada de Vale Nogueira, em direcção a Loures, existia um conjunto edificado de características rurais que foram totalmente destruídas e substituídas por uma construção de estilo “Pastiche”. Inclusive a própria Fonte do Ouro ali existente referenciada no documento da C.M. Loures, apresenta uma placa com a seguinte inscrição: “1858 o Termo da “Câmara dos Olivaes” e apresenta-se com uma arquitectura pouco cuidada.

O conjunto de edifícios mais a sul (habitação e capela) encontra-se em muito melhor estado de Conservação, excepção feita ao edifício da antiga Junta de Freguesia que demonstra um profundo abandono.

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
A	SÍTIO DE VALE NOGUEIRA		NÍVEL 2 (a)		Vila de Caneças Vale Nogueira
	1A	Edifício de habitação e Capela Quinta de St.ª Maria do Olival	Inventariado	Séc. XX	
	2A	Edif. Junta de Freguesia & Edif. de Habitação	(c)	Séc. XVIII	
	3A	Fonte do Ouro	(c)	Séc. XIX	

(a) Inventariado no documento “Património Cultural Construído do Concelho de Loures”

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado existe um elemento de património arquitectónico inventariado na Carta do Património Cultural Construído do concelho de Loures (1A), e acrescentam-se dois elementos (2A e 3A) que se pretende venham a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas.

A descrição detalhada destes elementos deve ser consultada nas Fichas de Património anexas a este relatório.

B | SÍTIO DAS ÁGUAS FÉRRAS

NÍVEL 2

Diagnóstico Arquitectónico



Figura 20 – Capela da Quinta das Águas Férreas.

Figura 21 – Quinta das Águas Férreas

Relativamente ao Sítio das Águas Férreas, que não se encontra no PDM Loures classificado em função da escala definida para espaços urbanos com valor patrimonial, pretende-se que o mesmo venha a assumir no novo PDM de Odivelas a classificação de aglomerado de nível 2 (aglomerados onde já não existe um núcleo antigo, mas que apresentam valores patrimoniais ainda significativos que se constituem em conjuntos que deverão ser protegidos).

A Quinta das Águas Férreas, data do séc. XVIII, tendo sido reconstruída em 1985, encontra-se, actualmente, sob gestão Municipal.

Quanto ao edificado e à restante quinta, percebe-se que esta tem vindo a ser mantida, com excepção da Capela situada, extra muros, e que se encontra em avançado estado avançado de degradação (A capela da Quinta das Águas Férreas, data do séc. XVII, encontra-se, presentemente, em estado de ruína).

Esta foi trazida de S. Sebastião de Guerreiros e aqui montada, peça a peça, com todo o rico material decorativo que lhe pertencia, do qual se destacam azulejos originais. A capela foi então restaurada e já não os possui devido à sua grande degradação¹⁵).

A Quinta das Águas Férreas apresenta um inquestionável valor paisagístico, com um enorme potencial turístico que se encontra subaproveitado.

¹⁵ Património Metropolitano, inventário Geo-referenciado do Património da Área Metropolitana de Lisboa, AML

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designaçã o			
B	SÍTIO DAS ÁGUAS FÉRREAS		NÍVEL 2 (c)		Vila de Caneças Águas Férreas
	1B	Quinta das Águas Férreas	Inventariado	Séc. XVIII	
	2B	Capela da Quinta das Águas Férreas	Inventariado	Séc. XVII-XI X	

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

A descrição detalhada dos elementos de património inventariados no Sítio das Águas Férreas pode ser consultada na Fichas de Património anexas a este relatório.

C | SÍTIO DAS PIÇARRAS

NÍVEL 2

Diagnóstico Arquitectónico



Figura 22 – Aqueduto das águas Livres.



Figura 23 – Fonte das Fontainhas



Figura 24 – Bilhas de Barro, Fonte Castelo de Vide

O Sítio de Piçarras, está classificado no PDM de Loures como aglomerado de Nível 2. Não apresenta propriamente um centro histórico com limites definidos, mas sim alinhamentos ou fragmentos de relevância tradicional. A própria orgânica do tecido urbano vinca uma valorização cénica ao conjunto. Pretende-se que no novo PDM de Odivelas este espaço mantenha esta classificação.

O Aqueduto das Águas Livres, que tem início nesta zona e se estende por diversos ramais e mães de água que recolhem a água das minas e a levam a Lisboa, é um elemento de extraordinária importância.

As Fontes das Piçarras ao estilo “Neo-Manuelino”, Castanheiros, Fontainhas, Vide e Passarinhos fizeram parte da indústria da água e tiveram o seu auge até ao início do século XX.

A casa do Arquitecto Belém Lima é um exemplo do Modernismo no Município de Odivelas.

A “Quinta da Nossa Senhora da Conceição”, é um testemunho da memória das quintas rurais existentes na Freguesia de Caneças.

Há que referir neste documento que alguns destes exemplares, já foram sofrendo forte descaracterização.

Existe também vontade de alguns proprietários de imóveis classificados negociarem com o Município a sua aquisição.

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
C	SÍTIO DAS PIÇARRAS		NÍVEL 2 (a)		Vila de Caneças Piçarras
	1C	Fonte das Piçarras	Imóv. Int. Municipal (a)	Séc. XX	
	2C	Fonte das Fontainhas	Imóv. Int. Municipal (a)	Séc. XX	
	3C	Fonte de Castelo de Vide	Imóv. Int. Municipal (a)	Séc. XX	
	4C	Aqueduto das Águas Livres, seus aferentes e correlacionados	Imóv. Int. Nacional (a)	Séc. XVIII	
	5C	Fonte dos Castanheiros	Imóv. Int. Municipal (a)	Séc. XX	
	6C	Edifício de habitação	Inventariado (a)	Séc. XIX-XX	
	7C	Casa das Loas	Inventariado (a)	Séc. XVIII	
	8C	Casa Arquitecto Belém Lima	(c)		
	9C	Quinta Nossa Senhora Conceição	(c)	Séc. XVIII	
	10C	Quinta do Pinhal Verde	(c)	Séc. XVIII	
	11C	Quinta do Realista	(c)	Séc. XIX	

(a) Inventariado no documento "Património Cultural Construído do Concelho de Loures"

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado existem sete elementos de património arquitectónico inventariados na Carta do Património Cultural Construído do concelho de Loures, dos quais um se encontra classificado como imóvel de interesse nacional (4C), quatro classificados como imóveis de interesse municipal (1C; 2C; 3C e 5C) e dois não classificados (6C e 7C). A estes acrescentam-se quatro elementos (8C; 9C; 10C e 11C) que se pretende venham a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas.

A descrição detalhada destes elementos deve ser consultada nas Fichas de Património anexas a este relatório.

D | C. HISTÓRICO LUGAR DE ALÉM

NÍVEL 1

Diagnóstico Arquitectónico



Figura 25 e 26 – Centro Histórico Lugar de Além

O Lugar de Além encontra-se delimitado como Centro Histórico, está classificado no PDM de Loures como nível 1, encontrando-se com os seus limites estabilizados e quanto aos edifícios de maior relevância encontram-se igualmente relevados pela sua fisionomia original. Salienta-se apenas o trato geral do conjunto do núcleo que apresenta já algum avanço estado de degradação. Pretende-se que no novo PDM de Odivelas este espaço mantenha esta classificação.

Lugar de Além, é dos poucos núcleos que apresenta um espaço público significativo associado à tradição e aos costumes populares. Referimo-nos ao Arraial e antigas “Almacegas” das lavadeiras de Caneças. Este espaço surge quase despercebido por se encontrar a uma cota inferior aos arruamentos confinantes.

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
D	CENTRO HISTÓRICO DO LUGAR DO ALÉM		NÍVEL 1 (a)		Vila de Caneças Lugar do Além
	1D	Quinta da Lage (EMAUS)	Inventariado (a)	Séc. XVIII	
	2D	Quinta de St.ª Clara / Rosa Malta	Inventariado (a)	Séc. XVIII	
	3D	Edifício de habitação	Inventariado (a)	Séc. XX	
	4D	Fonte Velha	(c)	Séc. XIX-XX	
	5D	Fonte dos Passarinhos	Imóv. Int. Municipal	Séc. XX	
	6D	Quinta da Fonte Santa (Painéis de azulejo do Pica deiro)	(c)	Séc. XIX-XX	
	7D	Fonte da Fonte Santa	(c)	Séc. XX	
	8D	Quinta do Penedo Joanhina	(c)	Séc. XVIII	

(a) Inventariado no documento “Património Cultural Construído do Concelho de Loures”

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado existem quatro elementos de património arquitectónico inventariados na Carta do Património Cultural Construído do concelho de Loures, dos quais um se encontra classificado como imóvel de interesse municipal (5D) e três não classificados (1D; 2D e 3D). A estes acrescentam-se quatro elementos (4D; 6D; 7D e 8D) que se pretende venham a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas.

A descrição detalhada destes elementos deve ser consultada nas Fichas de Património anexas a este relatório.

E| C. HISTÓRICO DE CANEÇAS

NÍVEL 1

Diagnóstico Arquitectónico



Figura 27 – Vista panorâmica sobre o Centro Histórico de Caneças

O Núcleo Antigo de Caneças mantém-se consistente e está classificado no PDM de Loures como aglomerado de nível 1. Contudo, existem algumas interferências descaracterizadoras do mesmo e que vão necessitando de alguma intervenção de forma a minimizar o seu impacto. Entre estas poder-se-ão referir alguns edifícios, ou simples acrescentos, com área e plástica dissonante, caixilharias de alumínio ou valores cromáticos bem como o pavimento betuminoso, mesmo nas ruas mais internas a configuração desadequada dos elementos publicitários. Uma pequena parcela da área delimitada pelo inventário publicado pela C.M. Loures, confinante com a Rua Coronel João Braz de Oliveira, encontra-se sujeita a uma operação de loteamento de urbanização, onde imóveis mais antigos aí existentes foram destruídos.

Este Centro Histórico necessita, na verdade, de uma maior atenção em relação ao edificado bem como ao espaço público.

Apresenta, também, um excessivo tráfego automóvel que o atravessa, especialmente o de pesados que vai provocando vibrações que acentuam as patologias dos imóveis. A existência do terminal da Rodoviária Nacional no interior do Centro Histórico, obriga a uma mega-estrutura e a perfis rodoviários grandes para os quais o centro não se encontra apetrechado (a Câmara Municipal em conjunto com a Empresa tem concertado soluções para a sua remoção).

As valências funcionais dos pisos térreos dos imóveis são pouco atractivos e debilmente apetecíveis.

Quanto aos seus limites, os mesmos deverão ser alargados para o Quarteirão compreendido entre a Rua Nova e a Rua Armando Simões Serrão (devidamente identificado em planta). De resto este Centro histórico foi integrado numa UOPG, o que irá permitir reestruturar o território envolvente dando abertura à formalização de um plano pormenor para este espaço.

Pretende-se que no novo PDM de Odivelas este espaço mantenha a classificação de aglomerado de nível 1.

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local	
	ID	Designação				
E	CENTRO HISTÓRICO DE CANEÇAS		NÍVEL 1 (a)		Vila de Caneças	
	1E	Igreja Matriz	Inventariado (a)	Séc. XVIII		
	2E	Antiga Pensão	Inventariado (a)	Séc. XIX		
	3E	Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	Inventariado (a)	Séc. XX		
	4E	Edifício de habitação (Palacete do Mirante)	Inventariado (a)	Séc. XVIII		
	5E	Edifício de habitação	Inventariado (a)	Séc. XVIII		
	6E	Quinta Nova de S. Pedro	Inventariado (a)	Séc. XIX		
	7E	Vila Amélia	Inventariado (a)	Séc. XIX		
	8E	Edifício de habitação	Inventariado (a)	Séc. XVIII		
	9E	Coreto	Inventariado (a)	Séc. XX		
	10E	Chafariz	Inventariado (a)	Séc. XX		
	11E	Porta do Antigo Cemitério de Caneças	(c)	Séc. XVIII-XIX		
	12E	Conjunto de duas habitações (antigo posto de correios)	(c)	Séc. XX		
	13E	Edifício de habitação	(c)	Séc. XX		
	14E	Edifício de habitação - Antiga Pensão	(c)	Séc. XX		
	15E	Painel no terminal da Rodoviária	(c)	Séc. XX		
	16E	Edifício de habitação	(c)	Séc. XIX		
	17E	Antiga pensão (Quitéria)	(c)	Séc. XX		
	18E	Casa da Cultura (Mercado velho)	(c)			
	19E	Vivenda Adebran	(c)			

(a) Inventariado no documento "Património Cultural Construído do Concelho de Loures"

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado existem dez elementos de património arquitectónico inventariados na Carta do Património Cultural Construído do concelho de Loures, todos eles não classificados (1E a 10E). A estes acrescentam-se nove elementos (11E a 19E) que se pretende venham a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas.

A descrição detalhada destes elementos deve ser consultada nas Fichas de Património anexas a este relatório.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO - MOINHOS

ID	Designação	Local / Freguesia	Altitude
MOINHO - 1	Moinho da Quinta do Pinhal Verde	Pinhal Verde - Caneças	319,70
MOINHO - 2	Moinho da Torre	Monte Verde - Caneças	233,40
MOINHO - 3	Moinho do Caldas ou Cozinheiro	Caneças	289,40
MOINHO - 4	Moinho do Miragaio	Caneças	270,00
MOINHO - 5	Moinho do Baeta	Caneças	277,00

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

ID	Designação	Local	Freguesia	Ocorrência
1	Hortas da Serra	B.º dos Pedrogãos - V. Nogueira	Caneças	Achado
2	Igreja Matriz	Núcleo Antigo de Caneças		Igreja
3	Escola Básica 2º/3.º Ciclo de Caneças	Núcleo Antigo de Caneças		Achado
4	Caneças	Caneças		Achado
5	Caneças Sul	Caneças		Achado
6	Casal da Torre	Montemor (Túneis CREL)		Achado
7	Anta das Batalhas (f)	Bairro do Casal Novo		Anta
8	Pedras Grandes (d)	Bairro do Casal Novo		Anta

(d) - Imóvel de Interesse Nacional

(f) - Imóvel de Interesse Nacional desclassificado ao abrigo da Declaração 326/2009, de 22 de Setembro

5.2. FREGUESIA DE ODIVELAS



Figura 28 – Freguesia de Odivelas

Geograficamente a freguesia de Odivelas localiza-se na zona central do concelho, confrontando com as freguesias da Pontinha, Olival Basto, Póvoa de Santo Adrião, Ramada, Famões, e ainda com os concelhos de Loures e de Lisboa, respectivamente nas freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Lumiar. Tem uma área de 4,86 km², e contava em 1991 com uma população de 53.531 habitantes. Em 2001 a sua população não registou grandes alterações, sendo de 53.641 residentes, concentrando o maior número de habitantes do concelho.

Não existem certezas quanto à formação da freguesia de Odivelas; sabe-se, no entanto, que até 1850 integrou diversos concelhos – primeiro em 1852, pertencia ao 4º bairro de Lisboa, passando de seguida ao concelho de Belém e Olivais. A 28 de Julho de 1855 fica anexada à freguesia da Póvoa de Santo Adrião. Com a criação do concelho dos Olivais, alguns anos mais tarde, Odivelas passa a integrá-lo. Com a extinção deste, em 1887, Odivelas passa a fazer parte do concelho de Loures, entretanto criado.

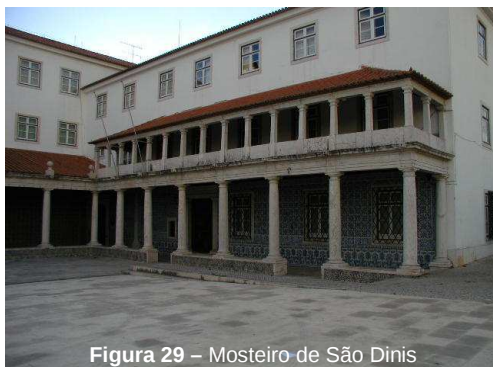


Figura 29 – Mosteiro de São Dinis



Fig. 30 – Imagem de D. Dinis

A povoação de Odivelas é elevada a vila a 3 de Abril de 1964 e a cidade a 13 de Julho de 1990. Em 1998, com a criação do novo Concelho, passou a ser sua sede.

Não obstante as opiniões contraditórias sobre o surgimento de Odivelas, parece claro

que o cerne do seu desenvolvimento foi o Mosteiro de São Dinis e os operários que durante uma década o construíram, por ordem do rei D. Dinis, em 1295. Conta a tradição que o rei mandou construir o Mosteiro, por promessa, depois de ter vencido um corpulento urso em Belmonte.

O nome de “Odivelas” é, segundo alguns autores, originário de uma lenda popular, na qual se dizia que o “Rei D. Dinis tinha por hábito deslocar-se á noite a Odivelas para visitar raparigas do seu agrado. Certa noite veio a rainha esperá-lo e quando o rei passou junto dela, disse-lhe: «Ide vê-las Senhor.»”¹⁶ E assim, a expressão «Ide vê-las» terá evoluído, derivando no nome de “Odivelas”.

Os filólogos dão, porém, outra explicação: a palavra compõe-se de dois elementos: «Odi» e «Velas». A primeira, de origem árabe, significa «curso de água». A segunda, de origem latina, refere-se às «velas dos moinhos de vento», que antigamente existiam naquela zona, perdurando, ainda hoje, alguns vestígios.

¹⁶ www.cm-odivelas.pt

No século XVII-XVIII ocorreu um episódio que marcou a história local:

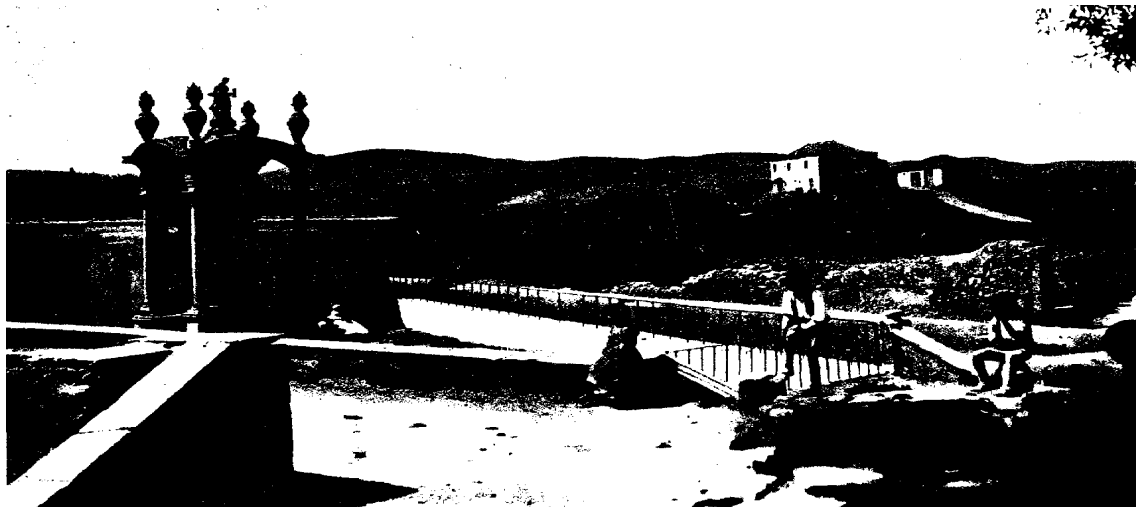


Figura 31 – Padrão do Senhor Roubado

Este passou-se em 1671, quando o sacrário na Igreja de Matriz de Odivelas foi roubado. Conta a tradição que durante a noite o moço chamado António Ferreira, se terá escondido dentro da Igreja e terá adormecido. Ao acordar, verificando que não havia ninguém no edifício, decidiu despir as imagens, arrombar a porta do sacrário e roubar os vasos sagrados, escondendo o produto do roubo no meio dos caniços onde hoje se localiza o padrão, entretanto erigido.

Na época o roubo de Igrejas era um pecado mortal. Daí que a Coroa prometeu uma recompensa a quem denunciasse o autor do crime. Então, junto ao Mosteiro quando um mendigo tentava roubar galinhas, uma freira ao ouvir ruídos chamou auxílio, apanhando-se o malfeitor, que trazia ao pescoço o crucifixo roubado na igreja. Torturado, confessou que tinha encontrado o crucifixo na casa de uma mulher. A justiça foi a casa dessa mulher onde encontrou António Ferreira, que confessou ter praticado o roubo. Este acabou condenado: cortaram-lhe as mãos e foi arrastado até ao lugar onde tinha escondido as peças do roubo, sendo depois enforcado e queimado perante a população.

Como memória deste episódio negro e para remissão deste sacrilégio, a população o local com uma cruz em madeira pintada e o Frei António dos Santos Prazeres mandou edificar o Padrão Religioso ao Senhor Roubado em 1740, onde se instalaram painéis historiados que relatam aquele episódio, considerando-se uma das primeiras representações de banda desenhada em Portugal.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – EDIFÍCIOS & CONJUNTOS

F | C. HISTÓRICO DE ODIVELAS

NÍVEL 1

Diagnóstico Arquitectónico



Figura 32 – Mosteiro de S. Dinis e São Bernardo.



Figura 33 – Centro Histórico de Odivelas

O Núcleo Antigo de Odivelas apresenta-se com forte consistência e tem-se mantido com alguma estabilidade. Encontra-se classificado no PDM de Loures como aglomerado de nível 1, pretendendo-se que no novo PDM mantenha a mesma classificação.

Pela observação local, verifica-se que os edifícios já classificados se apresentam na sua maioria bem cuidados, o que não acontece com a generalidade do centro histórico onde a degradação é evidente pelas diversas patologias a nível do edificado e do espaço público.

Salientam-se, como referências, as intervenções efectuadas nos edifícios municipais, “Quinta da Memória” e Biblioteca Municipal.

Em relação ao Largo D. Dinis, verificamos que se este encontra completamente entupido por estacionamento, o que prejudica uma boa leitura de todo o espaço e a sua fruição. Por outro lado, o actual arranjo urbano não é aprazível o que não cativa a permanência dos visitantes.



Figura 34 – Quinta da Memória (Paços do Concelho)

A frente edificada envolvente e funcionalidades instaladas encontram-se asfixiadas e desvalorizadas, faltando-lhes visibilidade.

Recentemente verificaram-se intervenções na Quinta da Memória e na Biblioteca Municipal bem como o Projecto Urbanístico da Quinta da Memória,

Centro de Exposições e agora mais recentemente a construção do Jardim da Música são boas referências e que servirão de impulso a novas formas de desenvolvimento e valorização do restante núcleo.

A casa de Mestre António Lino, que actualmente se encontra em profunda ruína, terá que ser objecto de uma urgente atitude reabilitação. É um dos poucos exemplares que em conjunto com o edifício guarda no seu interior grande parte do espólio do pintor e que sendo objecto de reabilitação poderá oferecer um espaço museológico, uma galeria de pintura/escultura, ou outro equipamento ligado a esta vertente cultural.

É, ainda, de referir o estado de degradação do Túmulo de D. Dinis, o qual deveria ser objecto de uma intervenção de restauro com carácter de urgência.

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
F	CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS		NÍVEL 1 (a)		Cidade de Odivelas
	1F	Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo	Imóv. Int. Nacional (a)	Séc. XII	
	2F	Igreja Matriz de Odivelas / Igreja do Santíssimo Nome de Jesus	Imóv. Int. Público (a)	Séc. XVII-XVIII	
	3F	Memorial de Odivelas	Imóv. Int. Nacional (a)	Séc. XIV	
	4F	Antiga casa do pároco ou do capelão	Inventariado (a)	Séc. XV	
	5F	Relógio de Sol	Inventariado (a)	Séc. XVIII	
	6F	Edifício de habitação	Inventariado (a)		
	7F	Edifício de habitação	Inventariado (a)		
	8F	Chafariz	Inventariado (a)		
	9F	Edifício Arcada	Inventariado (a)		
	10F	Coreto	Inventariado (a)	Séc. XX	
	11F	Quinta da Memória / Quinta do Arcebispo	Inventariado (a)	Séc. XVIII	
	12F	Palacete dos Torcato	Inventariado (a)	Séc. XX	
	13F	Edifício de habitação	(c)	Séc. XX	
	14F	Biblioteca Municipal D. Dinis (Retábulo em talha dourada da Capela de N.ª S.ª do Monte do Carmo)	Inventariado (a)	Séc. XVII-XIX	
	15F	Capela de Nossa Senhora do Monte do Carmo (Retábulo em talha doura da)	Inventariado (a)	Séc. XVII-XIX	
	16F	Chafariz	(c)	Séc. XIX	
	17F	Casa do Cerrado	(c)	Séc. XIX	
	18F	Mirante do Largo	(c)	Séc. XIX	
	19F	Sociedade Musical Odivelense	(c)	Séc. XIX	
	20F	Largo D. Dinis	(c)		
	21F	Padrão do Senhor Rouba do	Imóv. Int. Público (a)	Séc. XVIII	Vila do Olival Basto
	22F	Chafariz	Inventariado (a)	Séc. XX	
	23F	Torre Mãe d'Água	Inventariado (a)	Séc. XX	

(a) Inventariado no documento "Património Cultural Construído do Concelho de Loures"

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado existem dezassete elementos de património arquitectónico inventariados na Carta do Património Cultural Construído do concelho de Loures, dos quais dois se encontram classificados como Imóveis de Interesse Nacional (1F e 3 F); dois classificados como imóveis de Interesse Público (2F e 21F) e os restantes não classificados (4F a 12 F e 14F; 15F 21F a 23F). A estes acrescentam-se nove elementos (11E a 19E) que se pretende venham a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas.

A descrição detalhada destes elementos deve ser consultada nas Fichas de Património anexas a este relatório.

C | NÚCLEO URBANO B.ª MARIA LAMAS

NÍVEL 1 (Proposto)

Diagnóstico Arquitectónico



Figura 35 – Panorâmica (Rua Coronel Ferreira Simas)

Este conjunto urbano é composto por cerca de quatro quarteirões com traços característicos do período do Estado Novo. O edificado permanece com essa “alma”, embora com introdução de elementos arquitectónicos descaracterizadores (ex.: marquises, valores cromáticos, entre outros). Não se encontra classificado no PDM Loures em função da escala definida para espaços urbanos com valor patrimonial, contudo, pretende-se que o mesmo venha a assumir no novo PDM de Odivelas a classificação de aglomerado de nível 2 (aglomerados onde já não existe um núcleo antigo, mas que apresentam valores patrimoniais ainda significativos que se constituem em conjuntos que deverão ser protegidos).

O nível de tratamento de espaço público, já foi sujeito a intervenção Municipal com valorização paisagística da frente de rio e da própria alameda.

Este bairro encontra-se anexo ao núcleo antigo. Julga-se que a transição entre ambos é deficiente, pois as traseiras do núcleo antigo fazem-se sentir directamente sobre o arruamento.

A vontade de integrar este conjunto na Carta do Património Cultural Construído, deve-se ao facto de registar, em Odivelas, a referência de uma época na qual se fazia um urbanismo com regra, com escala humana, domínio das formas, o desenho de espaço público, identidade dos espaços e cuja pressão urbanística dos pós 70 “deitou por terra”, como tal este será um bom exemplo a reter.

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
G	NÚCLEO URBANO DO B.º MARIA LAMAS		NÍVEL 2 (c)		Cidade de Odivelas (B.º M.ª Lamas)
	1G	Conjunto de edifícios de habitação (Alameda)	(c)	Séc. XX (Estado Novo)	

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado pretende-se que venha a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas o conjunto de edifícios de habitação (1G), cuja descrição se encontra nas Fichas de Património anexas a este relatório.

H | NÚCLEO URBANO DA AV.^a D. DINIS

NÍVEL 2 (Proposto)

Diagnóstico Arquitectónico



Figura 36 – Panorâmica (Alameda Infante D. Henrique)

Figura 37 e 38 – Avenida D. Dimis

Figura 39 – Rua Guilherme Gomes Fernandes

A Alameda D. Dinis é uma intervenção do período do Estado Novo que se mantém inalterada na sua forma concepcional, enquanto que em relação ao edificado se verifica a integração de elementos dissonantes. Relativamente ao espaço público este, deverá ter um tratamento mais contemporâneo e mais aprazível para a estadia do peão.

À semelhança do anterior, também este se encontra classificado no PDM Loures em função da escala definida para espaços urbanos com valor patrimonial, contudo, pretende-se que o mesmo venha a assumir no novo PDM de Odivelas a classificação de aglomerado de nível 2 (aglomerados onde já não existe um núcleo antigo, mas que apresentam valores patrimoniais ainda significativos que se constituem em conjuntos que deverão ser protegidos).

Património arquitectónico inventariado

H	NÚCLEO URBANO DA AV. ^a D. DINIS		NÍVEL 2 (c)		Cidade de Odivelas (Av. ^a D. Dinis)
	1H	Conjunto de edifícios de habitação (Alameda)	(c)	Séc. XX (Estado Novo)	
	2H	Conjunto de edifícios de habitação (Em banda)			

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado pretende-se que venha a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas dois elementos de património (1H e 2H), cuja descrição se encontra nas Fichas de Património anexas a este relatório.

| SÍTIO DOS POMBAIS

NÍVEL 2

Diagnóstico Arquitectónico

O Sítio dos Pombais não apresenta um centro histórico propriamente dito mas sim fragmentos de maior valor arquitectónico ou da tradição do sítio, sendo exemplo disto: Quinta dos Pombais; Cruzeiro; Ponte dos Pombais e alguns edifícios de habitação, havendo ainda a registar um arco ogival (de génese medieval). Está classificado no PDM de Loures como aglomerado de nível 1 e pretende-se que no novo PDM mantenha a mesma classificação.

No que respeita à Rua Augusto Gil/Rua Almirante Gago Coutinho, verifica-se que os quarteirões referenciados no inventário da Câmara Municipal de Loures, foram destruídos e substituídos por uma construção sem escala e incaracterística, que desvirtua o contexto.

Na Rua da Luz, o arco ogival (Portal Gótico), segundo as notas históricas os Pombais pertenciam a um Couto de D. Dinis que englobava os actuais terrenos da Quinta da Memória e do Convento, porém, actualmente integrado numa garagem. Existiam também outros elementos localizados na Rua Aires Ornelas que com o alargamento da via foram demolidos.

Quanto ao arranjo do espaço público do Largo do Pombal, encontra-se confuso e desestruturado e relativamente ao mobiliário é pouco apelativo à de estadia, e também devido à grande falta de limpeza visual deste espaço também não ajuda a valorizar o património arquitectónico que o envolve.

Relativamente à classificação deste sítio, encontra-se classificado no PDM de Loures como aglomerado de Nível 2.



Figura 40 – Palacete na Rua Dr. Alexandre Braga nº 6 – 6-A



Figura 41 – Ponte dos Pombais (Placa do Concelho de Belém)



Figura 42 – Largo dos Pombais

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
I		SÍTIO DOS POMBAIS	NÍVEL 2 (a)		Cidade de Odivelas Pombais
	1I	Quinta dos Pombais	Inventariado (a)	Séc. XVIII	
	2I	Portal Gótico	Inventariado (a)	Séc. XIV	
	3I	Cruzeiro	Inventariado (a)	Séc. XVIII	
	4I	Edifício de habitação	Inventariado (a)		
	5I	Ponte dos Pombais/ Placa do Concelho de Belém	Inventariado (a)	Séc. XIX	
	6I	Palacete e logradouro R. Dr. Alexandre Braga 6-6A, Quinta do Espírito Santo	Imóv. Int. Municipal (a)	Séc. XVIII	
	7I	Edifício de habitação	(c)	Séc. XX	
	8I	Chafariz	(c)	Séc. XVIII	
	9I	Chafariz dos Pombais	(c)	Séc. XX	

(a) Inventariado no documento "Património Cultural Construído do Concelho de Loures"

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado existem seis elementos de património arquitectónico inventariados na Carta do Património Cultural Construído do concelho de Loures, dos quais um se encontra classificados como Imóvel de Interesse Municipal (6I) e os restantes não classificados (1I a 5 I). A estes acrescentam-se três elementos (7I a 9I) que se pretende venham a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas.

A descrição detalhada destes elementos deve ser consultada nas Fichas de Património anexas a este relatório.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO - MOINHOS

ID	Designação	Local / Freguesia	Altitude
MOINHO - 10	Moinho dos Outeiros	Arroja - Odivelas	137,50
MOINHO - 11	Moinho da Longariça 1	Arroja - Odivelas	118,50
MOINHO - 12	Moinho da Longariça 2	Arroja - Odivelas	113,00
MOINHO - 13	Moinho do Cardoso	Ribeirada - Odivelas	114,00
MOINHO - 14	Moinho das Terras	Casal do Chapim - Odivelas	120,40
MOINHO - 15	Moinho do Pinhal	Bela Vista - Odivelas	106,30
MOINHO - 16	Moinho da Corrêa 1	Ribeirada - Odivelas	98,50
MOINHO - 17	Moinho da Corrêa 2	Quinta do Porto Pinheiro - Odivelas	95,60
MOINHO - 18	Moinho da Corrêa 3	Quinta do Porto Pinheiro - Odivelas	94,40
MOINHO - 19	Moinho da Corrêa 4	Quinta do Porto Pinheiro - Odivelas	92,90
MOINHO - 20	Moinho do Diniz	Quinta do Porto Pinheiro - Odivelas	96,20
MOINHO - 21	Moinho do Carrasqueiro	Quinta do Porto Pinheiro - Odivelas	138,00
MOINHO - 22	Azenha da Quinta do Espírito Santo	Odivelas	28,50
MOINHO - 23	Azenha da Arroja	Odivelas	55,00

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

ID	Designação	Local	Freguesia	Ocorrência
31	Longariça	Moinho da Longariça	Odivelas	Achado
32	São Dinis	Moinho de S. Dinis		Achado Isolado
33	Mosteiro de S. Dinis	Núcleo Antigo de Odivelas		Convento
34	Igreja Matriz	Núcleo Antigo de Odivelas		Igreja
35	Memorial de Odivelas	Núcleo Antigo de Odivelas		Padrão
36	Casal do Marçó	Casal do Carrasco		Achado / não localizado
37	Quinta do Espírito santo	Quinta do Espírito Santo		Achados Isolados

5.3. FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO



Figura 43 – Freguesia de Póvoa de Santo Adrião

A freguesia da Póvoa de Santo Adrião localiza-se na parte este do concelho de Odivelas e confina com as freguesias de Odivelas e Olival Basto e também com o concelho de Loures, nas freguesias de Frielas e Santo António dos Cavaleiros. Contava em 1991 com 14.463 habitantes e com uma área de 1.23 km², o que a torna na freguesia do concelho com a menor área, mas com a maior densidade populacional. Em 2001 a sua população é de 14.689 residentes.

A existência da povoação, hoje Póvoa de Santo Adrião, parece remontar ao período romano, atestada pelos vestígios identificados na área, provavelmente associados ao troço da via imperial romana que por ali passava.

Administrativamente a sua formação remonta ao Século XVI – surge uma referência sua num mapa de 1527 com a toponímia de “Póvoa de Loures” e duas relativas à sua igreja matriz, que datam também de meados do século XVI. O nome de Póvoa está associado à atribuição de Forais cedidos pelo Rei ou entidades autorizadas pela Coroa.



Figura 44 – Igreja Matriz da Póvoa de Santo Adrião

O lugar de Santo Adrião, também conhecido por Póvoa de Loures, pertenceu a Lisboa até meados do século XIX. Em 1852 passou a fazer parte do Concelho dos Olivais, por constituição deste. Mais tarde, em 1886, com a constituição do concelho de Loures, ficaria integrado no seu território. Póvoa de Santo Adrião é freguesia desde 1650, altura em que se desanexou da Paróquia de Loures, em virtude do facto de já possuir igreja, tornando por isso desnecessária a deslocação da população a Loures para assistir à missa. A 23 de Agosto de 1986 foi elevada a vila.

A sua posição privilegiada advinha-lhe das acessibilidades: por um lado, dispunha de um caminho terreno – Estrada Real – que estabelecia a ligação entre Lisboa e Mafra e, por outro, situava-se junto à ribeira da Costa, que facilitava o transporte dos produtos agrícolas por via fluvial, através do Trancão para Lisboa. Por se tratar de uma zona de Lezíria, dispunha de solos ricos e férteis (o chamado crescente fértil), instalaram-se aqui inúmeras hortas e quintas, que contribuíam de forma relevante para o fornecimento de alimentos frescos à cidade de Lisboa.

A quebra do sector agrícola marca irremediavelmente esta região que vê abandonados os seus terrenos e assiste a uma reorganização económica, moldada pelo crescimento dos sectores secundário e terciário. Estas alterações repercutem-se no território da freguesia, o que a torna na mais densamente povoada do concelho de Odivelas.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – EDIFÍCIOS & CONJUNTOS

J | C. HISTÓRICO DA PÓVOA STº. ADRIÃO

NÍVEL 1

Diagnóstico Arquitectónico



Figura 45 – Panorâmica sobre o Centro Histórico da Póvoa Santo Adrião

O Núcleo Antigo/Centro histórico da Póvoa de Stº. Adrião, identificado e delimitado através do Plano Director Municipal (Estrada Nacional nº 8) é classificado como aglomerado de nível 1. Está associado à antiga estrada real e considera-se estável a sua delimitação. Pretende-se que no novo PDM de Odivelas mantenha esta classificação.

Verifica-se que algumas das intervenções nos imóveis aí existentes, pela forma e elementos introduzidos, têm vindo a por em causa a integridade genuína do núcleo como conjunto, (como exemplo a loja de fotografia “Jorge Seco”).

Os imóveis de maior valor arquitectónico não apresentam uma envolvente urbana que os possa valorizar sobre o restante núcleo.



Figura 46 – Largo Major Rosa Bastos

(C. Histórico da Póvoa Stº. Adrião)

O Núcleo Antigo da Póvoa de Stº. Adrião, apresenta no seu “coração” uma grande densidade de funções de comércio e de serviços que têm motivado uma multiplicidade de elementos publicitários, implementados de forma não controlada que invade as fachadas dos imóveis, prejudicando seriamente a imagem de todo o conjunto, especialmente enquanto valor cultural arquitectónico.

O sistema viário existente, o intenso tráfego automóvel bem como o estacionamento, encontram-se mal resolvidos o que prejudica a boa organização funcional e o ambiente vivido naquele espaço.

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
J	CENTRO HISTÓRICO DA PÓVOA ST. ADRIÃO		NÍVEL 1 (a)		Vila da Póvoa St. Adrião
	1J	Igreja Matriz (Telas de Pedro Alexandrino)	Imóv. Int. Nacional (a)	Séc. XVI	
	2J	Quinta dos Sete Castelos	Inventariado (a)	Séc. XX	
	3J	Edifício de habitação	Inventariado (a)	Séc. XIX	
	4J	Edifício de habitação	Inventariado (a)	Séc. XIX	
	5J	Painel de azulejos em edifício de habitação	Inventariado (a)	Séc. XVIII	
	6J	Edifício de habitação	(c)	Séc. XVIII	
	7J	Garagem da JEA	(c)	Séc. XX	
	8J	Edifício da habitação	(c)		
	9J	Chafariz	(c)	Séc. XX	
	10J	Quinta de S. José	(c)	Séc. XIX	Póvoa St. Adrião
	11J	Chafariz Del-Rei	(c)	Séc. XVIII	
	12J	Pórtico Seiscentista no Barruncho	(c)	Séc. XVII	
	13J	Escola EB1, n.º2	(c)	Séc. XX	
	14J	Capela do Casal da Rocha	(c)	Séc. XIX	

(a) Inventariado no documento "Património Cultural Construído do Concelho de Loures"

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado existem cinco elementos de património arquitectónico inventariados na Carta do Património Cultural Construído do concelho de Loures, dos quais um se encontra classificados como Imóvel de Interesse Nacional (1J) e os restantes não classificados (2J a 5 J). A estes acrescentam-se nove elementos (6J a 14J) que se pretende venham a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas.

A descrição detalhada destes elementos deve ser consultada nas Fichas de Património anexas a este relatório.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO - MOINHOS

Nesta Freguesia não existem registos deste tipo de património.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

ID	Designação	Local	Freguesia	Ocorrência
38	Ponte da Póvoa		Póvoa St. Adrião	Achado Isolado
39	Figo Passado			Achado Isolado
40	Igreja Matriz da Póvoa St. Adrião	Núcleo da Póvoa St. Adrião		Igreja

5.4. FREGUESIA DO OLIVAL BASTO



Figura 47 – Freguesia do Olival Basto

A freguesia de Olival Basto é muito recente, tendo sido criada a 30 de Junho de 1989, pela Lei 72/89, de 28 de Agosto de 1989. Porém, tem uma origem bastante antiga. Antes de se tornar freguesia, e até 1949, integrava a freguesia da Ameixoeira (concelho de Lisboa); em 1950 passou a fazer parte da freguesia da Póvoa de Santo Adrião, e a integrar-se no território do concelho de Loures. A 4 de Junho de 1997, pela aprovação do Projecto – Lei n.º 118/VII, é criada a vila de Olival Basto.

Os limites da freguesia confrontam, a nordeste com a freguesia de Frielas (Loures), a este e sul com as freguesias de Camarate e Ameixoeira (Loures) e do Lumiar (Lisboa), a norte e oeste com as freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Odivelas.

A área de Olival Basto é reduzida, 1,42Km² (a segunda menor do Concelho, a seguir à freguesia da Póvoa de Santo Adrião), e possuía, em 1991, 7.346 residentes. Em 2001 a sua população diminuiu para 6.319 indivíduos.

Inicialmente o Olival Basto mais não era que um simples lugar da freguesia de Loures, constituído por um pequeno aglomerado de casas à beira da estrada ao fundo da Calçada de Carriche. À saída de Lisboa era o primeiro aglomerado populacional com que se deparava a caminho de Loures.

Este território era constituído por várzeas e por terras muito férteis, com olivais vastos e densos nas colinas, de onde lhe provém certamente o nome. Colinas onde antigamente era possível ver moinhos de vento.



Figura 48 – Oliveiras

Em 1822 o rio da Costa era navegável até esta localidade. Nesta época os barcos acorriam aqui com homens e mulheres, a quem se chamava malteses, para a apanha da azeitona.

Por se tratar de um lugar de fronteira com a cidade de Lisboa, era aqui que era feita a Malaposta em 1855-56, ou seja era neste ponto que era feito o descanso e a muda do correio.

Este edifício foi posteriormente matadouro e em 1989, foi transformado em equipamento cultural (hoje é um equipamento relevante no contexto cultural da Grande Lisboa).

A partir do séc. XIX, o desenvolvimento lento da industrialização, levou a uma maior afluência de população a Lisboa e seus arredores proveniente dos vários pontos do país. Estas alterações da ruralidade levaram ainda a profundas alterações económicas e sociais, permitindo que emergisse uma classe operária e uma burguesia cada vez mais rica, que se começa por instalar em novos bairros.

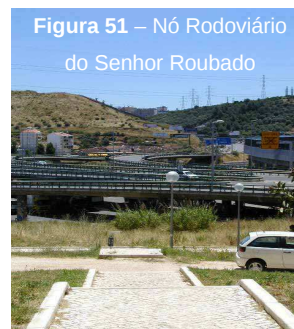
Com o aumento da actividade dos sectores secundário e terciário, o afluxo de população à capital tornou-se cada vez maior surgindo uma nova promoção imobiliária, com a construção de habitações precárias (vilas Operárias) muitas vezes construídas sobre terrenos insalubres, em regime de mono-habitação, isto é, bairros de casas semelhantes em piso térreo ou com primeiro andar.



Figura 49 e 50 – Bairros Sociais

O núcleo urbano do Olival de Basto, tal como é agora, iniciou a sua formação nas décadas de 30, 40, 50 e 60, e é sobretudo a partir da década de 50 que o antigo olival dá lugar a uma zona de forte expansão urbana, sendo que só no final da década de 70 se verifica um abrandamento dos processos de urbanização.

Actualmente a freguesia é constituída por Olival Basto, sede de Freguesia, e por três bairros de génese ilegal, a saber: Quinta da Várzea, Quinta da Serra e Cassapia. Estes bairros clandestinos foram construídos no final dos anos 50 em zonas inundáveis, em solos com capacidade agrícola, em faixas de protecção às estradas nacionais, e com grande parte das habitações erguidas em zonas de forte declive, superior a 25%. Ocorreram no Olival Basto, nos últimos anos, várias transformações físicas, sobretudo em termos da rede viária, com claras consequências para esta freguesia e para a vida das suas populações. A construção da CRIL, da Radial de Odivelas e do Nó Rodoviário de Olival Basto acentuaram ainda mais a sua insularidade territorial.



PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – EDIFÍCIOS & CONJUNTOS

L | SÍTIO DO OLIVAL DE BASTO

NÍVEL 2

Diagnóstico Arquitectónico

O Olival de Basto, embora não apresentando um núcleo histórico propriamente dito, apresenta porém fragmentos com diversas épocas históricas.

A nível do Plano Director Municipal, este núcleo urbano está classificado como aglomerado de nível 2. Pretende-se que no novo PDM de Odivelas venha a manter esta classificação.

Destacam-se nesta zona: Malaposta; Vilas operárias e o Bairro Social do Olival de Basto na Rua de Moçambique.

Quanto às Vilas Operárias da Rua de Angola, verifica-se que a sua frente urbana ainda apresenta uma estrutura valorizadora e representativa da memória das vilas operárias, quanto ao seu interior já não sucede o mesmo, pois para além de se encontrar em avançado estado de degradação, têm também vindo a surgir diversas adulterações arquitectónicas.

Quanto ao Bairro (conjunto urbano) localizado na Rua de Moçambique, exemplo do período do Estado Novo, é de manter a sua classificação já atribuída no documento produzido por Loures, pois apesar dos tempos continua a manter a composição arquitectónica original, dessa época.

A Malaposta, bem como o Padrão do Senhor Roubado (na freguesia de Odivelas), também foram ao longo dos tempos encurralados por uma estrutura viária muito opressora, na situação da Malaposta a viabilidade de estacionamento é extremamente escassa e de acesso muito deficiente.

A Vila Nova do Carriche apresenta-se como conjunto já muito desvirtuado pela introdução de diversos elementos arquitectónicos dissonantes. A acção de conservação deste conjunto tem adoptado uma atitude pouco cuidada, o que prejudica o conjunto como um todo e bem assim a sua valorização e perpetuação no tempo enquanto valor cultural. Neste conjunto o edifício mais emblemático encontra-se no topo a Sul (Calçada de Carriche), este apresenta um frontão representativo da fase industrial (no documento publicado pela Câmara Municipal de Loures à data de 1988). Actualmente os baixos-relevos do frontão foram completamente rebocados e, pintado o edifício de verde-alface, o que em nada tem a ver com os padrões cromáticos genuínos da época.

Relativamente ao sistema rodoviário e pedonal envolvente, não se encontra favorável à valorização e enquadramento destas referências patrimoniais de forma a facilitar o fácil acesso, valorização bem como a sua contemplação.



Figura 52 – Rua de Angola



Figura 53 – Vila Nova do Carriche



Figura 54 – Bairro Social na Rua de Moçambique

Os bairros do Olival Basto e do Senhor Roubado apresentam uma estrutura urbana bastante consolidada, mas, por via da implantação de uma rede viária regional estruturante levou ao seu isolamento em relação ao resto do Município.

A Divisão do Plano Director Municipal (DPDM), encontra-se a desenvolver um plano de pormenor (designado por Plano de Pormenor da Interface do Senhor Roubado) para esta grande área que tem como grande objectivo minimizar os efeitos negativos deixados por este urbanismo de certa forma opressor, dando a este território uma nova dignidade e permitindo que o Município possa vir a proporcionar uma “porta de entrada” com alguma dignidade.

Para a Rua de Angola, o plano prevê uma solução de diminuição de tráfego, através da redução do seu perfil transversal, de forma a permitir dar mais espaço a favor do peão e favorecendo assim a ligação aos equipamentos envolventes.

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
L	SÍTIO DO OLIVAL BASTO		NÍVEL 2 (a)		Vila do Olival Basto
	1L	Garagem Barraqueiro	Inventariado (a)	Séc. XX	
	2L	Vilas Operárias	Inventariado (a)	Séc. XX	
	3L	Centro Cultural da Malaposta	Inventariado (a)	Séc. XIX	
	4L	Vila Nova da Carriche	Inventariado (a)	Séc. XIX	
	5L	Bairro Social do Olival Basto	(c)	Séc. XX	
	6L	Vila Carinhas	(c)	Séc. XIX-XX	

(a) Inventariado no documento "Património Cultural Construído do Concelho de Loures"

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado existem quatro elementos de património arquitectónico inventariados na Carta do Património Cultural Construído do concelho de Loures, não classificado (1L a 4L). A estes acrescentam-se dois elementos (5L e 6L) que se pretende venham a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas.

A descrição detalhada destes elementos deve ser consultada nas Fichas de Património anexas a este relatório.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO - MOINHOS

Nesta Freguesia não existem registos deste tipo de património

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

Nesta Freguesia não existem registos deste tipo de património

5.5. FREGUESIA DA PONTINHA



Figura 55 - Freguesia da Pontinha

A freguesia da Pontinha localiza-se a sudoeste do concelho de Odivelas, no extremo da “Serra” da Luz. Faz fronteira com as freguesias de Odivelas e Famões e com os concelhos da Amadora (freguesias da Brandoa, Falagueira e Mina), de Sintra (freguesia de Belas), e de Lisboa (freguesias de Carnide e Lumiar).

Tem uma superfície de 4.54 km² e uma população, em 1991, de 26.252 e em 2001 de 23.233 habitantes.

Pertenceu no seu início ao concelho de Belém e passaria mais tarde, aquando da constituição do concelho dos Olivais, a ser parte integrante deste. Em 1886 passou a pertencer a Loures. A 30 de Novembro de 1984, tornou-se freguesia por

desanexação da freguesia de Odivelas, e é Vila desde 16 de Agosto de 1991.

A paisagem da freguesia nos Séculos XVII - XVIII era marcada por terrenos de cultivo, Quintas e Casais Senhoriais (Malpenteada, Pentieira, D. Catarina, Casal da Lage, Casal da Paiã António Mortaes, Qt^a Ignacio Cândido, Qt^a. da Azenha Velha, etc.). A partir das décadas de 50-60 com a sucessiva urbanização, esta imagem de ruralidade alterou-se definitivamente. Na maior parte dos casos os novos bairros adoptaram o nome destas Quintas e Casais. Hoje o território ainda guarda alguns fragmentos desta estrutura fundiária. Foi graças à instalação da Escola Agrícola D. Dinis, na Paiã, em 1917 que se conseguiu manter viva uma das Quintas mais importantes na formação da freguesia.



Figura 56 – Escola Agrícola D. Dinis/Paiã

Alguns indícios fazem crer numa ocupação islâmica na área da Paiã.

Outros dados dão-nos conta de momentos antigos, mas mais recentes: a Quinta da Pontinha, habitada pelo menos desde 1657, *referida numa monografia sobre o Santuário da Luz, da autoria do Padre António de Sousa Araújo*;

Em 1717, na Quinta do Casal Novo, no Vale da Paiã, foi construída uma ermida dedicada a S. José. Nesta quinta existia um porto de embarque, porque o rio da Costa seria navegável até aqui.

Em 1832, foi construída a ermida dedicada a Nossa Senhora dos Prazeres, erigida no local onde está hoje o Clube Desportivo Tenente Valdez, outrora, Centro Escolar Republicano “Tenente Valdez”. Refere a tradição que a verdadeira imagem da Santa desapareceu. No dia 8 de Maio, era feita uma procissão que partia da Quinta da Azenha Velha na Paiã, seguia pela

Estrada da Paiã até ao actual campo de jogos do clube onde era celebrada uma missa campal¹⁷.

O aumento da insalubridade da capital, sobretudo no período pós-terramoto 1755 e da poluição durante o século XIX, originou inúmeras doenças respiratórias, levando os lisboetas à periferia, na busca de bons ares. A Pontinha pela sua proximidade e por possíveis boas condições para o veraneio, proporcionava-se como uma boa estância de férias.

É, no entanto, em meados do século XX que a Pontinha começa a crescer, fruto da vinda de populações do interior do país que se fixam nas proximidades de Lisboa. No espaço de algumas décadas a freguesia apresenta uma forte concentração populacional. O espaço rural cede definitivamente à pressão urbanística. O território enche-se agora com construções de génese ilegal, com carências ao nível da infra-estruturação.

Em 1912, existe a vontade de aqui implantar o caminho-de-ferro (Campolide, Luz e Odivelas até à Ericeira), formalizando-se um projecto que não foi concretizado.



Nesta freguesia ocorreu um acontecimento marcante da história contemporânea de Portugal. Foi do Quartel de Engenharia 1, situado no lugar da Pontinha, que na madrugada do dia 25 de Abril de 1974 se dirigiu o Movimento das Forças Armadas para por fim ao regime ditatorial do Estado Novo. Aqui, encontra-se implantado o Núcleo Museológico do Posto de Comando do Movimento das Forças Armadas (MFA).



Figura 57 e 58 – Logótipos do Movimento das Forças Armadas

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – EDIFÍCIOS & CONJUNTOS

M e N | NÚCLEO URBANO DO Bº. MÁRIO MADEIRA
E SÍTIO DA PONTINHA

NÍVEL 2

Diagnóstico Arquitectónico



Figura 59 – Quinta da Paiã / Panorâmica sobre Bº Mário Madeira

O conjunto urbano do Bairro de Mário Madeira, situado na Vila da Pontinha do período Estado Novo, correspondente a um empreendimento de habitação social datado de meados do séc. XX, julga-se ser merecedor de referência a incluir neste documento pois a sua singeleza e pureza das formas são das poucas marcas ao nível de desenho urbano, no Concelho de Odivelas. É certo que alguns dos imóveis vão apresentando já alguns elementos dissonantes que deverão ser suprimidos.

Não se encontra classificado no PDM Loures em função da escala definida para espaços urbanos com

¹⁷ Exposição e recreação histórica efectuada pelo DSC/DCJT em 2003

valor patrimonial, contudo, pretende-se que o mesmo venha a assumir no novo PDM de Odivelas a classificação de aglomerado de nível 2 (aglomerados onde já não existe um núcleo antigo, mas que apresentam valores patrimoniais ainda significativos que se constituem em conjuntos que deverão ser protegidos).

O Sítio da Pontinha encontra-se classificado no PDM de Loures como aglomerado de Nível 2 e pretende-se que venha a manter no novo PDM de Odivelas a mesma classificação. Na Pontinha (centro), verifica-se a existência de dois edifícios com arquitectura mais erudita na Rua de Santo Eloy, encontrando-se em bom estado de conservação e deverão manter a sua classificação. No gaveto compreendido entre a Rua Capitão Salgueiro Maia e a Rua de Santo Eloy, existe um imóvel designado por “Velho Mirante” do séc. XVIII que apresenta uma classificação de Interesse Municipal.

Relativamente à Escola Agrícola D. Dinis, na Quinta da Paiã (Património do Governo Civil de Lisboa), encontra-se em bom estado de conservação. Na freguesia existem inúmeras quintas e casais do século XVIII, que maioritariamente se encontram habitadas, mas algumas delas estão em avançado estado de degradação, à excepção da Quinta da Urmeira que funciona como Centro de Saúde e encontra-se em bom estado de conservação.

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
M	NÚCLEO URBANO DO B.º MÁRIO MADEIRA		NÍVEL 2 (c)		Vila da Pontinha B.º Mário Madeira
	1M	Igreja Paroquial	(c)	Séc. XX	
	2M	Antigo mercado	(c)	Séc. XX	
	3M	Marco de delimitação da zona	(c)	Séc. XX	

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado pretende-se que venha a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas três elementos de património (1M a 3M), cuja descrição se encontra nas Fichas de Património anexas a este relatório.

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
N	SÍTIO DA PONTINHA		NÍVEL 2 (a)		Vila da Pontinha
	1N	Velho Mirante	Imóv. Int. Municipal (a)	Séc. XVIII	
	2N	Edifício de habitação - Quinta do Freire	Inventariado (a)	Séc. XVIII	
	3N	Escola Agrícola D. Dinis / Paiã	(c)	Séc. XX	
	4N	Escola EB1/JI, N.º2 - Paiã	(c)		
	5N	Quinta da Azenha Velha	(c)	Séc. XVII-XVIII	
	6N	Quinta do Enforcado	(c)	Séc. XVIII	
	7N	Quinta de St. António	(c)	Séc. XVIII	
	8N	Edifício de habitação	(c)	Séc. XX	
	9N	Capela de St. Maria	(c)	Séc. XX	
	10N	Quinta da Urmeira	(c)	Séc. XVIII	
	11N	Igreja do Casal do Rato	(c)	Séc. XX	
	12N	Nicho	(c)	Séc. XX	

(a) Inventariado no documento "Património Cultural Construído do Concelho de Loures"

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado existem dois elementos de património arquitectónico inventariados na Carta do Património Cultural Construído do concelho de Loures, um classificado como Imóvel de Interesse Municipal (1N) e outro não classificado (2N). A estes acrescentam-se dez elementos (3N a 12N) que se pretende venham a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas.

A descrição detalhada destes elementos deve ser consultada nas Fichas de Património anexas a este relatório.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO - MOINHOS

ID	Designação	Local / Freguesia	Altitude
MOINHO - 32	Moinho da Presa	Vale Pequeno - Pontinha	130,40
MOINHO - 33	Moinho São José	Casal do Rato - Pontinha	105,80
MOINHO - 34	Moinho da Quinta Tenente Valdez	Casal do Rato - Pontinha	66,50
MOINHO - 35	Moinho do Casal do Rato	Casal do Rato - Pontinha	120,00

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

ID	Designação	Local	Freguesia	Ocorrência
41	Presa		Pontinha	Habitat
42	S. José			Atalaia / Emida
43	Casal da Paiã	Quinta da Paiã		Achado

5.6. FREGUESIA DA RAMADA



Figura 60 – Freguesia da Ramada

A Freguesia da Ramada foi criada a 25 de Agosto de 1989 (pela Lei n.º 67/89), data em que se autonomizou da freguesia de Odivelas. Em 19 de Abril de 2001 foi elevada a vila. De acordo com os Censos de 1991 esta freguesia tinha 11.667 habitantes. Em 2001 apresentava 15.722 residentes.

Apresenta uma área de 43.7 Km², e faz fronteira com as freguesias de Caneças, Odivelas, Famões e com o concelho de Loures. Tem características essencialmente urbanas, tendo-se desenvolvido principalmente no fim da década de 60 e na década de 70.

No alto da Serra da Amoreira, situa-se o sítio arqueológico homónimo, reconhecido pelas ocupações do Neolítico e da Idade do Bronze final.

Persiste também na freguesia parte da quinta em que o actor Vasco Santana se *refugiava*. – o Casal Sant’Anna, ex-Casal Saloio, na Serra da Amoreira;



Figura 61 – Casal de Sant’Ana, Ex-Casal Saloio (Actor Vasco Santana)

No recinto da Escola Secundária da Freguesia, localiza-se o Moinho das Covas, construído há mais de 150 anos (1884) e recentemente reconstruído por José Timóteo Martins, mestre desta arte – o moinho voltou à sua actividade a 25 de Abril de 1996.



Figura 62 e 63 – Moinho das Covas



Segundo o Instituto Nacional de Estatística, a freguesia é constituída pelas localidades de Bons Dias, Ramada, Ponte da Bica e Bairro de São Jorge. Para além destas, fazem parte da freguesia um conjunto de bairros de génese clandestina, que surgiram durante as décadas de 60 e 70: Carochia, Casal da Caiada, Casal dos Apréstimos, Casal dos Cravos, Casal Novo dos Bons Dias, Castelo, Girassol, Novo das Fontainhas, Pedernais, Quinta do Castelo, Sítio da Várzea, Tomada da Amoreira, Encosta do Borrageiro, Serra da Amoreira, Pomarinho e Granjas

Novas. Destes bairros apenas o Borrageiro foi considerado irrecuperável do ponto de vista urbanístico.

Para além destes bairros de origem clandestina, a Freguesia tem assistido a um crescimento exponencial do seu parque habitacional, destacando-se como exemplo, a Urbanização do Jardim da Radial. Esta freguesia apresenta alguns condicionamentos para a sua expansão, nomeadamente devido à sua própria morfologia: a existência de encostas com declives acentuados torna-se um obstáculo à construção.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – EDIFÍCIOS & CONJUNTOS

C | SÍTIO DA RAMADA

NÍVEL 2

Diagnóstico Arquitectónico

O Sítio da Ramada não se encontra classificado no PDM de Loures em função da escala definida para espaços urbanos com valor patrimonial, contudo, pretende-se que o mesmo venha a assumir no novo PDM de Odivelas a classificação de aglomerado de nível 2 (aglomerados onde já não existe um núcleo antigo, mas que apresentam valores patrimoniais ainda significativos que se constituem em conjuntos que deverão ser protegidos).

Na a freguesia da Ramada, em termos de património cultural arquitectónico, é de assinalar o Casal de Sant'Anna ex-Casal Saloio, Casa do Actor Vasco Santana, não propriamente pelo seu valor arquitectónico, mas acima de tudo por estar intimamente associada a uma grata e relevante figura cultural de nível nacional. Porém, a propriedade, com as suas características de casa de veraneio, representa ainda o género de uso que era tradicionalmente procurado nesta área, com os seus "bons ares e boas vistas".

O Casal de Sant'Anna ex-Casal Saloio é particular mantendo-se o edifício, aparentemente, em bom estado.

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
O		SÍTIO DA RAMADA	NÍVEL 2 (c)		Vila da Ramada
	1 O	Casal de Sant'Ana (ex-Casal Saloio)	Imóv. Int. Municipal (a) (prop. p/ Classific.)	Séc. XX	
	2 O	Casal do Castelo	(c)	Séc. XX	
	3 O	Casal de St. António	(c)	Séc. XX	
	4 O	Casal da Luz	(c)		
	5 O	Fonte da Ramada de Baixo	(c)	Época Moderna	

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado existe um único elemento de património arquitectónico inventariado na Carta do Património Cultural Construído do concelho de Loures, e que está proposto para classificação como Imóvel de Interesse Municipal (10). A este acrescentam-se quatro

elementos (20 a 50) que se pretende venham a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas.

A descrição detalhada destes elementos deve ser consultada nas Fichas de Património anexas a este relatório.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO - MOINHOS

ID	Designação	Local / Freguesia	Altitude
MOINHO - 6	Moinho dos Caiados	Ramada	142,50
MOINHO - 7	Moinho da Abadeça	Bons Dias - Ramada	125,00
MOINHO - 8	Moinho das Covas	Casal Novo dos Bons Dias - Ramada	127,40
MOINHO - 9	Moinho Casal do Castelo	Ramada	238,00

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

ID	Designação	Local	Freguesia	Ocorrência
9	Trigache 4	Trigache	Ramada	Anta
10	Pedrenais	Trigache		Gruta
11	Trigache - Pedrenais	Trigache		Achado
12	Trigache 1	Trigache		Anta
13	Trigache 2	Trigache		Anta
14	Trigache 3	Trigache		Anta
15	Courela do Forno	Pedrenais		Achado Isolado
16	Castelo da Amoreira (e)	Pedrenais		Povoado
17	Monte da bica	Serra da Amoreira		Achado
18	Amoreira 2	Amoreira		Achados Isolados
19	Amoreira	Amoreira		Achado
20	Quinta da Carrochia	Quinta da Carrochia		Achado
21	Courela do Poço	Quinta da Carrochia		Achados Isolados
22	Casal do Carrasco	Casal do Carrasco		Achados
23	Covas	Moinhos das Covas		Achados

(e) - Imóvel de Interesse Municipal

5.7. FREGUESIA DE FAMÕES

A freguesia de Famões localiza-se na zona oeste do concelho de Odivelas e é delimitada pelas freguesias de Caneças, Ramada, Odivelas, Pontinha e pelo Concelho de Sintra. Tem uma área de 5.73 km², sendo a segunda maior do Concelho, e uma população pouco numerosa, 7.092 habitantes, em 1991, o que a eleva à freguesia com menor densidade populacional. Em 2001 contava com 8.745 residentes.



Figura 64 – Freguesia de Famões

formada por um contínuo agrícola constituído por pequenas quintas, casais e campos fechados, cuja produção incidia fundamentalmente nos cereais, nos citrinos e na criação de gado.

“Em períodos anteriores ao séc. XVIII, Famões deveria ser um pequeno casal agrícola (igual a tantos outros na região), tal como aparece mencionado na confirmação de um aforamento feito pela chancelaria de D. Afonso V, em 1457. Nessa época, o casal de Famões assim era denominado este “casal de pão”-pertencia à gafaria de Almada (hospital que acomodava os gafos ou leprosos) e andava aforado ao tanoeiro Lopo Fernandes que o doou a Beatriz Lourenço, os dois moradores em Lisboa.”



Figura 65 – Paisagem Rural

A partir do séc. XVIII, o nome de Famões começa a ser mais comumente fixado em numerosos documentos. Na corografia do Padre António de Carvalho (1712), Famões aparece como um lugar, a par dos Pombais, entendendo-se um lugar como aglomerado de alguns (poucos) casais agrícolas. Nas Memórias Paroquiais de 1758, o pároco refere que no lugar de Famões habitavam 44 pessoas. Pelos registos da Décima da Cidade (um documento fiscal do período pombalino), sabemos que o casal da Famões propriamente dito andava na posse de um Manuel Francisco Camello, que ainda nessa altura tinha obrigações fiscais com o Misericórdia de Almada, instituição onde os bens da Gafaria deverão ter sido incorporados.

Sobre a origem etimológica de nome Famões pouco hoje se poderá dizer. A sua originalidade é quase única, existindo apenas uma outra localidade homónima no concelho do Bombarral. Apesar de serem hoje mais excêntricos e, por esse mesmo motivo terem perdido a relativa importância que antes tinham, mantêm-se desde os finais da Idade Média um conjunto de Sítios ou lugares na toponímia actual. Estão neste caso o sítio dos Alvitos (hoje Quinta da Alvito), um lugar alto, da atalaia sobre o vale circundante; o Trigache, um lugar que poderá ter adquirido o nome a partir de um certo tipo de trigo, produção abundante na região; o sítio dos Queimados (hoje Casal das Queimadas), decerto um topónimo que poderá estar ligado à gente de tez escura, ou mesmo negra; sítios que adquiriram o nome da paisagem, como muito provavelmente aconteceu com os Campos, os Carrascos, o Outeiro, a Silveira, o Samaragal, ou da orografia, como se nota na Barroca, no Cabeço do Bispo; por fim, lugares que obtiveram o seu

nome da gente famosa que os deu em arrendamento, como o sítio das Comendadeiras ou a Quinta das Pretas de EL Rei.¹⁸



Figura 66 – Moinho da Laureana

A antiga ruralidade e a cultura cerealífera que predominava, reflecte-se nos vários moinhos de vento visíveis, encontrando-se uns melhor preservados que outros.. O Moinho da Laureana, edificado no segundo quartel do séc. XVIII, encontra-se reabilitado desde 2001 pelo Município de Odivelas e serve agora como centro interpretativo.

Esta caracterização rural manteve-se até muito recentemente. De facto, foi durante os últimos anos que se assistiu às alterações de cariz urbano e industrial. A urbanização de pequenos casais e quintas agrícolas ao longo do caminho municipal tornou possível o desenvolvimento urbano e dos transportes.

As transformações a que se aludiu não se verificam, no entanto, sem alguns problemas decorrentes do cariz ilegal das urbanizações – *“de 1974 em diante, e nalguns casos já antes, a modernização realizou-se de uma forma conflitual: as numerosas construções clandestinas e instalações industriais desordenadas estenderam-se ao longo dos caminhos e estradas municipais que antes ligavam os casais agrícolas.”*¹⁹



Figura 67 – Paisagem Rural

Mas, felizmente, alguns daqueles espaços conseguiram passar ilesos a esta “fúria” urbanizadora, por exemplo, a Quinta do Alvito, Casal do Abadesso ou a Quinta dos Cedros.

Famões é também conhecido pelas Pedreiras do Trigache, de onde foi retirada grande quantidade de pedra para a construção dos palácios do reino e foi também destas que saíram as pedras para a

reconstrução da cidade de Lisboa depois do Terramoto de 1755.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – EDIFÍCIOS & CONJUNTOS

P | SÍTIO DE FAMÕES

NÍVEL 3 (Proposto)

Diagnóstico Arquitectónico

O Sítio de Famões não se encontra classificado no PDM de Loures em função da escala definida para espaços urbanos com valor patrimonial, contudo, pretende-se que o mesmo venha a assumir no novo PDM de Odivelas a classificação de aglomerado de nível 3 (aglomerados em avançado estado de descaracterização, que deverão ser objecto de intervenção no âmbito da defesa da paisagem em que se inserem).

¹⁸ www.juntafreguesiafamoses.pt

¹⁹ Farinha; s.d.

A freguesia de Famões possui na sua génese uma extensa área rural por onde se encontravam espalhados casais ou quintas de base agrícola, não se registando um núcleo urbano significativo.

A freguesia cresceu, de facto, à base de áreas urbanas de génese ilegal existem ainda algumas quintas e casais que foram resistindo. Quanto à Quinta do Segolim, o seu núcleo de edificações encontra-se em muito avançado estado de degradação (ruína), mas justifica-se a sua recuperação como memória às antigas quintas agrícola e porque esta apresenta ainda um ar campesino. Quanto ao núcleo da antiga Quinta dos Cedros, encontra-se bastante bem conservada, O Casal do Abadesso e o Casal do Saramago, mantém a sua função original ligada à agro-pecuária. Em relação à Quinta do Alvito, está parcialmente habitada mas em avançado estado de degradação.



Figura 68 – Casal do Abadesso

Figura 69 – Quinta do Alvito

Figura 70 – Quinta do Segolim

Património arquitectónico inventariado

Zona	Imóveis / Conjuntos/Espaços Sociais		Classificação	Época	Local
	ID	Designação			
P		SÍTIO DE FAMÕES	NÍVEL 3 (c)		Vila de Famões
	1P	Casal do Segolim	(c)	Séc. XIX	
	2P	Quinta do Alvito	(c)	Séc. XX	
	3P	Casal do Abadesso	(c)	Séc. XIX	
	4P	Quinta do Avô Henriques / Quinta dos Cedros	(c)	Séc. XX	
	5P	Casal do Saramago	(c)		

(c) Proposta de inventário - a integrar na Carta do Património Construído do Concelho de Odivelas

Neste aglomerado pretende-se que venha a integrar o inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas cinco elementos de património (1P a 5P), cuja descrição se encontra nas Fichas de Património anexas a este relatório.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO - MOINHOS

ID	Designação	Local / Freguesia	Altitude
MOINHO - 24	Moinho dos Coxos	Quinta do Alvito - Famões	146,90
MOINHO - 25	Moinho do Pereira	Quinta do Alvito - Famões	141,40
MOINHO - 26	Moinho do Alvito	Quinta do Alvito - Famões	117,30
MOINHO - 27	Moinho de Famões 2	Alto de Famões - Famões	136,20
MOINHO - 28	Moinho de Famões 3	Alto de Famões - Famões	132,90
MOINHO - 29	Moinho de Famões 1	Alto de Famões - Famões	133,00
MOINHO - 30	Moinho da Laureana	Alto de Famões - Famões	128,30
MOINHO - 31	Moinho do Casal da Comendadeiras	Milharada - Famões (Zona Industrial)	129,30

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

ID	Designação	Local	Freguesia	Ocorrência
24	Casal do Abadesso	Casal do Abadesso	Famões	Achado
25	Queimadas	B.º Novo das Queimadas		Achado
26	Pereira	Moinho do Pereira		Achado Isolado
27	Casal do Segolim	Casal do Segolim		Achado
28	Famões			Achado
29	Laureana	Moinho da Laureana		Indeterminado
30	Quinta do Alvito			Achado

6. INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

A recuperação de um dado edifício para equipamento de utilidade pública deverá contemplar o tratamento de espaços comuns em que este se integra bem como a gestão das transformações do espaço envolvente e da sua integração.

A listagem dos imóveis que se segue, encontram-se já classificados ou em vias de classificação e traduzem a referência, a notoriedade, a história e nobreza que terão no território. Mas esta lista é muito maior e deverá ser complementada com o documento: “Inventário do Património Cultural Construído do Concelho de Odivelas”, realizado pelo Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico – Divisão do Plano Director Municipal e pelo Departamento Socio-cultural – Divisão de Juventude e Cultura”

3.1. IMÓVEIS CLASSIFICADOS

No concelho da Odivelas, apesar da diversidade de elementos merecedores de classificação como elementos patrimoniais de interesse, apenas existem os elementos classificados pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) que se caracterizam nas fichas seguintes.

3.1.1 ARQUEOLOGIA

FREGUESIA DE CANEÇAS			
Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Dólmen do Sítio das Batalhas [ARQ.07]	Imóvel de Interesse Nacional Desclassificado ao abrigo da Declaração 326/2009, de 22 de Setembro (D.R., 2.ª Série, n.º 184 de 22 de Setembro de 2009)		Arqueologia / Anta
DESIGNAÇÃO: Dólmen do Sítio das Batalhas LOCAL/ENDEREÇO: Localizava-se a cerca de 500 metros a sudeste da anta de Pedras Grandes FREGUESIA: Caneças PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Nacional LEGISLAÇÃO: Dec. Lei 33587 de 27/3/1944 ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: BENS IMÓVEIS: BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Funerária FUNÇÃO ACTUAL: Não se aplica ENQUADRAMENTO: Edifício DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: Identificada ainda no século XIX por Carlos Ribeiro, já muito arruinada, em meados do século XX já tinha desaparecido. CONSERVAÇÃO: Destruída ÉPOCA: Neolítico SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: ARQUITECTURA: ESTILO ARQUITECTÓNICO: OBSERVAÇÕES: Para além de se encontrar localizada no sítio errado, este sepulcro já não existe, pelo menos desde 1944, ano em que foi classificada como Monumento Nacional. O Decreto-Lei de 1944 em que esta anta foi classificada, tinha um erro de coordenadas da sua localização, tendo este sido repetido posteriormente no PDM em vigor (herdado do Município de Loures). Para além de se encontrar localizado no sítio errado, este sepulcro já não existe, pelo menos desde 1944, ano em que vários arqueólogos tentaram localizá-lo sem sucesso. Em Fevereiro de 2009 foi aprovada em Reunião de Câmara a proposta com vista à desclassificação deste imóvel. A sua desclassificação foi declarada ao abrigo da Declaração n.º 326/2009, de 22 de Setembro, por não existir há várias décadas e não se observar em nenhum dos locais apontados para a sua localização vestígios de qualquer monumento megalítico. PERIGOS EVENTUAIS: Não se aplica POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não se aplica BIBLIOGRAFIA: Carta Arqueológica do Município de Loures (policopiado) Ferreira, O.V. (1959) Inventário dos Monumentos Megalíticos dos Arredores de Lisboa. Actas e Memórias do I Congresso Nacional de Arqueologia, Lisboa, p. 218 Ribeiro, C. (1880) Notícia de Algumas Estações e Monumentos Pré-históricas, Estudos Pré-históricos em Portugal, Lisboa, p. 69			

FREGUESIA DE CANEÇAS			
Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Dólmen das Pedras Grandes [ARQ.08]	Imóvel de Interesse Nacional		Arqueologia / Anta
DESIGNAÇÃO: Dólmen das Pedras Grandes LOCAL/ENDEREÇO: Rua Avelar Brotero. Implanta-se em terreno baldio coberto de vegetação e afloramentos calcários. FREGUESIA: Caneças PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Nacional LEGISLAÇÃO: Dec. n.º 33587, DG 63 de 27 Março 1944 e Dec. n.º 37450, DG 129 de 16 Junho 1949 ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: BENS IMÓVEIS: Sítio BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Necrópole FUNÇÃO ACTUAL: Não tem. ENQUADRAMENTO: Edifício utilizado durante os 4º-3º milénios A.C. como lugar de enterramento da população local. DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: Este monumento tinha uma câmara com 7 esteios coberta provavelmente por uma lage. Virada para Sudeste a entrada encontra-se marcada por um pequeno vestíbulo com dois esteios. Actualmente apenas restam 6 dos esteios da câmara e os dois do vestíbulo. No interior da câmara foram recolhidos restos de ossadas humanas, perfazendo um número mínimo de 6 indivíduos. CONSERVAÇÃO: Razoável ÉPOCA: Neolítico final SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: ARQUITECTURA: ESTILO ARQUITECTÓNICO: Arquitectura funerária pré-histórica OBSERVAÇÕES: Projecto de valorização e arranjo paisagístico do espaço envolvente PERIGOS EVENTUAIS: Vandalismo POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não. BIBLIOGRAFIA: Carta Arqueológica do Município de Loures, n.º 174 (policopiado) Ferreira, O.V. (1959) Inventário dos Monumentos Megalíticos dos Arredores de Lisboa. Actas e Memórias do I Congresso Nacional de Arqueologia, Lisboa, p. 218 Madeira, S. (1974) Elementos Subsidiários para a História do Concelho de Loures, Ed. Do Autor, p. 94 Oliveira, c. (1994) Projecto de Demarcação e Valorização de duas estações arqueológicas do Concelho de Loures. Actas das V Jornadas Arqueológicas (Lisboa, 1993). Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, p. 28-30 Ribeiro, C. (1880) Notícia de Algumas Estações e Monumentos Pré-históricas, Estudos Pré-históricos em Portugal, Lisboa, p. 69 Zbyszewski, G. (1964) Carta Geológica dos Arredores de Lisboa, Notícia Explicativa da folha 2 (Loures), Serviços Geológicos de Portugal, Lisboa, p. 81. http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11			

FREGUESIA DA RAMADA			
Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Povoado Fortificado da Serra da Amoreira / Castelo da Amoreira [ARQ.16]	Imóvel de Interesse Municipal (valor concelhio)		Arqueologia / Povoado
DESIGNAÇÃO: Povoado Fortificado da Serra da Amoreira / Castelo da Amoreira LOCAL/ENDEREÇO: Serra da Amoreira FREGUESIA: Ramada PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Municipal LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 67/97 de 31-12-1997; decreto-lei n.º 251/70 de 3-03-1970 ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: BENS IMÓVEIS: Sítio BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Habitat FUNÇÃO ACTUAL: Base para várias antenas emisoras ENQUADRAMENTO: A estação arqueológica da Serra da Amoreira situa-se no topo da Serra da Amoreira. DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: Os materiais arqueológicos deste local apontam para a ocupação humana no Neolítico final-Calcolítico e na Idade do Bronze final-Ferro. CONSERVAÇÃO: Razoável ÉPOCA: Neolítico Final-Calcolítico e Idade do Bronze final-Ferro. SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: ARQUITECTURA: ESTILO ARQUITECTÓNICO: PERIGOS EVENTUAIS: Sim POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: Também designado por Povoado "Fortificado" da Serra da Amoreira, sofre perigos vários, como: pressão imobiliária, o vandalismo e a instalação de antenas. BIBLIOGRAFIA: Inventário do Património Arquitectónico, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11			

3.1.2 ARQUITECTURA

FREGUESIA DE CANEÇAS			
Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Aqueduto das Águas Livres, seus aferentes e Correlacionados [4C]	Monumento Nacional (Dec. Lei. 5/2002 de 19-02-2002)		Arquitectura Civil / Aqueduto Zona de protecção de 50 metros
DESIGNAÇÃO: Aqueduto das Águas Livres, seus aferentes e Correlacionados LOCAL/ENDEREÇO: Rua Castelo de Vide, ramal das piçarras FREGUESIA: Caneças PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Nacional LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 5/2002 de 19 de Fevereiro ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: BENS IMÓVEIS: Conjuntos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Abastecimento de água FUNÇÃO ACTUAL: Sem função ENQUADRAMENTO: A ideia de abastecer Lisboa a partir de Caneças remonta aos romanos, sendo ainda visíveis os restos da barragem por eles construída no local onde D. João V fez nascer o aqueduto, com a sua escadaria de acesso. DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: O Decreto do Governo de 16 de Junho de 1910, publicado a 23 de Junho de 1910, na parte referente ao «Aqueduto das Águas Livres, compreendendo a Mãe de Água», em Lisboa, distrito de Lisboa, passa a ter a seguinte redacção: «Aqueduto das Águas Livres, seus aferentes e correlacionados, nas freguesias de Caneças (...)» "A conduta das Águas Livres sai da Mãe-d'Água Velha, construída na margem direita da ribeira de Carenque, e percorre 14.174 metros até entrar na Casa da Água das Amoreiras. O troço que vem do Olival Santíssimo, depois de percorrer 4.292 metros, entra na Mãe de Água Nova, erigida em frente da Mãe-d'Água Velha, na outra margem de Carenque. Deste modo, o comprimento total do aqueduto seria de 18.468 metros, mas, devido às diferenças no nível de implantação das duas mães-d'água, a junção das condutas vinda de Caneças ter transposto a ribeira por um sistema de sifão e após o chamado Salto Grande, onde o fluxo das Águas Livres perde os 5,3 metros de diferença de nível que o separam da corrente do Olival Santíssimo. Assim todo o comprimento do Aqueduto Geral é da ordem dos 18 km, mas o somatório de toda a rede é de 48 km. A juntar os cerca de 12 km das condutas distribuidoras para os diversos chafarizes, dá um total de 60 km." in expresso "(...) D. Maria e as minas de onde se captam as águas que correm no Aqueduto" in inauguração do Correio de Caneças. CONSERVAÇÃO: Razoável ÉPOCA: XVIII SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: Na segunda metade do século XVIII, D. João V mandou construir uma importante obra civil, o Aqueduto das Águas Livres, como forma de melhorar o abastecimento de água à cidade de Lisboa. Nesta freguesia de Caneças, existem dessa época quatro aquedutos subsidiários do ramal principal, o aqueduto do Olival Santíssimo, o aqueduto do Poço da Bomba, o aqueduto do Vale da Moura e o aqueduto do Carvalheiro. A decisão definitiva quanto ao lançamento da obra foi a 12 de Maio de 1731, tendo D. João V recorrido aos engenheiros António Canevari, de origem italiana, e o coronel Manuel da Maia, este último, tinha bem consciência desta necessidade, homem habituado a levantar cartas e perfis topográficos e que viria a ser "alma mater" do projecto. ARQUITECTURA: Civil ESTILO ARQUITECTÓNICO: PERIGOS EVENTUAIS: Violação da Zonas de Protecção POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: BIBLIOGRAFIA: Carvalho, Rui e Teixeira, Ilídio (?) artigo "A primeira obra de regime" in jornal Expresso. Plano de Instalação e Reinstalação de Estação (1962), Inauguração do Correio de Caneças, Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e			

Telefones do Ministério das Comunicações, Abril.
Ministério da Cultura, decreto n.º 5/2002 de 19 de Fevereiro, artigo 2.º alterações.
Vaz, Maria Máxima (2001), "Fontes e Chafarizes", in O concelho de Odivelas. Memórias de um Povo, Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Odivelas, Novembro.

<http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11>

Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Fonte das Fontainhas [2C]	Imóvel de Interesse Municipal Área de protecção: 50m		Arquitectura Civil / Fonte
DESIGNAÇÃO: Fonte das Fontainhas LOCAL/ENDEREÇO: Rua das Fontainhas FREGUESIA: Caneças PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Municipal LEGISLAÇÃO: 17ª Reunião Ordinária de 8 de Setembro de 2004 da Câmara Municipal de Odivelas ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: A definição de património cultural abrange os "valores da memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade" (Lei n.º 107/2001, art.º2º, n.º3). As fontes de Caneças constituem um conjunto coerente de uma vivência colectiva de determinada população, que subsistia, na sua maioria, com actividades ligadas à água. Uma das finalidades de protecção do património cultural que se coaduna com esta proposta está descrita no artigo 12.º, alínea b: Verificar a identidade cultural comum da Nação Portuguesa e das comunidades regionais e locais a ela pertencentes e fortalecer a consciência da participação histórica do povo português em realidades culturais de âmbito transnacional; Segundo os critérios de apreciação estipulados na lei 107/2001, artigo 17.º, têm a sua aplicação os seguintes: alínea d): "o interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos;" alínea f): "a concepção arquitectónica, urbanista e paisagista"; alínea g): "A extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva;" alínea i): "as circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou integridade do bem". BENS IMÓVEIS: Conjuntos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Comercialização e abastecimento de águas à região de Lisboa FUNÇÃO ACTUAL: Sem função ENQUADRAMENTO: O primeiro local de Caneças a fornecer água fresca e onde os aguadeiros iam encher as bilhas de barro, era uma gruta. A fonte das Fontainhas nascida na Ribeira das Águas Livres, ficou, depois da construção do Aqueduto com o mesmo nome, reduzida a uma nascente e a uma pequena ribeira, que foi lavadouro público. A fonte foi construída com pedras do alto de Caneças que, juntamente com a verdura natural, lhe dá um aspecto bonito e simples. A sua construção é do ano de 1888. O início da exploração da Fonte das Fontainhas foi em 1910. Após a conclusão das obras de beneficiação e recuperação foram incorporados um parque de merendas, um parque infantil, instalações sanitárias e um parque de estacionamento. DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: No muro esquerdo de acesso à fonte encontram-se nove painéis azulejares (autoria de Eduarda Filó) datados de 1920/30 que se reportam às profissões da época com maior relevância em Caneças (ex. lavadeira, aguadeiro) CONSERVAÇÃO: Razoável ÉPOCA: Finais séc. XIX (1888) SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: A Sociedade Farmacêutica Lusitana publicou, em 1842, um parecer sobre as águas da localidade de Caneças, nomeadamente do sítio de Val de Camarões, "as águas são límpidas, incolores, inodoras, de sabor férreo (...) são recomendadas como tónicas e reconstituintes, no tratamento de anemias, cloroses e nas convalescenças" (Jornal da Sociedade Farmacêutica, Tomo II, p. 164). Para além destas qualidades são também bicarbonatas, sódicas, alcalinas, sulfatadas e cálcicas. São benéficas para a cura de doenças da bexiga, fígado, rins, estômago e diabetes. Devido às características das águas foram criadas empresas que fizeram a sua exploração comercial durante muitos anos. Todas elas se localizam em sítios aprazíveis, embelezados ainda mais com a construção das fontes. Dependentes da exploração das águas surgiu uma outra indústria, que foi a do fabrico de bilhas de barro, que serviam para o transporte da mesma. Esta fonte encontra-se inserida no fundo de dois muros de alvenaria, no interior de um arco de volta perfeita, encimado pelo nome da fonte: "Fontainhas" e um modesto painel de embrechados de cerâmica com a representação de uma bilha castanha sobre fundo verde. ARQUITECTURA: Civil ESTILO ARQUITECTÓNICO: sem estilo PERIGOS EVENTUAIS: Não POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: sem restrições à divulgação da informação BIBLIOGRAFIA: AA.VV., Dicionário Coreográfico de Portugal Continental e Insular, vol I, pp. 534. Loures Magazine (1992) "Lavadeiras de Caneças - Recordar uma Época". Vaz, Maria Máxima (2001) Fontes e Chafarizes, in O Concelho de Odivelas. Memórias de um Povo, Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Odivelas, Novembro.			

Vaz, Maria Máxima (1986), Património Histórico-Artístico, in Loures. Tradição e Mudança. I Centenário da Formação do Concelho de Loures 1886-1986, vol. I, Loures.

<http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11>

Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Fonte das Piçarras [1C]	IIM Imóvel de Interesse Municipal Zona de protecção: 50m		Arquitectura Civil / Fonte
DESIGNAÇÃO: Fonte das Piçarras LOCAL/ENDEREÇO: Rua Nau Verde FREGUESIA: Caneças PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Municipal LEGISLAÇÃO: 17ª Reunião Ordinária de 8 de Setembro de 2004 da Câmara Municipal de Odivelas ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: A definição de património cultural abrange os "valores da memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade" (lei nº 107/2001, art.º 2º, n.º3) As fontes de Caneças constituem um conjunto coerente de uma vivência colectiva de determinada população, que subsistia, na sua maioria, com actividades ligadas à água. Uma das finalidades de protecção do património cultural que se coaduna com esta proposta está descrita no artigo 12º, alínea b: Verificar a identidade cultural comum da Nação Portuguesa e das comunidades regionais e locais a ela pertencentes e fortalecer a consciência da participação histórica do povo português em realidades culturais de âmbito transnacional; Segundo os critérios de apreciação estipulados na lei 107/2001, artigo 17º, têm a sua aplicação os seguintes: alínea a): "o carácter matricial do bem" alínea d): "o interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos" alínea f): "a concepção arquitectónica, urbanista e paisagista"; alínea g): "a extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva"; alínea i): "as circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade do bem". BENS IMÓVEIS: Conjuntos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Comercialização e abastecimento à região de Lisboa FUNÇÃO ACTUAL: Sem função ENQUADRAMENTO: A partir da década de 30 do Séc. XX, a indústria da água assume grande importância na vila de Caneças, reflectindo-se diariamente na sua vida económica. Entre os anos de 1928 e 1932, são vários os pedidos que dão entrada na Direcção de Minas e Serviços Geológicos para licenciamento da exploração de quatro novas fontes, construídas em Caneças. Quase toda a população tem interesses ligados ao comércio da água. Por volta de 1938, com o início da comercialização de outras águas, e a canalização da água nas casas particulares, quer em Lisboa, quer em Loures, o comércio da água entra num período de quebra do qual nunca mais vai recuperar. Ligada às fontes, por estarem num local fresco e húmido, desenvolve-se a actividade de viveiros (plantas e árvores de frutos). Nas fontes funcionavam três zonas distintas: a zona de enchimento; a zona de lavagem e a zona de escritório. DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: A fonte das Piçarras foi construída em 1898, no entanto, só em 1933 é autorizada a exploração e venda da sua água, inculcando-lhe um novo dinamismo. A água mineralizada, pura, leve e digestiva brotava na fonte ricamente decorada com o trabalho artístico do seu proprietário António Mateus dos Santos. Esta fonte destaca-se pela sua decoração em estilo neomanuelino, com azulejos em alto-relevo, com representações de índios, fauna e flora. CONSERVAÇÃO: Razoável ÉPOCA: Finais do século XIX SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: A Sociedade Farmacêutica Lusitana publicou, em 1842, um parecer sobre as águas da localidade de Caneças, nomeadamente do sítio de Val de Camarões, "as águas são límpidas, incolores, inodoras, de sabor férreo (...) são recomendadas como tónicas e reconstituintes, no tratamento de anemias, cloroses e nas convalescenças" (Jornal da Sociedade Farmacêutica Lusitana, Tomo II, p. 164). Para além destas qualidades são também bicarbonatas, sódicas, mistas, alcalinas, sulfatadas e cálcicas. São benéficas para a cura de doenças da bexiga, fígado, rins, estômago e diabetes. Devido às características das águas foram criadas empresas que fizeram a sua exploração comercial durante muitos anos. Todas elas se localizam em sítios aprazíveis, embelezados ainda mais com a construção das fontes. Dependentes da exploração das águas surgiu uma outra indústria, que foi a do fabrico de bilhas de barro, que serviam para o transporte da mesma. Esta fonte, em estilo neomanuelino, integra-se no gosto artístico da época. A influência do restauro dos Jerónimos, em finais do século XIX, da autoria de Rambois (1810-1882) e Cinatti (1808-1879), a construção do Palace-Hotel do Buçaco (1888) de Luigi Manini, a Estação do Rossio (1890-1892) de José Luís Monteiro, o Palácio da Regaleira (1905) de Manini e várias das propostas de Adães Bermudes evocam, também, esta gramática decorativa. A difusão do estilo neomanuelino integra-se na procura de um gosto eclético de tendência romântica e bucólica, num período em que se assiste a uma explosão de revivalismo e de um sentimento nacionalista muito profundo. A fonte das Piçarras surge como uma obra que vai buscar inspiração, não tanto na forma, mas sobretudo no ornato, a um dos mais emblemáticos monumentos nacionais: o Mosteiro dos			

Jerónimos. Este desejo de pastiche não o torna redutor uma vez que, não se pretende uma cópia integral de uma obra, mas a evocação e exaltação dos elementos decorativos do século XVI, numa vertente conservadora e artística, que se traduz num culto do passado como modelo a atingir.

Esta fonte possui um corpo avançado por três arcos conopiais que alternam com três arcos agudos que assentam em colunas com capiteis e fustes em espiral. Nas juntas dos arcos existem pequenas gárgulas com a forma de cabeças felinas. Na parte superior são, também, perceptíveis medalhões com representação de caravelas, da Cruz de Cristo, da Esfera Armilar e outros elementos decorativos e revivalistas. A rematar esta arcaria, uma platibanda com pináculos espiralados. O primeiro arco conopial, do lado esquerdo é utilizado como pórtico a um escritório cuja fachada é decorada, na parte inferior, por albarradas.

ARQUITECTURA: Civil

ESTILO ARQUITECTÓNICO: Neomanuelino

PERIGOS EVENTUAIS: Não

POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não

OBSERVAÇÕES:

BIBLIOGRAFIA: Loures Magazine (1992) "Lavadeiras de Caneças - Recordar uma Época".

Teixeira, Luís Manuel (1985) Dicionário Ilustrado de Belas-Artes, Editorial Presença, Lisboa.

Rio-Carvalho, Manuel (1993) "Do Romantismo ao Fim de Século", História da Arte em Portugal, vol. 11, Publicações Alfa, Lisboa.

Vaz, Maria Máxima (2001) Fontes e Chafarizes, in O Concelho de Odivelas. Memórias de um Povo, Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Odivelas, Novembro.

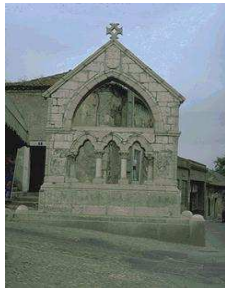
<http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11>

Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Fonte de Castelo de Vide [3C]	Imóvel de Interesse Municipal Zona de protecção: 50m		Arquitectura Civil / Fonte
DESIGNAÇÃO: Fonte de Castelo de Vide LOCAL/ENDEREÇO: Rua Fonte de Castelo de Vide FREGUESIA: Caneças PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Municipal LEGISLAÇÃO: 17ª Reunião Ordinária de 8 de Setembro de 2004 da Câmara Municipal de Odivelas ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: Uma das finalidades de protecção do património cultural que se coaduna com esta proposta está descrita no artigo 12.º, alínea b: Verificar a identidade cultural comum da Nação Portuguesa e das comunidades regionais e locais a ela pertencentes e fortalecer a consciência da participação histórica do povo português em realidades culturais de âmbito transnacional;" Segundo os critérios de apreciação estipulados na lei 107/2001, artigo 17.º, têm a sua aplicação os seguintes: alínea g): "A extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva;" alínea i)" as circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou integridade do bem". BENS IMÓVEIS: Conjuntos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Comercialização e abastecimento de água à região de Lisboa FUNÇÃO ACTUAL: Sem função ENQUADRAMENTO: A partir da década de 30 do séc. XX, a indústria da água assume grande importância na Vila de Caneças, reflectindo-se diariamente na sua vida económica. Entre os anos de 1928 e 1932, são vários os pedidos que dão entrada na Direcção de Minas e Serviços Geológicos para licenciamento da exploração de quatro novas fontes, construídas em Caneças. Quase toda a população tem interesses ligados ao comércio da água. Por volta de 1938, com o início da comercialização de outras águas e a canalização da água nas casas particulares, quer em Lisboa, quer em Loures, o comércio da água entra num período de quebra do qual nunca mais vai recuperar. Ligada às fontes, por estarem num local fresco e húmido, desenvolve-se a actividade de viveiros (plantas e árvores de frutos). Nas fontes funcionavam três zonas distintas: a zona de enchimento; a zona de lavagem e a zona de escritório. DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: A Fonte de Castelo de Vide foi inaugurada em 1931. O interior da fonte é decorado por um painel de embrechados (pequenas amostras de azulejos multicolores, pedaços de cerâmica e vidro, pedrinhas) CONSERVAÇÃO: Ruína ÉPOCA: 1.ª metade séc. XX (1931) SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: A Sociedade Farmacêutica Lusitana publicou, em 1842, um parecer sobre as águas da localidade de Caneças, nomeadamente do sítio de Val de Camarões, "as águas são límpidas, incolores, inodoras, de sabor férreo (...) são recomendadas como tónicos e reconstituintes, no tratamento de anemias, cloroses e nas convalescenças" (Jornal da Sociedade Pharmaceutica, Tomo II, p. 164). Para além destas qualidades são também bicarbonatas, sódicas, alcalinas, sulfatadas e cálcicas. São benéficas para a cura de doenças da bexiga, fígado, rins, estômago e diabetes. Devido às características das águas foram criadas empresas que fizeram a sua exploração comercial durante muitos anos. Todas elas se localizam em sítios apazíveis, embelezados ainda mais com a construção das fontes. Dependente da exploração das águas surgiu uma outra indústria, que foi a do fabrico de bilhas de barro, que serviam para o transporte da mesma. Esta fonte encontra-se num edifício térreo cuja fachada é composta por quatro estruturas envidraçadas e, no centro, uma porta de entrada. Estas estruturas encontram-se em muito mau estado de conservação ARQUITECTURA: Civil ESTILO ARQUITECTÓNICO: não tem PERIGOS EVENTUAIS: Sim POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: Não existem quaisquer restrições à divulgação da informação BIBLIOGRAFIA: Loures Magazine (1992) "Lavadeiras de Caneças - Recordar uma Época". Teixeira, Luís Manuel (1985) Dicionário Ilustrado de Belas-Artes, Editorial Presença, Lisboa. Vaz, Maria Máxima (2001) Fontes e Chafarizes, in O Concelho de Odivelas. Memórias de um Povo, Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Odivelas, Novembro.			

http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11			
Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Fonte dos Castanheiros [5C]	Imóvel de Interesse Municipal Zona de protecção		Arquitectura Civil / Fonte
DESIGNAÇÃO: Fonte dos Castanheiros LOCAL/ENDEREÇO: Rua dos Castanheiros FREGUESIA: Caneças PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Municipal LEGISLAÇÃO: 17ª Reunião Ordinária de 8 de Setembro de 2004 da Câmara Municipal de Odivelas ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: A definição de património cultural abrange os "valores da memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade" (Lei n.º 107/2001, art.º 2º, n.º 3). As fontes de Caneças constituem um conjunto coerente de uma vivência colectiva de determinada população, que subsistia, na sua maioria, com actividades ligadas à água. Uma das finalidades de protecção do património cultural que se coaduna com esta proposta está descrita no artigo 12.º, alínea b: Verificar a identidade cultural comum da Nação Portuguesa e das comunidades regionais e locais a ela pertencentes e fortalecer a consciência da participação histórica do povo português em realidades culturais de âmbito transnacional; Segundo os critérios de apreciação estipulados na lei 107/2001, artigo 17.º, têm a sua aplicação os seguintes: alínea d): "o interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos;" alínea g): "A extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva;" alínea i): "as circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou integridade do bem". BENS IMÓVEIS: Conjuntos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Comercialização e abastecimento de água à região de Lisboa FUNÇÃO ACTUAL: Sem função ENQUADRAMENTO: A partir da década de 30 do séc. XX, a indústria da água assume grande importância na vila de Caneças, reflectindo-se diariamente na sua vida económica. Entre os anos de 1928 e 1932, são vários os pedidos que dão entrada na Direcção de Minas e Serviços Geológicos para licenciamento da exploração de quatro novas fontes, construídas em Caneças. Quase toda a população tem interesses ligados ao comércio da água. Por volta de 1938, com o início da comercialização de outras águas e a canalização da água nas casas particulares, quer em Lisboa, quer em Loures, o comércio da água entra num período de quebra do qual nunca mais vai recuperar. Ligada às fontes, por estarem num local fresco e húmido, desenvolve-se a actividade de viveiros (plantas e árvores de frutos). Nas fontes funcionavam três zonas distintas: a zona de enchimento; a zona de lavagem e a zona de escritório. DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: A Fonte dos Castanheiros foi a primeira a ser explorada por particulares, em 1931 Esta fonte integra-se numa corrente estética que procura um revivalismo bucólico, pelo seu enquadramento natural e artístico. É uma fonte dotada de várias bicas, situada numa quinta pitoresca, decorada, com embrechados (conchas de moluscos, seixos de rios e fragmentos de cerâmica); Todo o conjunto reporta-se aos ambientes românticos. CONSERVAÇÃO: n.a ÉPOCA: 1.ª metade séc. XX (1931) SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: A Sociedade Farmacêutica Lusitana publicou, em 1842, um parecer sobre as águas da localidade de Caneças, nomeadamente do sítio de Val de Camarões, "as águas são lípidas, incolores, inodoras, de sabor férreo (...) são recomendadas como tónicos e reconstituintes, no tratamento de anemias, cloroses e nas convalescenças" (Jornal da Sociedade Farmacêutica, Tomo II, p. 164). Para além destas qualidades são também bicarbonatas, sódicas, alcalinas, sulfatadas e cálcicas. São benéficas para a cura de doenças da bexiga, fígado, rins, estômago e diabetes. Devido às características das águas foram criadas empresas que fizeram a sua exploração comercial durante muitos anos. Todas elas se localizam em sítios apazíveis, embelezados ainda mais com a construção das fontes. Dependentes da exploração das águas surgiu uma outra indústria, que foi a do fabrico de bilhas de barro, que serviam para o transporte da mesma. O corpo avançado da fonte é composto por três arcos de volta perfeita, encimado por um frontão, de lanços, que enquadra três medalhões de embrechados. A simplicidade e solidez dos seus arcos reportam-nos a um revivalismo neo-romântico. ARQUITECTURA: Civil ESTILO ARQUITECTÓNICO: sem estilo PERIGOS EVENTUAIS: Não POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: não existe qualquer restrição à divulgação da informação BIBLIOGRAFIA: Loures Magazine (1992) "Lavadeiras de Caneças - Recordar uma Época". Teixeira, Luís Manuel (1985) Dicionário Ilustrado de Belas-Artes, Editorial Presença, Lisboa. Vaz, Maria Máxima (2001), Fontes e Chafarizes, in O Concelho de Odivelas. Memórias de um Povo, Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Odivelas, Novembro.			
http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11			

Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Fonte dos Passarinhos [5D]	Imóvel de Interesse Municipal Zona de protecção: 50m		Arquitetura Civil / Fonte
DESIGNAÇÃO: Fonte dos Passarinhos LOCAL/ENDEREÇO: Rua dos Passarinhos, Lugar d'Além FREGUESIA: Caneças PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Municipal LEGISLAÇÃO: 17ª Reunião Ordinária de 8 de Setembro de 2004 da Câmara Municipal de Odivelas ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: Uma das finalidades de protecção do património cultural que se coaduna com esta proposta está descrita no artigo 12.º, alínea b: Verificar a identidade cultural comum da Nação Portuguesa e das comunidades regionais e locais a ela pertencentes e fortalecer a consciência da participação histórica do povo português em realidades culturais de âmbito transnacional;" Segundo os critérios de apreciação estipulados na lei 107/2001, artigo 17.º, têm a sua aplicação os seguintes: alínea g): "A extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva;" alínea i)" as circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou integridade do bem". BENS IMÓVEIS: Conjuntos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Comercialização e abastecimento de água à região de Lisboa FUNÇÃO ACTUAL: Sem função ENQUADRAMENTO: A partir da década de 30 do séc. XX, a indústria da água assume grande importância na vila de Caneças, reflectindo-se diariamente na sua vida económica. Entre os anos de 1928 e 1932, são vários os pedidos que dão entrada na Direcção de Minas e Serviços Geológicos para licenciamento da exploração de quatro novas fontes, construídas em Caneças. Quase toda a população tem interesses ligados ao comércio da água. Por volta de 1938, com o início da comercialização de outras águas e a canalização da água nas casas particulares, quer em Lisboa, quer em Loures, o comércio da água entra num período de quebra do qual nunca mais vai recuperar. Ligada às fontes, por estarem num local fresco e húmido, desenvolve-se a actividade de viveiros (plantas e árvores de frutos). Nas fontes funcionavam três zonas distintas: a zona de enchimento; a zona de lavagem e a zona de escritório. DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: A Fonte dos Passarinhos foi inaugurada em 1934, situando-se a Norte do centro da vila de Caneças. Esta fonte está decorada com embrechados (conchas de moluscos, fragmentos cerâmicos - pequenas amostras de bilhas de barro partidas e seixos de rio). Estes materiais enumerados desenham círculos de várias dimensões e no seu interior estrelas. O poeta Cesário Verde terá permanecido algum tempo, perto desta fonte, em convalescença; O local mantém a sua primitiva rusticidade e, além da fonte, completa este conjunto um pequeno escritório, de planta quadrangular, telhado de quatro águas, cuja decoração da fachada também é de embrechados. CONSERVAÇÃO: Razoável ÉPOCA: 1.ª metade séc. XX (1934) SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: A Sociedade Farmacêutica Lusitana publicou, em 1842, um parecer sobre as águas da localidade de Caneças, nomeadamente do sítio de Val de Camarões, "as águas são límpidas, incolores, inodoras, de sabor férreo (...) são recomendadas como tónicos e reconstituintes, no tratamento de anemias, cloroses e nas convalescenças" (Jornal da Sociedade Pharmaceutica, Tomo II, p. 164). Para além destas qualidades são também bicarbonatas, sódicas, alcalinas, sulfatadas e cálcicas. São benéficas para a cura de doenças da bexiga, fígado, rins, estômago e diabetes. Devido às características das águas foram criadas empresas que fizeram a sua exploração comercial durante muitos anos. Todas elas se localizam em sítios apazíveis, embelezados ainda mais com a construção das fontes. Dependente da exploração das águas surgiu uma outra indústria, que foi a do fabrico de bilhas de barro, que serviam para o transporte da mesma. Esta fonte integra-se numa corrente estética que procura um revivalismo bucólico, pelo seu enquadramento natural, e artístico, pelo seu corpo avançado composto por três arcos de volta perfeita, com a pedra de fecho saliente, encimado por um frontão de lanços bastante recortado e decorado com embrechados. O seu interior é decorado com embrechados e um ingénuo friso azulejar com motivos de grotesco (formas vegetalistas simétricas e estilizadas a que se juntam figuras híbridas). ARQUITECTURA: Civil ESTILO ARQUITECTÓNICO: Neo-românico PERIGOS EVENTUAIS: Não POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: A Fonte dos Passarinhos está à venda. Não existe qualquer restrição à divulgação desta informação. BIBLIOGRAFIA: Serrão, Joel (org.) (1983) "Carta ao Conde de Monsaraz" de 16 de Junho de 1886 in Obra Completa de Cesário Verde, Edições Horizonte, Lisboa, pp.10. Serrão, Joel (org.) (1983) "Carta a Mariano Pina" de 16 de Julho de 1879 in Obra Completa de Cesário Verde, Edições Horizonte, Lisboa, pp.10. Teixeira, Luís Manuel (1985) Dicionário Ilustrado de Belas-Artes, Editorial Presença, Lisboa. Rio-Carvalho, Manuel (1993) "Do Romantismo ao Fim de Século", História da Arte em Portugal, vol. 11, Publicações Alfa, Lisboa. Vaz, Maria Máxima (2001), Fontes e Chafarizes, in O Concelho de Odivelas. Memórias de um Povo, Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Odivelas, Novembro. Ficha da Junta de Freguesia de Caneças (1989) "Município de Loures: Fonte dos Passarinhos", Caneças. Loures Magazine (1992) "Lavadeiras de Caneças - Recordar uma Época".			

http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11			
FREGUESIA DE ODIVELAS			
Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Igreja do Santíssimo Nome de Jesus / Igreja Matriz de Odivelas [2F]	Imóvel de Interesse Público, art.º 113º da 107/01) Zona de protecção 50 metros.		Arquitectura Religiosa / Igreja
DESIGNAÇÃO: Igreja do Santíssimo Nome de Jesus / Igreja Matriz de Odivelas LOCAL/ENDEREÇO: Rua Alberto Monteiro FREGUESIA: Odivelas PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Público LEGISLAÇÃO: Portaria nº1111/2005 (2ªsérie), Diário da República II série (nº218), de 14 de Novembro de 2005 e, Lei n.º107/2001, de 8 de Setembro, artigos 43º, nº1 e artigos 51º, 52º, 53º e 54º. ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: BENS IMÓVEIS: Monumentos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Cultural FUNÇÃO ACTUAL: Cultural ENQUADRAMENTO: A freguesia de Odivelas é muito antiga, o que pressupõe a existência de um lugar de culto. Com efeito, uma lápide de calcário, patente no Museu do Carmo em Lisboa e oriunda desta igreja, faz referência ao prelado João Ramires, que morreu a 13 de Fevereiro de 1147. DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: Igreja do Santíssimo nome de Jesus Do templo antigo resta uma pia quinhentista integrada na capela baptismal formada a azulejos historiados com cenas de baptismo. Templo de uma só nave, apresenta um silhar de azulejos do século XVIII, com cenas bíblicas, que segundo José Meco são da autoria de Nicolau de Freitas, vários altares laterais de talha dourada, a capela-mor é revestida de mármore policromos. No interior encontram-se várias pinturas, emolduradas por estuques "rocaille" com os temas "Jesus ensinando no templo", "fuga para o Egipto", "Circuncisão", "Anunciação", "Visitação", "Adoração dos Pastores", "Adoração dos magos" entre outras. Uma dupla escadaria seiscentista, ostentando um cruzeiro de 1626, dá acesso à igreja. Orago: Sagrado Coração de Jesus CONSERVAÇÃO: Bom ÉPOCA: Século XVII SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: O edifício que corresponde à actual matriz é predominantemente do século XVIII, fruto de reconstrução e melhoramentos. No entanto, vários indícios apontam para um templo mais antigo, como seja a data de 1573, do renascimento, que se pode observar no lavabo da sacristia, com a forma da popa de um navio. * Foi neste templo que ocorreu o roubo dos vasos sagrados no Sacrário, em 1671, da autoria de António Ferreira. ARQUITECTURA: Religiosa ESTILO ARQUITECTÓNICO: Barroco PERIGOS EVENTUAIS: Não POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: BIBLIOGRAFIA: AA.VV. (1988) Guia de Portugal I, Generalidades Lisboa e Arredores, apresentação e notas de Sant'Anna Dionísio (texto integral que reproduz fielmente a 1ª edição publicada pela Biblioteca Nacional de Lisboa em 1924), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa. Vaz, Maria Máxima (1986) Património Histórico-Artístico, in Loures. Tradição e Mudança. I Centenário da Formação do Concelho 1886-1986, vol. I Loures, pp. 131. http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11			

Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Memorial de Odivelas [3F]	Monumento Nacional Zona Especial de Protecção <i>non aedificandi: 50 metros</i>		Arquitectura civil / Memorial
DESIGNAÇÃO: Memorial de Odivelas LOCAL/ENDEREÇO: Largo da Memória e Rua Guilherme Gomes Fernandes FREGUESIA: Odivelas PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Nacional LEGISLAÇÃO: Dec. 16/06/1910 DG. 136, de 23/06/1910 DG, 2ª Série n.º 50 de 01/03/1955 ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: BENS IMÓVEIS: Monumentos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Marco Jurisdicional FUNÇÃO ACTUAL: Marco ENQUADRAMENTO: Urbano. Situa-se no centro da povoação junto à estrada, destacando-se perpendicularmente dos edifícios e à rua Bairro da Memória DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: Memorial que não é único no país. Atendendo ao estilo e ao brasão real encimado, é certamente obra do século XIV, pelo que parece provável que tenha sido erguido para comemorar a chegada do corpo do rei D. Dinis ao Mosteiro de Odivelas, onde o esperava o túmulo que ainda hoje ali se encontra. Segundo Mário Guedes Real, também se admite a possibilidade de ser este monumento um simples padrão de couto que marcava os limites territoriais da área jurisdicional do mosteiro. O escudo é posterior à construção do memorial. Apesar de possuir a bordadura com 13 castelos como se usava ainda no século XVI, tem os escudetes em pé, que só foram assim ordenados por ordem de D. João II, em 1485 (bordadura com menos castelos). Assim, o escudo é posterior à construção do memorial e talvez tenha sido substituído por outro contemporâneo. Duas colunas são já de materiais recentes. (DGEMN). CONSERVAÇÃO: Razoável ÉPOCA: Século XIV SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: Construção em mármore, possivelmente do século XIV. Monumento de base rectangular, 2 níveis sobrepostos terminados em empena. No 1.º rasga-se pequena colunata, com capitéis de decoração vegetalista, sustentando arcos trilobados. No 2.º grande arco ogival, encimado por escudo real (5 escudetes postos em cruz e bordadura com 13 castelos). Nos ângulos do 1.º e 2.º nível, colunelos com capitéis de folhas espalmadas. Ao alto do memorial, cruz floreada da Ordem de Aviz. ARQUITECTURA: Civil ESTILO ARQUITECTÓNICO: Arquitectura civil gótica PERIGOS EVENTUAIS: Sim POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: Em 2000, a Câmara Municipal de Odivelas efectuou um estudo ortofotogramétrico, revelando o mesmo alguns problemas estruturais relacionados com o elevado volume de tráfego que passa junto ao monumento. BIBLIOGRAFIA: AA.VV. (1988) Guia de Portugal I, Generalidades Lisboa e Arredores, apresentação e notas de Sant'Anna Dionísio (texto integral que reproduz fielmente a 1ª edição publicada pela Biblioteca Nacional de Lisboa em 1924), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa. Azevedo, Carlos de, Ferrão, Julieta e Gusmão, Adriano de (1963) Monumentos e Edifícios Notáveis do Distrito de Lisboa - Concelho de Mafra e Loures, Lisboa. Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XIX, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa, Rio de Janeiro, pp. 201-203. Real, Mário Guedes (1964) Padrões Históricos da Estremadura. A Memória em Odivelas, sep. Do Boletim da Junta Distrital de Lisboa, n.º LXI-LXII, 2.ª série, Lisboa. Vaz, Maria Máxima (1986) Património Histórico-Artístico, in Loures Tradição e Mudança. I Centenário da formação do Concelho 1886-1986, vol. I, Loures, pp. 87-136. http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11			

Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Padrão do Senhor Roubado [5L]	Imóvel de Interesse Público Zona de protecção 50 metros		Arquitectura Religiosa / Padrão
DESIGNAÇÃO: Padrão do Senhor Roubado LOCAL/ENDEREÇO: Rua do Senhor Roubado e Rua Pedro Álvares Cabral FREGUESIA: Odivelas PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Público LEGISLAÇÃO: Dec. Lei n.º 37077 de 29/09/1948 ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: BENS IMÓVEIS: Monumentos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Cultural FUNÇÃO ACTUAL: Cultural ENQUADRAMENTO: Urbano. "Interessantes sobrevivências das arraigadas crenças de outrora, em especial dos séculos XVII e XVIII, época de intenso fervor religioso, constituem eloquente testemunho da fé cristã que, então, sobrelevava em exteriorizações místicas todas as manifestações espirituais, fossem individuais ou colectivas (...) Graciosos alguns desses padrões pela singeleza da sua ideação ingénua e rude; austeros e impressionantes outros na evocação das cenas dolorosas e sublimes do martiriológico cristão, do sacrifício do redentor e dos sofrimentos dos santos, (...). São os cruzeiros, tão vincadamente expressivos, denunciando a proximidade dos templos ou das casas religiosas, ou rememorando ainda acontecimento infausto no sítio em que se erguem" in Mário Guedes DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: Foi construído em 1744, para memória do roubo sacrílego dos vasos sagrados da igreja matriz de Odivelas, cometido em 1671. O crucifixo assenta sobre uma coluna, está protegido por um relicário envidraçado e é abrigado por oratório de pedra, com quatro colunas de mármore e, encimado por uma abóbada rematada com fogaréus. No topo do alpendre, uma estátua de mulher. Do conjunto fazem parte um púlpito e uma parede revestida a azulejos historiados, que relatam o crime cometido e a respectiva punição, assim, como azulejos de figura avulsa que completam o painel. CONSERVAÇÃO: Razoável ÉPOCA: Século XVIII SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: "O recinto, em forma de trapézio isósceles, tem a superfície de cerca de 10 metros de comprimento por 8 de largura na face maior, e o arranjo arquitectónico apresenta-se a modo de templo descoberto. O pavimento, rebaixado em relação ao nível do terreno exterior (...). Dos lados confinam com as estradas, com muros em todo o comprimento e um gradeamento de ferro de pouca altura. A entrada oriental, é vedada por grade semelhante, com cancela do mesmo estilo, provida de ferrolho. Dois pilares prismáticos, lavrados na face e no coroamento, com cornija, gola e calote esférica terminal, servem de apoio ao gradeamento da frente, colocados nos pontos extremos da entrada, (...). Dois degraus que acompanham a soleira em toda a largura entre os marcos e os pilaretes, dão ingresso ao recinto, no meio do qual, a cerca de 1 metro de distância do paredão que do lado oposto à entrada fecha o quidrilátero, se eleva propriamente o padrão (...). É uma espécie de altar ou oratório constituído por alpendre assente em quatro colunas toscanas e fechado por parede na parte posterior. Estas colunas repousam em pedestais com cornija, de configuração e modelados. O ábaco cobre-se de recamo decorativo em que predominam os óvanos, e nos sofitos destaca-se, uma roseta em cada ângulo. No entablamento sobressaem as gotas características do dórico latino em que foi gizado o dossel do padrão. (...) Quatro urnas chamejantes elevam-se aos cantos, sobre o dossel, (...). No centro, ao alto, uma estatueta de mulher, de pé sobre peanha, segura na mão esquerda um cálix e na direita uma flor. (...) No interior do alpendre (...) Sobre uma plataforma em degrau o plinto quadrangular, com moldura redonda saliente, gola e cimático. O plinto, de base inscriturada e face abaulada superiormente, se reduz em área para servir de apoio ao soko com cornija, numa coluna quadrada que ao cimo suporta o relicário tronco-piramidal envidraçado contendo um crucifixo. (...) Ao meio do tecto do alpendre está suspensa uma lâmpada permanentemente acesa." in Mário Guedes " Todo o trabalho em pedra, inclusive as esculturas, foi executado por um religioso do Mosteiro. Em 1939, este monumento foi restaurado pela Câmara Municipal (de Loures), com excepção de alguns painéis que não puderam ser reparados" in A Hora ARQUITECTURA: Religiosa ESTILO ARQUITECTÓNICO: Barroco PERIGOS EVENTUAIS: Sim POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: BIBLIOGRAFIA: AA.VV. (1988) Património Cultural Construído do Concelho de Loures, Câmara Municipal de Loures, Loures. Azevedo, Carlos, Ferrão, Julieta, Gusmão, Adriano e (1963) Monumentos e Edifícios Notáveis do Distrito de Lisboa, vol 3, Mafra, Loures e Vila Franca de Xira, Junta Distrital de Lisboa, Lisboa. Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XIX, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa, Rio de Janeiro, pp. 201-203. Meco, José (1989) A Azulejaria Portuguesa, Lisboa. Meco, José (1989) O Azulejo em Portugal, Lisboa. Portugal Antigo e Moderno, Dicionário (1875), Livraria Editora de Matos Moreira & companhia, Lisboa, pp.129-131. Real, Mário Guedes (1960) O Senhor Roubado, in Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa, série II, n.º 53-54, Janeiro-Dezembro, pp. 65-94. Simões, João Miguel (2000) Odivelas Monumento ao Senhor Roubado, edição da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Odivelas, Novembro. Vaz, Maria Máxima (1986) Património Histórico-Artístico, in Loures. Tradição e Mudança. I Centenário da Formação do Concelho 1886-1986, vol. 1, Loures, pp. 87-136. http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11			

Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Mosteiro de S. Dinis. Túmulos de D. Dinis e sua filha. [1F]	Imov. Interesse Nacional Zona Especial de Protecção <i>non aedificandi: 50 metros</i>		Arquitectura Religiosa / Mosteiro
DESIGNAÇÃO: Mosteiro de Odivelas / Mosteiro de S. Dinis. Túmulos de D. Dinis e sua filha LOCAL/ENDEREÇO: Largo D. Dinis FREGUESIA: Odivelas PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Nacional LEGISLAÇÃO: S. e Dec. Lei n.º 16/06/1910, DG. 136 de 23/06/1910, ZEP, DG. 22 de 26/01/1957, DG. 130 de 01/06/1962 para inclusão dos túmulos góticos de D. Dinis e sua filha Maria Afonso ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: BENS IMÓVEIS: Monumentos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Mosteiro da Ordem de Cister FUNÇÃO ACTUAL: Colégio feminino e de culto ENQUADRAMENTO: Núcleo histórico de Odivelas DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: Os arquitectos do mosteiro foram os mestres Antão e Afonso Martins. A 1ª abadessa ali a residir foi D. Elvira Fernandes a que se juntaram as religiosas cistercienses. D. Dinis beneficiou-as com rendas e padroados e consentiu que a ordem herdasse das religiosas. Ordenou que 7 capelães oficiassem por alma de D. Dinis, que nesse dia se desse bode aos pobres e coutou a terra com privilégios. Após batalha de Alfarrobeira, asilou a filha do infante D. Pedro, D. Filipa (de 1449 até morrer 1497). A ela esteve entregue a sobrinha Santa Joana, filha de D. Afonso V. Ali morreu em 1415 a rainha D. Filipa de Lencastre, com os infantes (antes de partirem para Ceuta). Foi célebre Madre Paula, com quem D. João V teve um filho (D. José) um dos 3 infantes bastardos (meninos da Palhavã). D. Afonso VI visitava o mosteiro para ver Ana de Moura. Na BN existe uma relação de 20 freiras, condenadas por delitos amorosos, no reino de D. João V., tema que serviu para o romance de Camilo Castelo Branco "A Caveira da Mártir". Os outeiros poéticos e a confeitaria e os ditos pitorescos da abadessa Feliciano de Milão deixaram fama. Almeida Garrett, no prólogo da Lyrica de João Mínimo, conta como participou num dos Outeiros de Odivelas (convívios culturais, organizados pelas freiras, pelo S. João ou quando se elegia uma nova abadessa - também conhecidos por abadessos) Cananea é, possivelmente, o penúltimo auto de inspiração religiosa do Gil Vicente. A existência do auto deve-se à abadessa Violante de Cabral, que o encomendou - 1534 por altura da quaresma. O Padre António Vieira pregou na igreja do Mosteiro, 4 sermões e o rei trovador, terá escrito algumas cantigas de amigos. CONSERVAÇÃO: Razoável ÉPOCA: Século XIII SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: Convento de freiras da Ordem de Cister, foi fundado em 1295 por D. Dinis em pagamento de uma promessa, monarca que já possuía no local umas casas reais, das quais ainda em meados do século XX existiam vestígios. Muito danificado pelo terramoto de 1755, D. João IV fez uma reconstrução geral com obras a cargo do frei João Turriano, italiano e monge de S. Bento. A segunda reconstrução foi ordenada por D. João V, mais para embelezar. Da primitiva construção resta a cabeceira gótica de abóbadas de nervuras chanfradas. Sofrendo alterações ao longo do tempo, fruto da necessidade de obras de conservação, melhoramento e ampliação do mosteiro, este é actualmente o resultado de várias intervenções, no entanto, destacamos os dois claustros do séc XVI, o magnífico refeitório, a cozinha e a alpendrada. No exterior da igreja são ainda visíveis os botaréis que reforçam as ábsides e as cimalhas góticas omadas de gárgulas e mísulas. À direita duas alas alpendradas cruzam-se em ângulo recto, apoiadas em colunas singelas, datadas de 1573. A parede da alpendrada que dá acesso para a porta da igreja está revestida de azulejos policromos datados de 1671 e a que lhe fica perpendicular de azulejos azuis e brancos datados de 1691. Da primitiva frontaria resta o pórtico de arcos ogivais. No interior, na capela absidal do lado do evangelho fica o túmulo de D. Dinis, com estátua jacente e assente sobre figuras de animais. Noutra capela, à esquerda, está gravado no pavimento o escudo esquartelado de Nicolau Ribeiro Soares. Na capela do lado da epístola, está o túmulo vazio de D. Maria Afonso, filha natural de D. Dinis. Na parede da sacristia existe uma lápide com inscrição relativa a D. Filipa, filha do infante D. Pedro. Na capela-mor está sepultado o infante D. João, filho de D. Afonso IV. Dos dois claustros restantes, um é chamado de claustro da Moura, pela fonte do século XVII, encimado por uma figura de mulher e na galeria térrea, de arcos abatidos chanfrados, observam-se alguns capitéis góticos. A galeria superior, quinhentista, ocupa três lanços de claustro. Na outra parede encontra-se colocada a pedra de armas de D. Dinis. O claustro novo, é mais pequeno e pertence a duas épocas do século XVI - a primeira, de duas arcadas geminadas e abobadadas com nervuras chanfradas e bocetas; - a segunda, de arcadas mais altas e pilastras toscanas que, num primeiro lanço interno, formam entre nichos. Percorre a galeria todo um silhar de azulejos policromados do século XVII.			

No canto Sudeste do Claustro Novo eram os aposentos da madre Paula.

Na casa do capítulo estão sepultadas numerosas madre-abadessas do mosteiro, conforme pavimento coberto de inscrições. O refeitório e a cozinha dividem os dois claustros. O refeitório é uma sala de grandes dimensões, com bons painéis de azulejos do século XVIII e tecto em masseira, com pinturas ornamentais com pequenas composições religiosas. A cozinha com chaminé e lavadouro de pedra, assinalam-se pelo revestimento total de azulejos de figura avulsa, do século XVIII.

Actualmente na posse do ministério do exército, é um colégio feminino para filhas dos militares (após a extinção das ordens religiosas em 1899? ou 1934?) Em 1902, o imóvel foi entregue ao Infante D. Afonso que promoveu a fundação do actual Instituto.

ARQUITECTURA: Religiosa

ESTILO ARQUITECTÓNICO: Gótico/Manuelino/Barroco

PERIGOS EVENTUAIS: Não

POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não

OBSERVAÇÕES: Existiu, junto ao convento das religiosas, um mosteiro de frades da Ordem de São Bernardo, capelães do rei D. Dinis, que sofreu grande ruína pelo terramoto de 1755, mas que à data do inquérito das memórias paroquiais já se encontrava em reconstrução (memórias paroquiais, 1758)

Almeida Garrett, em a Lyrica de João Mínimo, dedica-lhe um dos outeiros.

O Auto da Cananea é, possivelmente, o penúltimo auto de inspiração religiosa de Gil Vicente e deveu-se à Abadessa Violante Cabral, que o encomendou para ser representado no Mosteiro, em 1534.

BIBLIOGRAFIA: AA.VV. (1988) Guia de Portugal I, Generalidades Lisboa e Arredores, apresentação e notas de Sant'Anna Dionísio (texto 1ª edição publicada pela Biblioteca Nacional de Lisboa-1924), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

Antunes, Eva Maria Cotas, Garcia e Silva, Ana Paula Noé da (1986) O Mosteiro de São Dionísio de Odivelas, (J.H.A.F.L.L.).

Barbosa, J. Vilhena (1863) O Mosteiro de Odivelas, in Archivo Pittoresco, vol. VI, Lisboa.

Chicó, Mário Tavares (1968) A Arquitectura Gótica em Portugal, Livros Horizonte, Portugal, Brasil.

Cocheril, Dom Maur, (1972) Notes sur l'architecture et le décor dans les abbayes cisterciennes du Portugal, FCG, Paris.

Dias, Pedro (1986) A Introdução das primeiras formas Góticas, in História da Arte em Portugal, vol. IV, Lisboa, pp. 9-63.

Figueiredo, António Cardoso Borges (1889) O Mosteiro de Odivelas, Livraria Ferreira, Lisboa.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XIX, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa, Rio de Janeiro, pp. 201-203.

Gusmão, Artur (1953) A Expansão da Arquitectura Borgonhesa e os Mosteiros de Cister em Portugal, Lisboa.

Mattoso, José (Dir.) (1993) História de Portugal. A monarquia feudal, s/I, vol.II, Círculo de Leitores.

Saraiva, Carlota Abrantes (1975) Contribuição para o Estudo dos Azulejos do Instituto de Odivelas, Lisboa.

Tomé, Manuela Maria Justino (2001), Odivelas - Um Mosteiro Cisterciense, edição da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Odivelas, Janeiro

<http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11>

Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Palacete na Rua Dr. Alexandre Braga nº 6 a 6-A (Qtª. do Espírito Santo) [61]	Imóvel de Interesse Municipal (valor concelhio) Sem zona de protecção		Arquitectura Civil / Palacete
DESIGNAÇÃO: Quinta do Espírito Santo LOCAL/ENDEREÇO: Rua Dr. Alexandre Braga, 6 a 6-A FREGUESIA: Odivelas PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Municipal LEGISLAÇÃO: Dec. Lei n.º 2/96 de 06/03/1996 ZONA DE PROTECÇÃO: Não PROTECÇÃO: BENS IMÓVEIS: Monumentos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Habitação FUNÇÃO ACTUAL: Habitação ENQUADRAMENTO: Urbano. Situa-se na rua Alexandre Braga, freguesia de Odivelas. DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: É um edifício de arquitectura civil, do século XVIII, de dois pisos e águas furtadas. É um palacete urbano de "estilo chão", que sofreu várias alterações ao longo do século XIX, como a remodelação interior e pinturas decorativas. No século XX, procedeu-se à remodelação da cobertura. No pequeno logradouro contínuo ao edifício são de destacar 3 fontes de espalдар, uma de espalдар concheado e com azulejos representando um vaso de flores e outras com motivos de embrechados. Na decoração destacam-se os motivos neo-clássicos com grinaldas de flores, laçarias e medalhões com aves. CONSERVAÇÃO: Razoável ÉPOCA: Século XVIII SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: Segundo mapa de 1905, a quinta do Espírito Santo situava-se a Ocidente da Quinta da Memória e confrontava com a Quinta do Espanhol, que se situava a poente. A quinta do Espanhol foi comprada por António Maria Bravo em 1849 e designava-se assim, pela sua origem espanhola. No local da quinta do Espírito Santo, situava-se uma habitação, mais conhecida pela Palacete na Rua Alexandre Braga, que alberga a Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas. ARQUITECTURA: Civil ESTILO ARQUITECTÓNICO: "estilo chão" PERIGOS EVENTUAIS: Não POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: BIBLIOGRAFIA: AA.VV. (1986) Património Cultural Construído. Concelho de Loures, Loures. Vaz, Maria Máxima (2001), Quintas de Hoje, in Concelho de Odivelas, Memória de um Povo, edição da Comissão Instaladora da Câmara Municipal de Odivelas, Odivelas, Novembro. http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11			

FREGUESIA DA PONTINHA			
Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Velho Mirante [1N]	Imóvel Interesse Municipal Zona de protecção de 50 metros.		Arquitectura Civil
DESIGNAÇÃO: Imóvel "Velho Mirante" LOCAL/ENDEREÇO: Rua de Santo Eloy FREGUESIA: Pontinha PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Municipal LEGISLAÇÃO: 2ª Reunião Ordinária de 26 de Janeiro de 2005 da Câmara Municipal de Odivelas ZONA DE PROTECÇÃO: Não PROTECÇÃO: Uma das finalidades de protecção do património cultural que se coaduna com esta proposta está descrita no artigo 12º, alínea b da Lei 107/2001, de 8 de Setembro: "Vivificar a identidade cultural comum da Nação Portuguesa e das comunidades regionais e locais a ela pertencentes e fortalecer a consciência da participação histórica do povo português em realidades culturais de âmbito transnacional;" Segundo os critérios de apreciação estipulados na lei 107/2001, artigo 17º, têm a sua aplicação os seguintes: alínea g): "a extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva;" alínea i): "as circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade do bem". BENS IMÓVEIS: Monumentos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Arquitectura civil FUNÇÃO ACTUAL: Restauração (restaurante típico designado por "Velho Mirante") ENQUADRAMENTO: Zona Urbana. Imóvel que faz gaveto na rua de Santo Eloy DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: Edifício do século XVIII, situado no centro da freguesia da Pontinha. Edifício de arquitectura civil com dois registos e planta trapezoidal, constituindo uma originalidade porque adapta-se, em termos urbanísticos, ao gaveto em que se insere. O primeiro registo, de aparelho rústico, ostenta um pórtico de arco de volta perfeita com portão em ferro. No segundo registo está inserido um janelão de sacada com varandim de ferro forjado. As fachadas laterais primam pela simplicidade arquitectónica de estilo neoclássico sendo o primeiro registo de aparelho rústico e o segundo uma janela centrada. Na fachada posterior destaca-se, no registo superior, dois vãos cegos em arco pleno ladeando um pequeno corpo avançado rematado por cunhais curvilíneos. Esta fachada é rematada por uma platibanda que acompanha a volumetria do edifício. Foram obtidas algumas informações, não confirmadas, sobre o seu interior: no salão oitavado estão incrustadas, nas grossas paredes, algumas fornalhas. Existem, também referências a "frescos" com motivos decorativos de aves em tons pasteis, no tecto da abóbada e cenas da vida quotidiana de vários estratos sociais. Em Maio de 1994, o edifício sofreu um incêndio, pelo que não se sabe se estas decorações ainda existem. CONSERVAÇÃO: Bom ÉPOCA: Século XVIII SINTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: Através de informação bibliográfica, do século XIX, sabe-se que o vale de Odivelas era dividido em pequenas propriedades de cultura intensiva, realizada pelos saloios. Fora desse vale, e na região que corresponde à Pontinha, a pequena propriedade desaparece e tende a acumular-se em grandes quintas como, por exemplo, a Quinta da Oliveira, da Condessa, do Mossamedeo, do Casal do Falcão (Pereira, 1910, p. 146). De acordo com informações fornecidas pela junta de freguesia da Pontinha, não existem confirmações do que poderá ter sido o "Velho Mirante". Existe a hipótese de ser um ponto de paragem da mala-posta ou ter pertencido à "Quinta da Freira". Existe notícia da existência de um edifício arquitectonicamente semelhante na "Quinta do Falcão". Edifício apresenta características arquitectónicas distintas: Barroco e "estilo pombalino". As fachadas principais e as laterais são de "estilo pombalino" pela afirmação de uma linguagem classicizante, depurada, evidenciada pela marcação distinta dos dois registos. A fachada posterior evidencia uma sensibilidade barroca na concepção de formas arquitectónicas helicoidais que permitem, através de um jogo de parede murária ondulante, conceber um sentido de movimento na estrutura arquitectónica, muito usual na arquitectura religiosa da época. ARQUITECTURA: Civil ESTILO ARQUITECTÓNICO: Barroco e estilo pombalino PERIGOS EVENTUAIS: Não POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: Foram realizadas obras na fachada do edifício na primeira metade de 2004 BIBLIOGRAFIA: Ferreira-Alves, Joaquim Jaime B. (2003) "A Arquitectura em Portugal no Século XVIII: Do Barroco Joanino aos Alvares do Neoclássico" in Landi e o Século XVIII na Amazônia, Universidade do Porto, Porto. Pereira, Gabriel (1910) Pelos Subúrbios e Vizinhanças de Lisboa, M.ª Teixeira e C.ta. Teixeira, Luís Manuel (1985) Dicionário Ilustrado de Belas-Artes, Editorial Presença, Lisboa. Vaz, Maria Máxima (2001), Fontes e Chafarizes, in O concelho de Odivelas. Memórias de um Povo, Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Odivelas, Novembro. http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11			

FREGUESIA DA PÓVOA DE S.TO ADRIÃO			
Designação	Tipo de Classificação	Imagem	Tipologia
Igreja Matriz da Póvoa de Santo Adrião (Telas de Pedro Alexandrino) [1J]	Monumento Nacional Zona de protecção de 50 metros.		Arquitectura Religiosa / Igreja
DESIGNAÇÃO: Igreja Matriz Póvoa de Santo Adrião LOCAL/ENDEREÇO: Largo Major Rosa Bastos FREGUESIA: Póvoa de Stº Adrião PATRIMÓNIO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO: Interesse Nacional LEGISLAÇÃO: Dec. Lei n.º 8252 de 10/07/1922; dec. Lei n.º 251/70 de 03/06/1970 e dec. Lei n.º 516/71 de 22/11/1971 ZONA DE PROTECÇÃO: Sim PROTECÇÃO: BENS IMÓVEIS: Monumentos BENS MÓVEIS: FUNÇÃO DE ORIGEM: Cultural FUNÇÃO ACTUAL: Cultural ENQUADRAMENTO: "Póvoa de Loures era a primeira povoação com que o forasteiro deparava ao sair das portas de Lisboa e tomar o caminho de Loures. Este lugar encontrava-se à beira da estrada e era constituída por um pequeno grupo de casas. No século XVI a Póvoa de Loures tomou o nome do seu orago, passando a chamar-se Santo Adrião da Póvoa, tornando-se freguesia independente. Conta a história que no tempo de Maximiano, o jovem mártir Adrião de 28 anos e casado com Natália (também venerada pela igreja), aderiu à doutrina cristã, sendo por isso preso e torturado até à morte. Depois de queimado, uma chuva tremenda e um tremor de terra possibilitou aos seus irmãos levar os despojos para Constantinopla e mais tarde para Roma. O nome Santo Adrião é a forma lusa de Adriano, nome latino que deu o único imperador a Roma, também foi nome de seis papas. Este santo também é padroeiro da cidade do Porto." Segundo dados fornecidos pela Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião Urbano. Inserida no núcleo histórico da Póvoa de Santo Adrião, ergue-se junto à estrada, tendo como fronteiro um pequeno jardim. DESCRIÇÃO GERAL E PORMENORES IMPORTANTES: Do exterior nota-se o pórtico manuelino que dá acesso ao largo. Existe outro pórtico lateral simples, de 1560, época de algumas beneficiações. No alto do cunhal, existe um relógio de sol de 1742. A nave é forrada de azulejos verdes e brancos, enxaquetados e o tecto é de masseira em caixotões, pintado com decoração vegetalista e cartelas com símbolos religiosos. O coro alto assenta em 2 colunas de mármore vermelho, com bases ornadas de losangos. O púlpito - obra do padre Ruiz (cura da igreja), conforme inscrição na laje moldada a que uma mísola serve de base, enriquece-se pela rara grade de ferro batido. Em frente, embutida na parede, uma pia de água benta, da primitiva construção quinhentista. No baptistério existe a antiga fonte baptismal, de taça facetada e no chão lê-se a data de 1546 num fragmento de pedra sepulcral. Ao lado do Evangelho a capela de Santo António feita, segundo a inscrição na pilastra de entrada, por Francisco da Silva Noronha, família dos Duques de Caminha e marqueses de Vila Real. O forro de azulejos da capela é do séc XVII, de tipo tapete polícromo. O retábulo de talha simples e dourada (pilastras jónicas, estriadas e luneta) conserva pinturas sobre madeira (a 4 tábuas) figurando a "Anunciação" e a "Ascensão", esta última de boa composição, e mais 2 painéis (1 de Santo Amaro). No lado da Epístola o altar das Dores, com uma grande tábu pintada do Calvário. Sobrepe-se-lhe um grande crucifixo. Pelo estilo da pintura e moldura entalhada, data da transição do séc. XVI para o XVII. A capela-mor é reconstrução do final do séc XVIII, com grandeza de espaço e proporções dos alçados, pela iluminação e decoração pictural, onde domina a tela "A última Ceia", assinada e datada de 1802. As outras telas, menores, representam os doutores da Igreja, todas de Pedro Alexandrino. O retábulo é de pintura a fingir um arranjo arquitectónico. Sobre uma peanha venera-se uma imagem de pedra, quinhentista (repintada), do orago. No altar um sacrário de talha dourada, final do séc. XVII. CONSERVAÇÃO: Razoável ÉPOCA: Século XVI/XVII SÍNTESE HISTÓRICA E ARQUITECTÓNICA: Planta longitudinal, composta de nave única e capela-mor rectangular, com torre sineira adossada no lado esquerdo do frontispício e no seu alinhamento. Volumes articulados com cobertura diferenciada a 2 águas. Frontispício terminando em empena e com relógio de sol sobre cunhal direito. Rasga-o pórtico, de arco conopial, com flores quadrifloriadas nas umbreiras, e janelão, no segundo registo. Adossada ao corpo da igreja está uma torre sineira com cobertura piramidal. "Na igreja matriz existiram três capelas, uma instituída por Jerónimo Henriques da Veiga, outra por Domingos Rodrigues e outra por D. Catarina Veiga" in Guia de Portugal * O pintor Pedro Alexandrino de Carvalho, que nasceu em 1730, viveu numa propriedade na Póvoa de Santo Adrião conhecida pelo nome "Quinta do Pintor". Esta quinta foi posteriormente adquirida pelo escrivão do depósito público Francisco Almeida Penha em 1899. (JF Póvoa St Adrião) O pintor faleceu em 1812 (já idoso), forneceu muitas pinturas, após o terramoto de 1755, para várias igrejas da capital, arredores e outros pontos do país. (encontra-se sepultado na Igreja de S. José em Lisboa). ARQUITECTURA: Religiosa ESTILO ARQUITECTÓNICO: Manuelino/Barroco PERIGOS EVENTUAIS: Não POTENCIALIDADES ESPECTÁCULOS: Não OBSERVAÇÕES: O pintor Pedro Alexandrino de Carvalho, que nasceu em 1730, viveu numa propriedade na Póvoa de Santo Adrião conhecida pelo nome "Quinta do Pintor". Esta quinta foi posteriormente adquirida pelo escrivão do depósito público Francisco Almeida Penha em 1899. (JF Póvoa St. Adrião) O pintor faleceu em 1812 (já idoso), forneceu muitas pinturas, após o terramoto de 1755, para várias igrejas da capital, arredores e outros pontos do país. (encontra-se sepultado na Igreja de S. José em Lisboa). BIBLIOGRAFIA: AA.VV. (1988) Guia de Portugal I, Generalidades Lisboa e Arredores, apresentação e notas de Sant'Anna Dionísio (texto			

integral que reproduz fielmente a 1ª edição publicada pela Biblioteca Nacional de Lisboa em 1924), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
Delgado, Ralph (1969) "A antiga freguesia dos Olivais", Biblioteca Municipal dos Olivais.
Manuscritos da Torre do Tombo, Dicionário Geográfico vol. Ff 1825-1828 Padre Luís Cardoso (Documentos fornecidos pela Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião).
Rodrigues, João Augusto Matos (1996) "Póvoa de Santo Adrião, Caracterização e vivência actual" in Contributos para a História da Póvoa de Santo Adrião, Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, pp. 49-63.
Vaz, Maria Máxima (1986) Património Histórico-Artístico, in Loures. Tradição e Mudança. I Centenário da Formação do Concelho 1886-1986, vol. I, Loures, pp. 112-112.

<http://www.cm-odivelas.pt/Extras/Patrimonio/detalhe.asp?id=11>

7. CONCLUSÃO



Figura 72



Figura 73



Figura 74



Figura 75

Figura 72 – Picadeiro da Qt. da Fonte Santa

Figura 74 – Rodoviária de Caneças

Figura 75 – Qtª. Memória

Figura 76 – Edifício de Habitação em Caneças

A abordagem efectuada, neste relatório, ao património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas, permite perceber, por um lado, a diversidade de elementos patrimoniais existentes no concelho e, por outro, a necessidade urgente de uma intervenção ao nível da sua salvaguarda e qualificação.

Com efeito, o património cultural, enquanto uma das múltiplas expressões da dimensão humana, desempenha um importante papel na construção de sociedades mais sustentáveis. O que requer, por parte da administração, um investimento significativo ao nível da identificação, protecção, conservação, valorização e transmissão deste património às gerações futuras.

No que ao património arquitectónico e arqueológico do concelho de Odivelas diz respeito, é absolutamente fundamental uma abordagem interdisciplinar para que esta vertente do património cultural se torne um factor de valorização e competitividade territorial, conforme preconiza o documento Linhas de Orientação Estratégica para o Concelho de Odivelas.

Neste sentido é recomendável a consolidação da Carta do Património Cultural Construído do concelho de Odivelas, de forma a garantir uma actuação concertada, alicerçada numa política cultural que articule a vertente do património arquitectónico e arqueológico não só com as restantes vertentes do património cultural, como também com as mais diversas áreas sectoriais (economia, ambiente, educação, etc.).

Atendendo ao carácter dinâmico das sociedades humanas, a Carta do Património Cultural Construído afigura-se um trabalho também ele dinâmico, assente numa prática de monitorização constante de forma a garantir um conhecimento permanentemente actualizado e uma actuação fundamentada e atempada, consubstanciada em instrumentos normativos para disciplinar a intervenção no objecto patrimonial, e em medidas preventivas de riscos de degradação, incêndio ou derrocada, bem como para proposta de classificação pelo IGESPAR nos casos considerados pertinentes.

BIBLIOGRAFIA

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA – **Património Metropolitano: inventário geo-referenciado do património da Área Metropolitana de Lisboa** [CD ROM]. Lisboa. Área Metropolitana de Lisboa. 2002. ISBN 972-98655-8-2.

BLANES, Rui e FRÓIS, Catarina - **As Vilas de Olival Basto. Abordagem antropológica ao fenómeno de habitação operária, Odivelas**. Odivelas: Comissão Instaladora do Município de Odivelas, 2002. através da carta cultural do sócio-cultural

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES – **Património Cultural Construído do Concelho de Loures**. Loures: Câmara Municipal de Loures. 1988.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS – **Diagnóstico Social** [on line]. Odivelas: 2005. [Consultado em 30 Abril 2008] Disponível em WWW: <URL: http://www.cm-odivelas.pt/CamaraMunicipal/ServicosEquipamentos/AssuntosSociais/Anexos/diagnostico_soci al.pdf>

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. Departamento de Planeamento Estratégico – **Carta do Património Cultural Construído**: inventário do património construído do concelho de Odivelas, estudo preliminar. Odivelas: Câmara Municipal de Odivelas. Agosto 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. Departamento de Planeamento Estratégico – **Linhas de orientação estratégica para o concelho de Odivelas**: Proposta. Odivelas: Câmara Municipal de Odivelas. Maio 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. Departamento Sócio-Cultural / Divisão de Juventude e Cultura / Sectores de Etnografia e Património Cultural e Museus e Núcleos Museológicos - **Carta do Património Cultural do Concelho de Odivelas**. Odivelas: Câmara Municipal de Odivelas. Março de 2008.

CARVALHO, Marta Filipa Martins - **Da Pontinha a Odivelas**. Relatório de Estágio Profissionalizante, da Licenciatura em Antropologia da Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. 2007.

SITES CONSULTADOS:

<http://www.cm-odivelas.pt/Concelho/Historia/index.htm> [Consulta 30 Abril 2008]

<http://www.cm-odivelas.pt/Concelho/Historia/index.htm> [Consulta 30 Abril 2008]

http://pt.wikipedia.org/wiki/Patrim%C3%B3nio_cultural [Consulta 30 Abril 2008]

www.cm-odivelas.pt/Freguesias/OlivalBasto/Historia.htm. [Consulta 30 Abril 2008]

www.juntafreguesiafamoas.pt [Consultado 30 Abril 2008]

<http://www.ipa.min-cultura.pt/> [Consultado 30 Abril 2008]

<http://www.ippar.pt/> [Consultado 30 Abril 2008]

<http://www.monumentos.pt/> [Consultado 30 Abril 2008]

<http://www.drabl.min-agricultura.pt/> [Consultado 30 Abril 2008]

LEGISLAÇÃO

Lei de Bases do Património - Lei n.º107/2001, de 8 de Setembro

Plano Director Municipal de Loures [Regulamento] - Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/94, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pela Declaração 116/99, publicada no Diário da República, 2.º série, n.º 96, de 24 de Abril de 1999; pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-A/99, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 120, de 24 de Maio de 1999; pela Declaração 126/2000, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 12 de Abril de 2000 e o Aviso 3678/2009, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 31, de 13 de Fevereiro 2009.

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2007, 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei nº 316/2007, 16 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, 20 de Fevereiro

FONTES FOTOGRÁFICAS

Fig.01

CMO/DSC-DJC - Carta do Património Cultural do Concelho de Odivelas, Câmara Municipal de Odivelas /Departamento Sócio – Cultural – Divisão de Juventude e Cultura – Sectores de Etnografia e Património Cultural e Museus e Núcleos Museológicos, Março de 2008

Fig.04

Estação Arqueológica da Serra da Amoreira. Câmara Municipal de Odivelas [Consulta 08.Maio2008]. Disponível em <http://www.cm-odivelas.pt/Freguesias/Ramada/LocaisInteresse.htm>

Fig.05 e 06

CMO/DSC-DJC - Carta do Património Cultural do Concelho de Odivelas, Câmara Municipal de Odivelas /Departamento Sócio – Cultural – Divisão de Juventude e Cultura – Sectores de Etnografia e Património Cultural e Museus e Núcleos Museológicos, Março de 2008

Fig.08

CMO/DSC-DJC - Carta do Património Cultural do Concelho de Odivelas, Câmara Municipal de Odivelas /Departamento Sócio – Cultural – Divisão de Juventude e Cultura – Sectores de Etnografia e Património Cultural e Museus e Núcleos Museológicos, Março de 2008

Fig.09 – Saloios

Referência bibliográfica desconhecida

Fig.10

Lei 84/98 – Criação do Município de Odivelas. STAPE – Ministério da Administração Interna – Secretariado Técnico dos Assuntos para o processo eleitoral [Consulta 08.Maio2008]. Disponível em <http://www.stape.pt/legisl/odi-lei.htm>

Fig.13

Garcia, Chianca de - Cartaz de "Aldeia da Roupa Branca", de (col. Cinemateca Portuguesa). [Consulta 08.Maio2008]. Disponível em <http://www.amordeperdicao.pt/filmes.asp?filmeid=323>

Fig.14 e 15

Algumas passagens do Filme: "Aldeia da Roupa Branca" protagonizado pela Actriz Beatriz Costa em 1938 e rodado nas Paisagens Saloias de Caneças. [Consulta Agosto 2005]. Disponível em <http://www.mulheres-ps20.ipp.pt/beatriz-costa.html>

Fig.18

Wikipedia – Enciclopédia Livre. [Consulta 29.Abril 2008]. Disponível em <http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/f/f0/Dinis-P.jpg>

Fig.19

Beau Séjour – Gabinete de Estudos Olisiponenses, Olival Basto (Séc. XVIII) – Padrão do Senhor Roubado, – Dados e Imagens.

Fig.24

Cartazes e fotografias relativas ao 25 de Abril de 1974 e 1º de Maio - Cartazes e fotografias Portugal - Ano de 1974 [Consulta 08.Maio2008]. Disponível em <http://abril25.do.sapo.pt/mfa.htm>

Fig.25

70-200.net – 25 de Abril [Consulta 08.Maio2008]. Disponível em <http://70-200.net/wordofmouth/2006/04>

Fig.27 – Paisagem Rural

Referência bibliográfica desconhecida

Fig.29 – Paisagem rural

Referência bibliográfica desconhecida

Fig. 35

Câmara Municipal de Foz Côa - Oliveiras [Consulta 08.Maio2008]. Disponível em <http://www.cm-fozcoa.pt/php/concelho/agricultura.php>

Fig. 40

CMO/DSC-DJC - Carta do Património Cultural do Concelho de Odivelas, Câmara Municipal de Odivelas /Departamento Sócio – Cultural – Divisão de Juventude e Cultura – Sectores de Etnografia e Património Cultural e Museus e Núcleos Museológicos, Março de 2008

Nota: - As imagens não integradas nas Fontes Fotográficas foram produzidas pela DPDM/DPEDE e Ventura da Cruz